CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 93/2025

JOSÉ MANUEL MONTEIRO DE CARVALHO E SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, **torna público**, ao abrigo do artigo 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor da ata n.º 88, da reunião ordinária da Câmara Municipal de Coimbra realizada em 07 de abril de 2025 e aprovada em 22 de abril de 2025.

Para os devidos e legais efeitos, emite-se e publica-se o presente Edital, que vai assinado digitalmente e que será publicitado nos painéis eletrónicos disponibilizados no Átrio dos Paços do Município e no Atendimento ao Público da Câmara Municipal, sito na Rua Olímpio Nicolau Fernandes – Piso Superior do Mercado Municipal D. Pedro V, na página eletrónica oficial do Município (www.cm-coimbra.pt) e demais lugares de uso e costume.

Registe-se e publique-se.

Paços do Município de Coimbra.

O Presidente da Câmara Municipal

JOSÉ MANUEL MONTEIRO DE CARVALHO E SILVA

Assinado de forma digital por JOSÉ MANUEL MONTEIRO DE CARVALHO E SILVA
Dados: 2025.04.22 23:40:03 +01'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ATA N.º 88

DA

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: **Escola EB1 de Eiras**

Data: **07/04/2025**

Iniciada às 15H00 e encerrada às 18H15

Aprovada em 22/04/2025 e publicitada através do Edital n.º 93/2025

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. **Intervenção do Senhor Presidente**
2. **Intervenção dos Senhores Vereadores**

ORDEM DO DIA

I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. **DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 24 de março de 2025**
2. **DAG – Projeto de Relatório de Avaliação do Grau de Observância do Direito de Oposição de 2024**

II. FINANCEIRO

1. **DF-DCR - Situação Financeira – Conhecimento**
2. **DF-GCOF – Alteração ao Orçamento n.º 10 e às Grandes Opções do Plano (GOP) – (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 11/2025) – Conhecimento**
3. **DF-DCL – Aquisição de serviços de vigilância e segurança humana para as instalações do Convento São Francisco, incluindo Parque de Estacionamento – Ajuste direto ao abrigo de acordo quadro n.º 2/2025 – Ratificação**

III. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO

1. **DDEECI – Associação Informática da Região Centro (AIRC) – Doação de mobiliário de escritório**
2. **DDEECI-DEAE – Mercado Municipal D. Pedro V – Proposta de concurso/hasta pública para a atribuição de concessões em regime de ocupação permanente**
3. **DEEM-DPEEM – Centro Escolar – Quinta da Portela – Anteprojeto**

IV. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

1. **DMTT-DPGRT – SMTUC – Obrigações de Serviço Público – Condições e Financiamento do Serviço Público de Transporte de Passageiros – Ano de 2025**
2. **SMTUC-DSF – Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra – Modificação Orçamental – Alteração Orçamental n.º 3 – Conhecimento**

3. **SMTUC-GEP – Linha n.º 22 (Portagem – Escola Inês de Castro/via Fala) – Alteração da Oferta em Vigor**
4. **SMTUC-GCC – Aquisição de autocarros elétricos para transporte de passageiros (Categoria M3) ao abrigo do Acordo-Quadro (CNCM-AQ 101/2024) da Central de Compras Públicas CONNECT – Lote 9 – Ajuste Direto Ref.ª AD3/26/2025 – Adjudicação/Aprovação da Minuta**
5. **DMTT-DMU – AGIT – Agência para a Gestão do Sistema do Sistema Intermodal da Região de Coimbra, E.I.M., S.A. – Modelo de Repartição de Receitas, Modelo de Negócio e Modelo Tarifário**

V. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

1. **DAHS-GII – Proposta de parceria do Município de Coimbra com a cidade geminada de Pádua ao Programa de financiamento CERV-2025 – Citizens, Equality, Rights and Values, TOWN-NT – Ratificação**
2. **DAHS-DASo – Centro Social de São José – Proposta de apoio financeiro para aquisição de equipamento**
3. **DAHS-DASo – Contrato Local de Desenvolvimento Social 5G (CLDS 5G) – Aprovação do novo Plano de Ação do Projeto 1 – CLDS-5G Moviment@ções: Movimentos para uma cidadania ativa, elaborado pela Entidade Coordenadora Local da Parceria (ECLP) Centro de Apoio ao Sem Abrigo (C.A.S.A.)**

VI. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

1. **GA – Júlio Pereira – Doação de espólio arqueológico proveniente do Concelho de Coimbra**
2. **DCT-DCSF – VII Congresso Literacia, Media e Cidadania – Realização de evento no Convento São Francisco – 27 e 28 de novembro de 2025 – Apoio**
3. **DCT-DCSF – Prémios Boa Cama Boa Mesa – Grupo IMPRESA – Proposta de realização de evento no Convento São Francisco – Apoio – 5 de maio de 2025**
4. **DCT-DC – Academia de Cultura e Desporto Wolfdance Associação ACDW – VII Mercado Medieval "El Rei D. Dinis, o Trovador" – Proposta de Apoio Financeiro Municipal a Atividade Pontual – 9 a 11 de maio de 2025**
5. **DCT-DC – Marcharte – Associação das Marchas Populares da Freguesia de Cernache – Projeto "VII Festival de Marchas da Freguesia de Cernache" – Apoio**
6. **DCT-DC – Associação Momentos à Corda – "V Festival de Violoncelo À Corda" – Proposta de Apoio Financeiro Municipal a Atividade Pontual – 5 a 28 de setembro de 2025**
7. **DCT-DC – Associação Cultural Il Sorpasso – 18.ª Festa do Cinema Italiano – Extensão de Coimbra: 7 a 11 de maio de 2025 – Apoio Financeiro Municipal**
8. **DCT-DC – Prémio de Jornalismo Adriano Lucas – Edição 2025 – Abertura de candidaturas**
9. **GRII – Participação da Câmara Municipal de Coimbra na iniciativa EFFE Seal for Festival Cities and Regions promovida pela European Festivals Association (EFA)**

VII. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

1. **DJD-DD – Associação Académica de Coimbra – Secção de Patinagem – 1.º Torneio de Patinagem Artística – Apoio financeiro – Ratificação**
2. **DJD-DD – Associação Académica de Coimbra – Fases Finais dos Campeonatos Nacionais Universitários – Apoio financeiro**
3. **DJD-DD – Associação Académica de Coimbra – Secção de Rugby – Apoio financeiro**
4. **DJD-DD – #Coimbra – Mérito Desportivo – Ano 2024 – Proposta de reconhecimento do Mérito Desportivo aos Agentes Desportivos que se destacaram pelos resultados alcançados no ano de 2024**
5. **DJD-DD – Grupo Recreativo "O Vigor da Mocidade" e Acrogym Clube de Coimbra – Participação na Competição Europeia por Grupos de Idade e nos Campeonatos da**

Europa Júnior e Sénior, que se realizam no Luxemburgo, de 8 a 14 de abril e de 14 a 21 de abril, respetivamente – Apoio financeiro

6. **DJD-DJ – Agrupamento de Escuteiros 358 da Sé Nova – Corpo Nacional de Escutas (CNE) – Junta Regional de Coimbra – Atividade "Acampamento de Secção da Páscoa" – Apoio Financeiro Municipal no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2025 (Edital n.º 292/2024)**
7. **DJD-DJ – Coral Quecofónico do Cifrão – Tuna da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra – Atividade "X Lágrimas de Amores – Festival de Tunas Masculinas" – Apoio Financeiro Municipal no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2025 (Edital n.º 292/2024)**
8. **DJD-DJ – Tuna Mista da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Coimbra – DESCONCERTUNA - Atividade "(Re)Cordas – Festival de Tunas Mistas da Desconcertuna" – Apoio Financeiro Municipal no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual para 2025 (Edital 292/2024)**
9. **DAG-DLFA – APCC – Associação de Paralisia Cerebral de Coimbra – Festa do Dia dos Vizinhos 2025 – dias 23 e 24 de maio de 2025**
10. **GGE – Partida Cerimonial do Vodafone Rally de Portugal 2025 – Protocolo entre a Câmara Municipal de Coimbra e o Automóvel Club de Portugal**

VIII. AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

1. **DAS-DECPAF – SUMA – Contrato para Aquisição de Serviços de Recolha e Transportes de Resíduos e Limpeza Urbana – CP n.º 9/2024 – Atualização de preços para o ano 2025**

IX. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

1. **DGU – Isenção do Pagamento de Taxas e Compensações (RMUE) – Informação para conhecimento à Câmara Municipal (n.º 6 do artigo 91.º/RMUE) – 1.º trimestre de 2025 – Conhecimento**
2. **DGU-DGUN – Manuel António das Neves Cortesão – Rua Chão das Almas, 29, Ardazubre – União das Freguesias de São Martinho de Árvore e Lamarosa**
3. **DGU-DCHRU – Universidade de Coimbra – Colégio de São Jerónimo – Obras de Reabilitação – Processo 72/2024/529**
4. **DGU-DCHRU – Silvino & Filhos – Imobiliária, Lda. – Rua Visconde da Luz, n.º 79 a 83 – União das Freguesias de Coimbra – Processo 72/2023/1003 – Dispensa de Estacionamento**
5. **DGU-DGUS – Percentagem Pitoresca, Lda. – Rua do Sol Poente, n.º 29 – União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas – Processo 11/2024/203 – Dispensa de Estacionamento**
6. **DGU-DGUS – João Manuel Facucho Oliveira – Rua do Fontanário, 28, Póvoa de São Martinho – União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades – Reg. n.º 75492/2024 – Dispensa de Estacionamento**
7. **DGU-DGUS – Vítor Manuel Fachada Papises – Pedido de licenciamento de operação de loteamento com obras de urbanização – Moinho do Calhau – Ribeira de Frades – Reg. n.º 16863/2016**

X. EMPRESAS MUNICIPAIS

1. **DEP-DIEP – AC, Águas de Coimbra, E.M. – Construção de coletores de águas pluviais – Proposta de aprovação no âmbito do n.º 6 da cláusula 5.ª do Protocolo CMC/AC – Empreitada de "Rede de drenagem de águas pluviais na rua do Poço de Água – Tovim"**

XI. FREGUESIAS

1. **DAF – Junta de Freguesia de São João do Campo – Pedido de apoio financeiro para a realização da XIII Edição da Feira de Artesanato e Gastronomia – Contrato Interadministrativo**

2. **DAF – Junta da União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela – Pedido de apoio financeiro para a realização da V Festa da Freguesia "Sabores da Nossa Terra" – Contrato Interadministrativo**
3. **DAF – Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais – Pedido de apoio financeiro para a realização da Romaria do Espírito Santo de 2025 – Contrato Interadministrativo**
4. **DAF – União das Freguesias de São Martinho de Árvore e Lamarosa – Pedido de Apoio financeiro para a realização da "4.ª Edição da Festa da Freguesia" – Contrato Interadministrativo**
5. **DAF – União das Freguesias de São Martinho de Árvore e Lamarosa – Execução da obra de "Via de Acesso ao Novo Cemitério da Lamarosa" – Proposta de aprovação da minuta do contrato – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências**
6. **DAF – Junta de Freguesia de Ceira – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências - Obra a contratualizar para o ano de 2025**
7. **DAF – Relatório de Execução e Plano de Calendarização de janeiro a março de 2025 – Conhecimento**

XII. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

1. **Virgílio Carvalho Baptista**
2. **Ana Sofia Lopes Baptista**

A reunião contou com a presença de:

Presidente: José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva
Vice-Presidente: Francisco José de Baptista Veiga
Vereadores: Ana Maria César Bastos Silva
Carlos Miguel Mantas Matias Lopes
Ana Maria Cortez Vaz dos Santos Oliveira
Miguel José Ferros Pimentel Reis da Fonseca
Regina Helena Lopes Dias Bento
José Ricardo Miranda Dias
Rosa Isabel Cruz
Raquel da Fonseca Moreira Santos Veiga
Francisco José Pina Queirós

◆

A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva, Secretariado pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes, coadjuvado pelos Técnicos Superiores, Pedro Luis Figueiredo Cardoso e Goreti Sofia Ribeiro Lopes.

Verificou-se a ausência do Senhor Vereador Hernâni Pombas Caniço, por motivo de doença, oportunamente substituído pela Senhora Vereadora Raquel da Fonseca Moreira Santos Veiga, tendo o Executivo deliberado justificar a respetiva falta.

O Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

◆

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente

O Senhor **Presidente** iniciou a sua intervenção, cumprimentando o Senhor Presidente da União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades e todos os munícipes e fregueses, dando a palavra ao Senhor Presidente da União de Freguesias.

O Senhor Presidente da União de Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades agradeceu a presença de todos, bem como a escolha da sua União de Freguesias para a realização de mais uma reunião do Executivo Municipal. Por outro lado, agradeceu que lhe fosse dada a palavra, uma vez que na última reunião que teve lugar na sua União de Freguesias essa possibilidade não lhe foi permitida. Deu conta que, inicialmente, tinham previsto a realização da presente reunião num clube desportivo, até porque o União Clube Eirense está praticamente a subir de divisão. No entanto, mencionou que pela renovação que a Escola Básica 1 de Eiras irá ter, no futuro, consideraram que esta poderia ser uma oportunidade para que todos conhecessem as condições que as crianças em Eiras têm estado, durante os últimos anos, a receber a sua educação. Neste sentido, referiu que a sala onde estava a decorrer a reunião da Câmara Municipal era a melhor sala que a escola tinha e que, em 2021, tinham um anteprojeto de uma escola e que, presentemente, já têm a indicação que terão uma escola nova, com a reabilitação da EB1 de Eiras. Por outro lado, disse que espera que as renovações venham a acontecer em mais escolas, não só as da União de Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades, mas um pouco por todo o concelho, uma vez que considera que a educação é fundamental para que o desenvolvimento de Coimbra seja melhor.

1. União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades

Sobre este assunto, o Senhor Presidente proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:
"Relativamente à União de Freguesias em que nos encontramos, gostaria de dizer que quanto às obras de 2018 a 2021 está tudo aprovado e concluído e que ontem inaugurámos a excelente "Reabilitação do terreiro da fonte" no valor de 200 +150 mil euros.

- *2022 – contratualizadas e concluídas 2 obras.*
- *Ano de 2023 – Foi contratualizada 1 obra, que está quase terminada: Requalificação dos cemitérios da União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades*
- *Ano de 2024 – contratualizadas 4 obras, 2 projetos aprovados e os outros 2 encontram-se em elaboração.*
- *Ano de 2025 – Ainda não propôs obra para o ano de 2025.*
- *Auto de Transferência de Delegação de Competências (limpeza das vias e espaços públicos, gestão e manutenção dos espaços verdes e realização de pequenas reparações e manutenção dos espaços envolventes da EB1 e JI) encontra-se a decorrer com toda a normalidade.*
- *Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências em matéria de manutenção e conservação dos espaços verdes e jardins da EB2/3 e secundárias da União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades – encontra-se a decorrer com toda a normalidade.*
- *Em matéria de manutenção e conservação dos espaços verdes no Centro de Saúde, a União das Freguesias aceitou esta competência desde janeiro de 2025.*

Encontramo-nos ainda a trabalhar na "Ampliação, remodelação e adaptação da sede da União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades" – estamos a elaborar o projeto, a arquitetura está aprovada, a

União das Freguesias disponibilizou-se para desenvolver algumas das especialidades necessárias e estamos a compatibilizar todas as peças, para propor para aprovação superior.
Recordo ainda a requalificação da Estrada de Eiras, que foi transformada numa rua urbana de grande qualidade, a requalificação da cobertura das piscinas Rui Abreu, o apoio à associação Roda pedaleira, a apresentação do anteprojeto de requalificação dos passeios e ciclovia entre a Casa do Sal e Lordemão, etc.
No setor da educação, as intervenções são múltiplas:

- *Reabilitação da escola de Eiras, já adjudicada, está no tribunal de contas para visto - investimento de cerca de 1 milhão de euros;*
- *Projeto para a Escola de Santa Apolónia – prevendo-se demolição do edifício atual por apresentar grandes debilidades estruturais, passando a capacidade de 4 para 8 turmas no 1o CEB e de 2 para 3 salas no jardim de infância - cerca de 6 milhões de euros;*
- *Colocação de um monobloco na escola do Ingote, para cantina, proporcionando não só melhores condições aos alunos, como a abertura de mais uma turma - passou de 3 para 4, este ano letivo;*
- *Conseguimos colocar a Escola Secundária D. Dinis na lista de escolas prioritárias - acordo ANMP/Governo - a serem intervencionadas com financiamento a 100%. Reabilitámos a biblioteca desta escola, que não beneficiava de algum tipo de melhoramentos há muitos anos) – 15 mil euros;*
- *Colocação de painéis fotovoltaicos no telhado da escola Rainha Santa Isabel, para aproveitar energias não poluentes, sensibilizar os alunos para a questão da sustentabilidade ambiental e poupar verba – 20 mil euros;*
- *Reabilitação do espaço exterior da escola de Coselhas, espaço de recreio e espaço desportivo – 65 mil euros."*

2. Habitação

Sobre este assunto, o Senhor Presidente proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:
"- Várias empreitadas de reabilitação do parque habitacional municipal desta União de Freguesias, ao abrigo do programa 1.º direito;
- *Empreitada de reabilitação do edifício municipal em Vale Figueiras (ao abrigo do arrendamento acessível) – 900 mil euros."*

3. Investimento privado

Sobre este assunto, o Senhor Presidente proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:
"O investimento privado neste Freguesia está a conhecer um grande desenvolvimento, representando também o enorme trabalho que está a ser feito no pelouro do Urbanismo da Câmara. refiro os mais relevantes:

- *Mercadona e a correspondente construção de uma rotunda que resolve os problemas de acesso ao Bairro de Santa Apolónia;*
- *McDonalds e BurgerKing com licenciamentos concluídos. Estes dois estabelecimentos vão permitir beneficiar um trecho significativo da Rua Barca Ribeira de Eiras com passeio e ciclovia;*
- *A nova fábrica da Bluepharma, um processo extremamente complexo;*
- *Estabelecimento comercial junto à Makro com PIP aprovado;*
- *Nova superfície comercial na Rua Barca Ribeira de Eiras com PIP aprovado;*
- *Outras superfícies comerciais na Rua Adriano Lucas em andamento.*

Na verdade, esta União de Freguesias espelha bem a nova dinâmica de desenvolvimento do concelho de Coimbra, de que nos podemos orgulhar e do qual todos irão beneficiar e que ilustra o elevado ritmo de trabalho deste executivo camarário, acompanhado por todos os dirigentes e trabalhadores camarários."

4. Parecer da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC) – Subsídio de penosidade motoristas SMTUC

Sobre este assunto, o Senhor Presidente proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:
"Entretanto, recebemos o parecer da CCDRC relativamente à eventual atribuição do subsídio de penosidade e insalubridade aos motoristas dos SMTUC, parecer este que confirma esta total impossibilidade e atesta a razão da Câmara, comprovando que, ao afirmar o contrário, o STAL está a enganar os trabalhadores e a população e que, invocar este motivo para uma greve, que tanto prejudica os utentes mais pobres, representa falta de seriedade sindical. Continuaremos a trabalhar num suplemento adequado a estes profissionais, reafirmando que as greves nada acrescentam ao processo e são completamente desnecessárias e prejudiciais às pessoas."

5. Piscina de Celas e reabilitação do Campo da Arregaça

Sobre este assunto, o Senhor Presidente proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:
"Porque têm surgido algumas dúvidas, quero reafirmar que os processos para a transformação da Piscina de Celas e para a reabilitação do Campo da Arregaça têm os respetivos projetos de arquitetura aprovados, pelo que todos os procedimentos e responsabilidades para se iniciarem as obras estão do lado do privado e não do lado da Câmara."

6. Prémios transparência 2025

Sobre este assunto, o Senhor Presidente proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:
"Nos prémios transparência 2025, atribuídos pela Dyntra, acrónimo de Dynamic Transparancy Index, Coimbra foi premiada como uma das 9 Câmaras nacionais com maior índice Dyntra, com mais de 86% dos critérios preenchidos, e como a Câmara mais transparente do Distrito de Coimbra, o que muito nos honra e orgulha. Recordamos que, na classificação então utilizada, o Partido Socialista deixou Coimbra no vergonhoso lugar 196.º. Compreendemos bem porque o PS não gosta que se fale no passado recente, mas não o deixaremos esquecer."

7. Reunião do Executivo Municipal

Sobre este assunto, o Senhor Presidente proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:
"Quanto à reunião de hoje do executivo, vão ser tomadas várias decisões que merecem o nosso destaque, a saber:

- *Prosseguindo a política educativa municipal, caracterizada pela proximidade com as populações e acompanhando o crescimento da população em Coimbra, vai ser apreciado o anteprojeto de arquitetura da Escola Básica de 1.º ciclo do ensino básico da Quinta da Portela;*
- *Aquisição de 14 autocarros elétricos de 12 metros para os SMTUC, pelo valor de 5.564 300 euros + IVA. ao abrigo do respetivo Acordo-Quadro da Central de Compras Públicas CONNECT;*
- *Nova hasta pública para atribuição de concessões em regime de ocupação permanente, no Mercado Municipal D. Pedro V, de cinco lojas, por um período de 15 anos, e de 25 bancas, por 10 anos. Os valores são atrativos, à semelhança de anteriores procedimentos que deram ao Mercado um novo impulso. Gostaria de chamar a atenção para um pormenor muito importante: terminada a hasta pública e não se encontrando adjudicadas todas as lojas ou bancas objeto da mesma, abrir-se-á novo período de arrematação, podendo o júri alterar o uso definido para os locais de venda, mediante a manifestação de interesse por alguns interessados. Desafio os nossos produtores de quinquilharias e artesanato a ocuparem Bancas livres no Mercado D. Pedro V para venderem os seus produtos que poderá ser uma excelente experiência e oportunidade;*

- *Em mais um passo importantíssimo para a constituição da área metropolita de Coimbra, o Executivo vai deliberar o modelo de repartição de receitas, o modelo de negócio e o tarifário a implementar pela AGIT - Agência para a Gestão do Sistema do Sistema Intermodal da Região de Coimbra, entidade responsável pela gestão, a nível regional, do sistema integrado de bilhética dos transportes públicos;*
- *A Câmara vai apoiar eventos em mais 4 freguesias, dá mais um passo determinante para a obra de acesso ao Cemitério da Lamarosa, no valor de 48 mil euros, totalmente financiada pela Câmara, depois de ter adquirido o respetivo terreno, e investe mais 58 mil euros em obras em Ceira para requalificação do estaleiro da Junta;*
- *Vamos apoiar mais 3 associações desportivas com 64.250 euros e mais 4 iniciativas culturais com 13.250 euros;*
- *Finalmente, a Câmara vai deliberar sobre a adesão de Coimbra à iniciativa EFFE, Europe for Festivals, Festivals for Europe - Seal for Festival Cities and Regions, criado pela European Festivals Association (EFA) em conjunto com sete cidades — Belgrado, Bergen, Edimburgo, Gante, Cracóvia, Leeuwarden e Liubliana — e os seus stakeholders, em 2022, que reúne cidades e regiões comprometidas com a valorização dos festivais e iniciativas culturais e artísticas como ferramentas estratégicas de desenvolvimento cultural, económico e social, em particular dos centros das cidades. O selo EFFE reconhece e reúne cidades e regiões europeias que veem na cultura e nos festivais ferramentas essenciais de desenvolvimento económico, social e urbano;*
- *Na mesma linha internacional vai ser analisada uma proposta de parceria do Município de Coimbra com a cidade geminada de Pádua no âmbito do Programa de financiamento CERV-2025 – Citizens, Equality, Rights and Values, TOWN-NT. Globalmente, este é um projeto que tem como objetivos: 1. Envolver as cidades europeias na rede "Avviso Pubblico" para criar uma rede europeia (Avviso Pubblico é uma rede de 620 cidades, vilas e regiões em Itália para a prevenção da corrupção e da infiltração do crime organizado - no apoio ao desenvolvimento de políticas de integridade nas autoridades locais e na troca de boas práticas); 2. aumentar a participação dos cidadãos, com especial destaque para as mulheres e os jovens, em várias cidades europeias, para proteger o Estado de direito e contrariar o crescente descontentamento com o sistema democrático."*

8. Bandeira de Mérito Social

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:
"O Município de Coimbra foi distinguido com a Bandeira de Mérito Social, durante a Gala de Mérito Social, realizada no dia 25 de março, em Oliveira do Bairro. A distinção foi também entregue à UF de Eiras e São Paulo de Frades, à UF de Santa Clara e Castelo Viegas e à UF de Coimbra.
Este prémio reconhece o trabalho contínuo e dedicado do Município no âmbito das políticas e estratégias sociais. No caso concreto do Município, o projeto pelo qual recebemos esta distinção foi a Comissão Municipal de Proteção ao Idoso de Coimbra.
Este reconhecimento é um reflexo do esforço contínuo que temos vindo a desenvolver no Município de Coimbra para garantir que todos os cidadãos tenham acesso a melhores condições de vida. A Bandeira de Mérito Social reforça a nossa determinação em continuar a trabalhar em prol de uma cidade mais inclusiva e solidária.
Esta Bandeira de Mérito Social é hoje um dos mais prestigiantes galardões atribuídos em Portugal. De acordo com o regulamento é atribuída por proposta do Conselho Consultivo da Associação Nacional de Gerontologia Social (ANGES), a organizações que promovam o bem estar social, o desenvolvimento social e tenham nas suas práticas intervenções que visem menorizar a vulnerabilidade, a pobreza e o estado de necessidade de indivíduos ou comunidades. Pode ser também atribuída por decisão da Direção da ANGES, a organizações que de forma altruísta e desinteressada colaborem na persecução dos fins da Associação Nacional de Gerontologia Social."

O Senhor Presidente disse, ainda, que esta bandeira significa que as entidades externas continuam a reconhecer a excelência do trabalho desenvolvido por este Executivo Municipal. Desta forma, salientou que, sendo este um dos pelouros da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, não poderia deixar de lhe dar os parabéns e à sua equipa.

Intervenção dos Senhores Vereadores

Intervenção da Senhora Vereadora Regina Bento

1. Terrenos Cooperativa Mondego

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:
"Na última reunião de Câmara questionei o Senhor Presidente sobre o compromisso que assumiu, na sessão da Assembleia Municipal de abril do ano passado, de ceder terrenos a cooperativas para construção e disponibilização de habitação a custos controlados, na sequência da moção apresentada pelo Partido Socialista que exigiu essa posição do Executivo para viabilizar a alienação de terrenos municipais.
O Senhor Presidente respondeu que já teriam sido disponibilizados à Cooperativa do Mondego três lotes com excelente localização e capacidade de construção, estando à espera que a Cooperativa do Mondego se pronuncie sobre se aceita ou não os lotes.
Ora, de acordo com um e-mail do Senhor Presidente da Cooperativa do Mondego, enviado para a Câmara na passada sexta-feira, do qual nos foi dado conhecimento, a história não é assim tão simples.
O que o Senhor Presidente não mencionou foi um ponto crucial: para a Cooperativa poder avançar com a construção, ela terá de investir cerca de 200.000€ em infraestruturas públicas, nomeadamente numa estrada que contorna um dos lotes. Ou seja, a Cooperativa está a ser tratada como uma empresa de construção privada, tendo que assumir os custos com a infraestrutura pública, o que não estava pressuposto inicialmente.
A Cooperativa do Mondego já comunicou, por várias vezes e por diferentes meios, que não tem condições financeiras para assumir esse custo adicional. Em janeiro deste ano, a Cooperativa solicitou uma reunião com a Câmara para discutir possíveis soluções e encontrar formas de ultrapassar este obstáculo. Até hoje, essa reunião ainda não foi agendada.
Portanto, a realidade é que a Cooperativa do Mondego não está em falta, como foi sugerido pelo Senhor Presidente na última reunião de Câmara. O processo está paralisado do lado da Câmara, que ainda não tomou as medidas necessárias para avançar com o protocolo de cedência dos terrenos.
Dado o contexto de escassez de habitação em Coimbra, seria de esperar que a Câmara agisse com maior celeridade, para garantir que o projeto de habitação a preços controlados avançasse. Contudo, a falta de ação até o momento levanta dúvidas sobre o real interesse da Câmara em resolver este problema habitacional. A Cooperativa aguarda desde janeiro uma reunião para encontrar uma solução e dar seguimento ao projeto, mas até agora não houve resposta da Câmara.
É, pois, fundamental que o Senhor Presidente da Câmara assuma a sua responsabilidade, cumpra o compromisso que assumiu na Assembleia Municipal de abril do ano passado e tome as medidas necessárias para garantir que a construção de habitação a preços controlados se torne uma realidade para os cidadãos de Coimbra, nomeadamente através desta via das Cooperativas de Habitação."

Relativamente à cedência de lotes à Cooperativa Mondego, a Senhora **Vereadora Ana Bastos** afirmou que foi com muita surpresa que ouviu os comentários que foram trazidos pela oposição, uma vez que não recebeu nenhum e-mail, ao contrário do que foi dito, desconhecendo, tão pouco, a que se referem. De qualquer das formas, disse que quando puseram a hipótese de ceder os lotes em questão à Cooperativa Mondego não houve, na altura, qualquer problema relativamente a essa matéria, tendo ficado de estudar o assunto, embora tenha feito questão de dizer que eram 3 lotes e que havia este ónus do desenvolvimento/execução destas

obras de urbanização. Desta forma, a Senhora Vereadora deu conta que havendo problemas têm de os vir trazer ao Executivo Municipal e não à oposição, uma vez que não é com a oposição que vão resolver a questão. Assim, assegurou que desconhece a situação e que tem, naturalmente, todo o gosto em falar com os responsáveis, dando conta que tem uma reunião agendada com a Cooperativa Mondego para o dia 15 de abril. Assinalou que quando se pôs a hipótese de a Cooperativa Mondego ficar com os 3 lotes em causa, ninguém mentiu, uma vez que, de imediato, foi dito que havia a necessidade de execução destas obras, tendo ficado do lado da Cooperativa a hipótese de financiamento para as executarem. Por outro lado, recordou que estão a falar de 3 lotes com grande valor comercial, na Rua Verde Pinho, inseridos num loteamento de qualidade. Reiterou que, na altura, fez questão de mencionar que havia este ónus, embora a Câmara Municipal de Coimbra esteja sempre disponível para colaborar com a Cooperativa para encontrar soluções, lembrando que há lotes que nem têm esse ónus.

O Senhor **Presidente** disse que esteve presente na reunião com a Cooperativa Mondego onde foi colocada a questão do ónus da realização das obras em causa. Por outro lado, recordou que o valor de cada lote ultrapassa muito o valor das obras a fazer para fechar aquela circulação rodoviária/acessibilidades. Assim, deu conta que, de facto, são lotes muito valiosos e que, na presidência, o último e-mail que tem da Cooperativa Mondego é de 21 de outubro de 2024, assinalando que, por isso, foi, agora, surpreendido pela comunicação da Senhora Vereadora Regina Bento acerca de um e-mail que foi enviado na passada sexta-feira, via RT, para o endereço eletrónico geral da Câmara Municipal, embora tenha sido também enviado para o adjunto da Senhora Vereadora Ana Bastos. Por outro lado, recordou que a Plataforma Request Tracket (RT) funciona mal e que o atual Executivo Municipal herdou um sistema de receção de e-mail's externos da Câmara Municipal gratuito, mas que funciona muito mal e que é mais uma das más heranças que receberam do Partido Socialista. Por isso, disse que estão na fase final de uma nova plataforma, que já têm orçamento, para introduzirem inteligência artificial na receção e tratamento dos e-mail's da Câmara Municipal para, de facto, evitar as perdas de e-mail's que são frequentes e que nem têm a noção de quantos e-mail's que são enviados por RT se perdem. Recordou que quando a Câmara Municipal de Coimbra optou por um sistema "baratinho/gratuito" sem a devida manutenção e com muitas limitações, "não poderia esperar boa coisa". Assinalou que o processo já está na Divisão de Compras e Logística e que se encontra no Orçamento para 2025 de forma a ser lançado em breve o concurso para introdução de inteligência artificial na receção dos e-mail's da Câmara Municipal. Lembrou que há muitos RT's que se perdem e que é mau para os munícipes e mau para a Câmara Municipal que perde informação. Por outro lado, reiterou que o e-mail da Cooperativa Mondego só chegou na sexta-feira, antevéspera da reunião da Câmara Municipal, para que, depois, pudesse ser referido sem que tivesse havido contacto prévio, inclusive pessoal, para que pudesse ser colocada esta questão e para a tentar dirimir. Repetiu que cada um dos lotes vale muito mais do que as obras que estão em causa, não compreendendo as queixas da Cooperativa Mondego, embora as respeitem, dando conta que têm em mãos 3 lotes extremamente valiosos para fazer habitação a custos acessíveis.

O Senhor **Vereador José Dias** disse que considera interessante procurar esse tipo de soluções com Inteligência Artificial por uma questão de ganho de eficiência. Neste sentido, questionou qual seria o sistema e se já há alguma previsão de custo.

O Senhor **Presidente** informou que o processo está na Divisão de Compras e Logística e que iria ser lançado o concurso.

2. Bairro do Ingote

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:
"Gostaria de aproveitar a oportunidade de estar aqui na União de Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades para dar nota de uma visita que fiz ontem ao Bairro do Ingote, a pedido de alguns moradores que

estão preocupados com algumas situações no bairro, nomeadamente obras inacabadas e a falta de manutenção do espaço público.
O Bairro do Ingote tem sido alvo de várias intervenções nos últimos anos, com financiamento público, nomeadamente na reabilitação das fachadas e coberturas dos prédios, na melhoria da eficiência energética, na reabilitação interior das habitações e na requalificação do espaço público, com a criação de percursos pedonais e plantação de árvores. Com todos esses investimentos, o bairro está agora muito mais agradável para se viver, e é importante que todos o estimem e valorizem.
No entanto, existem algumas situações que precisam de ser corrigidas para garantir que o bairro não sofra um retrocesso. Alguns problemas que encontrei e que precisam de intervenção por parte da Câmara incluem:

1. *Falta de Drenagem de Águas Pluviais: Em vários blocos, há ausência de canos para drenagem de águas pluviais ou a ligação desses canos às caixas de escoamento não está a ser feita corretamente. Esta situação necessita de ser resolvida para evitar danos e prejuízos no futuro.*
2. *Problemas nas Caixas das Operadoras de Comunicações: Diversos prédios não têm as tampas das caixas de cabos das operadoras colocadas, outras estão penduradas de maneira inadequada (de esguelha), outras estão no chão. Isso contribui para um aspeto de desleixo, especialmente considerando que os prédios foram recentemente pintados e deveriam estar em bom estado de conservação.*
3. *Painéis Fotovoltaicos no Lote 26: No Lote 26, foi reportado que os painéis fotovoltaicos nunca foram ligados. Embora não tenha podido confirmar diretamente com os moradores desse lote, é visível da rua fios no telhado emaranhados, o que sugere que o sistema não está em funcionamento. A Câmara deve verificar esta situação para garantir que os moradores possam usufruir dos benefícios desta instalação.*
4. *Falta de Estendais em Alguns Prédios: Em alguns prédios, não existem estendais, o que leva os moradores a procurar soluções alternativas para estender a roupa. Seria importante considerar a possibilidade de uniformizar essas condições, proporcionando estendais em todos os edifícios.*
5. *Manutenção dos Espaços Verdes: Os espaços verdes, incluindo a rotunda e as áreas verdes junto aos lotes e à churrasqueira comunitária, estão a precisar de manutenção urgente. As ervas altas estão a dar um aspeto de abandono, e é fundamental que a área seja cuidada, tanto para a estética como para o bem-estar dos moradores.*

Acredito que, em grande parte, a responsabilidade pela manutenção destes espaços verdes recai sobre a Junta de Freguesia, no âmbito da descentralização de competências, pelo que deixo aqui este alerta para que sejam tomadas as devidas providências.
Em resumo, o Bairro do Ingote teve muitos avanços na sua requalificação, mas é fundamental que não se deixe que estas falhas e descuidos prejudiquem todo o investimento feito. O desleixo, como sabemos, só gera mais desleixo. Espero que a Câmara Municipal tome as medidas necessárias para resolver estas questões de forma célere e eficiente.
Aproveitando ainda esta oportunidade questiono o Executivo de qual o ponto de situação do Centro Cívico do Planalto do Ingote, que é um projeto de grande importância, não só para o Bairro do Ingote, mas também para o Bairro da Rosa, visando promover a integração social e o desenvolvimento comunitário. Há muito tempo que não falamos deste projeto. Qual o ponto de situação?"

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** disse que a Senhora Vereadora Regina Bento fala na questão das obras inacabadas do planalto do Ingote, bem como da falta de drenagem das águas pluviais e das caixas de operadoras de telecomunicações ou da não ligação dos painéis fotovoltaicos no lote 26. Contudo, a Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz assinalou que a Senhora Vereadora Regina Bento não esteve com atenção quando, numa reunião da Câmara Municipal, foi aprovada a tomada da posse administrativa pela Câmara Municipal, desta mesma empreitada. Lembrou que são duas grandes empreitadas no Bairro do Ingote, sendo que em uma o empreiteiro não estava a cumprir as obras a executar e que deveria ter entregado a obra em novembro de 2021. Deste modo, recordou que, em outubro de 2024 e por todas estas razões, tomaram posse administrativa da obra, sendo necessária a abertura de outro concurso. Em relação à manutenção dos espaços

verdes, a Senhora Vereadora esclareceu que esta é uma competência delegada na Junta de Freguesia e que todos os espaços foram objeto de intervenção em janeiro e que a mesma é feita de 3 em 3 meses. No entanto, mencionou que a Senhora Vereadora Regina Bento deve ter visitado o local quando os espaços devem estar a necessitar de nova intervenção, sugerindo que dentro de 15 dias visite novamente os espaços, dando conta que, certamente, já irá ver tudo bem melhor. Em relação ao Centro Cívico do Planalto, a Senhora Vereadora recordou que o empréstimo que foi aprovado previa, exatamente, a revisão do projeto. Contudo, mencionou que o Senhor Arquiteto Carrilho da Graça não se encontra em perfeitas condições de saúde, aguardando a Câmara Municipal uma resposta por parte do mesmo, caso prescinda de fazer essa revisão.

Quanto à lista de intervenções no Ingote, o Senhor **Presidente** disse que não é só aí que há necessidade de intervenção, mas sim por todo o concelho, uma vez que em todas as reuniões da Câmara Municipal é possível trazer uma lista interminável de necessidades. Recordou que já falou, por diversas vezes, sobre essa questão e sobre a insuficiência orçamental, uma vez que herdaram uma Câmara Municipal com um Orçamento com contas equilibradas, mas sem capacidade de investimento próprio e limitado. Assinalou que isso só se consegue resolver com desenvolvimento suficiente para compensar a falta de receita que a Câmara Municipal de Coimbra tem, algo que não se consegue em 3 anos e meio, para acorrer a todas essas lacunas que conhecem e que são muitas e que já vêm de há muitos anos a esta parte e que necessitam de muitas dezenas de milhões de euros de investimento. Lembrou que estas não foram as preocupações do Partido Socialista nos 8 anos anteriores, repetindo que só estão no Executivo Municipal há 3 anos e meio. Assim, afirmou que só com desenvolvimento é que se consegue resolver os problemas do concelho de Coimbra, dando conta que é estranho que seja o Partido Socialista, que tem 20 anos de governação, a trazer a lista de insuficiências do concelho, uma vez que é o principal responsável pelas mesmas. Assinalou que estão, felizmente, a desenvolver o concelho, havendo outra dinâmica, lembrando que a população, o emprego e o investimento privado estão a crescer e que, por via disso, a receita da Câmara Municipal de Coimbra está, igualmente, a crescer. Contudo, assinalou que, infelizmente, não vão conseguir resolver todos os problemas do concelho em 4 anos e que todas as pessoas percebem isso com facilidade. Quanto aos espaços jardinados no Ingote o Senhor Presidente disse que foram intervencionados pela Junta de Freguesia em janeiro e que irão ser, novamente, objeto de intervenção passado 3 meses, informando que a Junta de Freguesia está a terminar a intervenção que está a fazer no Loreto para, depois, voltar ao Ingote. No entanto, assinalou que o tratamento dos espaços verdes é feito, agora, muito melhor e de forma mais frequente do que o que era feito no passado pela Câmara Municipal que não tinha essa capacidade, tendo sido por isso que delegaram essa função nas Juntas de Freguesia, com o respetivo pacote financeiro adequado e negociado.

O Senhor **Vereador José Dias** deu conta que o Senhor Presidente continua a dizer que nos últimos 30 anos o Partido Socialista governou 20, mas que isso não corresponde à verdade, uma vez que são 15 anos de Partido Social Democrata e Juntos Somos Coimbra e 15 anos do Partido Socialista. Assim, clarificou que se o Senhor Presidente quiser repartir a culpa teria de o fazer com todos por igual e não só pelo Partido Socialista.

O Senhor **Presidente** disse que não era por igual porque era 20 versus 15, recordando que o atual Executivo Municipal está à frente dos destinos municipais há 3 anos e meio a resolver todos os problemas que herdaram dos 8 anos do Partido Socialista.

O Senhor **Vereador José Dias** mencionou que o Senhor Presidente tinha de respeitar os seus parceiros de coligação que, também, estiveram a governar e que, bem ou mal, contribuíram para a cidade de Coimbra.

3. Férias da Páscoa

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

"Por fim, para terminar e porque hoje começa o período da pausa letiva da Páscoa, aproveito também a ocasião para questionar o Executivo Municipal sobre a disponibilização de programas de ocupação das férias escolares neste período.
Sabemos que o Regulamento Municipal dos Campos de Férias entrou em vigor em janeiro deste ano, o que representa uma excelente oportunidade para apoiar as famílias durante os períodos de férias.
Gostaria de saber se a Câmara Municipal já tem algum programa em funcionamento para as crianças e jovens, proporcionando-lhes atividades recreativas e educativas, e ao mesmo tempo oferecendo às famílias um apoio importante para conciliar os seus horários de trabalho com as necessidades de acompanhamento dos seus filhos.
Este tipo de programas é de extrema importância, especialmente para as famílias que não têm outras alternativas para garantir a ocupação dos seus filhos durante as férias escolares, pelo que gostaria que o Executivo informasse se foi definida alguma ação concreta para este período da Páscoa."

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** disse que, tal como a Senhora Vereadora Regina Bento poderia observar, estavam numa escola, durante o primeiro dia da interrupção letiva da Páscoa, e que estavam acompanhados por crianças. Assim, deu conta que o Município de Coimbra, durante a interrupção letiva da Páscoa, assegura as atividades de animação e de apoio à família para todas as crianças que frequentam os estabelecimentos de educação pré-escolar da rede pública, sendo, ainda, desenvolvidas algumas atividades lúdico-pedagógicas para outras faixas etárias no Museu Municipal de Coimbra, no Centro de Arte Contemporânea de Coimbra e na Biblioteca Municipal. Disse, ainda, que o Município oferece visitas gratuitas ao Exploratório Ciência Viva de Coimbra no âmbito de um contrato-programa celebrado entre o Município e aquela entidade. Para além desta oferta municipal, informou que todas as IPSS's e associações de pais, no âmbito da Componente de Apoio à Família e dos Centros de Atividades de Tempos Livres, asseguram, em equipamentos escolares municipais, o acolhimento e atividades para as crianças do 1.º CEB, cuja gestão é efetuada por aquelas entidades. Acrescentou que o Município garante a gratuitidade para todas as atividades que promove e que, no ano passado, do que foi possível apurar, participaram cerca de 1300 crianças nas atividades promovidas pelo Município. Deu conta que os refeitórios se mantêm em funcionamento para fornecimento de almoços aos estabelecimentos de educação pré-escolar e para situações identificadas pelas direções das escolas, prevendo-se que sejam servidos, durante 15 dias, cerca de 11.000 almoços e 22.000 lanches.

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Queirós

1. Questões da União de Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:
"- O Vereador referiu-se à reclamação de vários munícipes residentes no Monte Formoso, pela necessidade de colocação de terminal multibanco naquele bairro. Esta reclamação é, aliás, comum em várias zonas do concelho desprovidas deste serviço essencial;
- *Na zona do Planalto do Ingote (ex-IGHAPE), vários moradores manifestam a necessidade de construção de rampas, nomeadamente junto aos Blocos 3, 4, 5 e 6, que garantam e facilitem a mobilidade dos moradores mais idosos e/ou com mobilidade reduzida. Esta necessidade é antiga e está há muito prevista, tendo havido o compromisso da Junta de Freguesia de avançar na sua execução, o que até agora não aconteceu. Também o muro lateral a estas escadarias se encontra em mau estado, a exigir intervenção;*
- *Outra questão antiga respeita às fissuras bem visíveis nos pilares de suporte do patamar de acesso a estes mesmos lotes. No final do anterior mandato foi solicitado um estudo técnico ao ITECONS, que confirmou algumas patologias naquelas estruturas e a necessidade de intervenção, que, bem sabemos, não é de fácil resolução, podendo obrigar a intervenção profunda. No entanto, importa não esquecer*

que, para além das dezenas de munícipes que ali residem, há também ali em funcionamento um equipamento da Cáritas com berçário/creche e Centro de Dia para idosos. Para além das deficiências nos pilares, as fissuras provocam também graves infiltrações nestes equipamentos sociais e algumas habitações;
- *Persistem reclamações quanto à manutenção e limpeza de ervas nos passeios que crescem até ao nível das janelas, sob responsabilidade da Junta de Freguesia;*
- *Ainda no Bairro do ex-IGHAPE alertam para o mau estado de várias ruas, designadamente da via em terra batida que dá acesso à zona das hortas comunitárias, com vários buracos, que fica um lamaçal quando chove. Esta estrada dá igualmente acesso às garagens e traseiras dos Blocos. Também no acesso aos Blocos 3, 4, 5 e 6 o estado do pavimento encontra-se muito degradado, sob pena de alguém se magoar ao caminhar por ali."*

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** disse que quando o Senhor Vereador Francisco Queirós fala em construção de rampas, deveria recordar-se que teve este pelouro durante 8 anos e que esta situação é antiga. Em relação às fissuras das galerias, deu conta que, efetivamente, vão fazer a consignação na próxima semana, recordando que foi o atual Executivo Municipal que entrou em contacto com o ITECONS e que conseguiu fazer todo este projeto, o qual terá um custo de cerca de meio milhão de euros totalmente suportado pela Câmara Municipal, dado que existe risco estrutural.

2. Tribuna Pública da CDU no Dianteiro

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:
"A CDU realiza regularmente visitas de eleitos, contactos com moradores e Tribunas Públicas para auscultação de problemas, reivindicações e propostas dos munícipes. Recentemente, a 23 de Março, decorreu uma Tribuna Pública no lugar do Dianteiro – Freguesia de Torres do Mondego.
Os moradores sentem-se abandonados pelo poder local, que tarda em resolver questões que se arrastam ao longo dos anos. Foram colocadas diversas questões das quais destacamos:
- *A ausência de respostas sociais*
- *Más acessibilidades e situações de insegurança para peões, pela ausência de passeios e de passadeiras*
- *Ausência de sinalética rodoviária ou, a seu ver, indevidamente colocada*
- *Inexistência de rede de saneamento, designadamente em Vale de Canas, Cova de Ouro e Casal do Lobo"*

3. IV Fórum de Medina e gestão de Abrigos

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:
"Numa organização conjunta entre o Serviço Médico Veterinário da Câmara Municipal de Coimbra, a Escola Superior Agrária e a Escola Universitária Vasco da Gama, decorre nos dias 15 e 16 de Abril, o IV Fórum de Medicina e Gestão de Abrigos.
Destinado a Médicos e Enfermeiros Veterinários, tratadores de animais, trabalhadores e colaboradores de Centros de Recolha Oficiais, Associações Zoófilas e estudantes, pretende ser um espaço de partilha de conhecimentos de Medicina e Gestão de Abrigos.
Serão debatidos temas diversos, da prevalência de doenças infeciosas zoonóticas até à evacuação de emergência de alojamentos de animais.
O Fórum conta com oradores de diferentes instituições nacionais e internacionais e espera-se, mais uma vez, a presença de centenas de participantes de todo o país."

4. Elevador do mercado

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

"Francisco Queirós questionou o executivo quanto às soluções preconizadas para o Elevador do Mercado, equipamento de grande utilidade sobretudo para os mais idosos no acesso à Alta, que nos últimos dois anos tem estado a funcionar de forma intermitente e que, conforme afirmado pelo próprio Município, estará a atingir o seu limite de vida útil."

5. Cooperativa Mondego

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:
"A CDU tem vindo a colocar em várias reuniões do Executivo Municipal e da Assembleia Municipal, a necessidade da definição de estratégias para reforçar o aumento de oferta de habitação acessível no Concelho, entre elas o apoio ao movimento Cooperativo.
A Cooperativa Mondego tem encetado contactos com o Município, no sentido de negociar a cedência de terrenos municipais para a construção de habitação. Quando questionado sobre o andamento deste processo o Presidente de Câmara e a Vereadora responsável pela área, têm dado a entender que existe a possibilidade de cedência, cuja concretização não terá avançado por ausência de resposta por parte da Cooperativa.
Ora, em recente missiva, foi dado conhecimento ao Vereador da CDU de que, pelo contrário, quem aguarda o agendamento de uma reunião, há já algum tempo acordada telefonicamente, é a Cooperativa Mondego.
Deste modo, o vereador da CDU insta ao esclarecimento sobre a questão, sendo de maior importância o apoio às cooperativas de habitação no quadro da grave crise habitacional que se vive."

6. Dia Mundial da Saúde – 7 de Abril

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:
"O Vereador da CDU salientou que se assinala hoje o Dia Mundial da Saúde, data criada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e que é celebrada desde 1950.
O objetivo deste dia é sensibilizar e educar para a importância dos cuidados de saúde e de estilos de vida saudáveis.
Este ano, o tema é «Inícios Saudáveis, Futuros Cheios de Esperança», assinalando o lançamento de uma campanha de um ano, que pretende acabar com as mortes maternas e neonatais evitáveis e a dar prioridade à saúde e ao bem-estar a longo prazo.
Importa salientar que com a Revolução de Abril foi criado o Serviço Nacional de Saúde, o que se traduziu num enorme avanço em termos de indicadores de saúde da população portuguesa.
A Constituição da República, cuja data de promulgação se comemorou a 2 de Abril, consagrou o direito à saúde. Direito fundamental de todos e uma das grandes conquistas de Abril, que tem vindo a ser sistematicamente atacado por políticas de sucessivos governos, que nos últimos anos já destinam mais verbas do OE para o negócio da doença do que para o financiamento do SNS."

7. Greve Trabalhadores dos SMTUC

O Senhor Vereador Francisco Queirós disse que o Senhor Presidente se referiu, na sua intervenção inicial, às greves dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC), dando a sua opinião dizendo que a greve não será legítima porque estarão a lutar em vão. Contudo, o Senhor Vereador disse que essa era a opinião do Senhor Presidente e que não será a opinião dos trabalhadores dos SMTUC que, em plenário, têm decidido fazer estas greves. Quanto ao facto do Senhor Presidente dizer que o STAL – Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins estará a enganar os trabalhadores, o Senhor Vereador chamou a atenção que, pelo que tem ouvido dos dirigentes do STAL, há municípios, inclusive no distrito de Coimbra, que têm tido um entendimento mais amplo e favorável aos trabalhadores da possibilidade de atribuição do subsidio de

perigosidade e insalubridade aos trabalhadores. Assim, afirmou que, na sua opinião, não lhe parece que o STAL tenha estado a enganar alguém, embora não tenha procuração alguma por parte desse sindicato.

O Senhor **Presidente** disse que o STAL afirma publicamente que a Câmara Municipal de Coimbra não paga o suplemento porque não quer. Contudo, assinalou que isso é mentira e que é enganar os trabalhadores e as pessoas, uma vez que a Câmara Municipal de Coimbra não paga esse suplemento porque não pode e que todos os pareceres jurídicos são unânimes nesse sentido, exceto o parecer jurídico do advogado do STAL que dá uma "cambalhota" para, depois, concluir que se pode, se a Câmara Municipal quiser. Assim, o Senhor Presidente afirmou que não vão cometer as ilegalidades que outras Câmaras Municipais estão a cometer e que, por isso, já enviaram essa matéria para Inspeção Geral de Finanças (IGF) para os devidos efeitos. Acrescentou que se a IGF lhes dissesse que era possível pagar, não estariam a trabalhar noutro suplemento. Nesse sentido, afirmou que é falta de seriedade sindical colocar as questões desta maneira, recordando que o Senhor Vereador Francisco Queirós sabe bem disso porque, durante 8 anos, foi administrador dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) e que não resolveu o problema, algo que parece já não se recordar. Repetiu que o atual Executivo Municipal está a tentar resolver o problema de várias maneiras, com pareceres fundamentados e que o próprio STAL reconhece que estão bem fundamentados. Contudo, disse que o subsídio de penosidade e insalubridade não pode ser aplicado e que todos os pareceres jurídicos independentes são unânimes nesse sentido.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que, durante muito tempo, não existia sequer o subsídio de penosidade e insalubridade, algo que é relativamente recente, e que a grande questão para resolver o problema dos trabalhadores dos SMTUC passa pela alteração do regime de vínculo daqueles trabalhadores, bem como de um conjunto de outros trabalhadores. Assim, recordou que a célebre Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, está por alterar.

O Senhor **Presidente** referiu que essa alteração não é da responsabilidade do atual Executivo Municipal e que foi aprovada num Governo socialista e que, agora, estão a trabalhar para resolver esse problema. Contudo, afirmou que não aceita que os responsáveis do STAL digam que a Câmara Municipal não paga esse subsídio porque não quer, uma vez que isso é mentir às pessoas. Assim, o Senhor Presidente reiterou que a Câmara Municipal não paga porque não pode e que estaria a cometer uma ilegalidade se o fizesse e onde poderiam ser, pessoalmente, responsabilizados por essas consequências, aguardando para ver o que é que acontece às Câmaras Municipais que, alegadamente, estão a pagar este tipo de subsídio de uma forma desenquadrada com a lei.

Intervenção do Senhor Vereador José Dias

1. Plano para a Ação Climática

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:
"Com um Plano para a Ação Climática aprovado em dezembro de 2024, será relevante, para além das ações nela constante, adicionar medidas ao longo do tempo que façam sentido e, acima de tudo, aproximem a população das temáticas da resiliência climática e transição ambiental.
No contexto de Coimbra, inclusivamente, existem duas preocupações recorrentes dos conimbricenses: qualidade do ar e pluviosidade intensa. Ambos os momentos ocorrem, com maior frequência, em diferentes períodos.
A qualidade do ar é passível de uma monitorização concelhia, mas não desagregada por freguesias. Sabemos que esta matéria é central, quer por razões de saúde, quer para permitir uma discussão em torno do impacto das medidas previstas no Plano para a Ação Climática. Desta forma, potenciamos a partilha de

conhecimento junto dos cidadãos, enquanto podemos, com realismo, perceber o ajustamento necessário às medidas do Município de Coimbra para este setor.
Quanto à pluviosidade intensa, em meses como o que nos encontramos, as pessoas ficam particularmente preocupadas, atendendo ao histórico municipal. Uma plataforma, em linha com o que cidades europeias já desenvolvem, de monitorização da intensidade das chuvas, assim como os respetivos fluxos e direções, providencia uma ferramenta relevante para entidades públicas reagirem, em tempo útil, mas, igualmente, para as populações se manterem em alerta por razões de segurança, permitindo eventuais evacuações de uma forma mais informada e percetível.
Numa época negra da história mundial, com os Estados Unidos da América a lançarem uma guerra comercial sem precedentes, juntando-se a uma guerra militar em território europeu, desconhecemos, por agora, as consequências reais, a nível social e económico. Em específico, no contexto português, não sabemos qual vai ser a resposta europeia, nomeadamente no que concerne a reciprocidade, mas podemos esperar condições agravadas para as famílias.
Nesta sequência, com probabilidade, enfrentaremos novos aumentos na habitação, nos bens alimentares, nos custos energéticos, entre outros, e, por isso mesmo, aproveita-se para questionar o executivo se existe a idealização de um programa de combate ao crescimento galopante dos preços.
Adicionalmente, no campo energético, seria importante o apoio direto às populações mais idosas, criando programas de literacia energética, em conjunto com as Uniões de Freguesia, para se combater o aproveitamento de empresas e potenciar a compreensão das leituras energéticas e respetivos preços no mercado.
Por fim, é urgente juntar as comunidades académicas na geração de medidas eficientes e céleres para ajudar na transição climática, chamando-se investigadores e empreendedores para aplicação de ideias que acelerem Coimbra para um concelho mais verde e resiliente. A disponibilização de financiamento e condições para esta comunidade é fundamental, devendo a Câmara Municipal avançar com este conjunto de medidas ainda neste ano de término de mandato."

O Senhor **Vereador Carlos Lopes** informou que, em Coimbra, têm duas estações de medição da qualidade do ar, uma na Avenida Fernão de Magalhães e outra na Avenida Dias da Silva, com o acompanhamento do Instituto de Meteorologia e do Departamento de Geografia, bem como a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC) como entidade certificada para esse exercício. Deu conta que estas duas estações têm informação publicada mensalmente, tendo sido identificada uma necessidade que está relacionada com os níveis de ozono, níveis esses que são os mais preocupantes, sobretudo nos meses de verão. Referiu que deve haver aviso à população, mas que, muitas vezes, esse aviso deverá ser feito pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC), embora com o acompanhamento da Câmara Municipal. Salientou que sempre que têm indicadores contactam a CCDRC, mas que, efetivamente, há um problema de comunicação, sobretudo ao nível dos alertas e dos avisos à população, nos meses mais quentes, relativamente ao ozono. Deste modo, afirmou que no Projeto #CoimbraCityLab estão a testar um estudo que tem, precisamente, o objetivo de poderem ter dados mais quantificáveis do ar e do ozono. Assim, disse que este é um projeto que está, ainda, em testes, mas que terá, também, a vertente de avisos à população, sendo isso que estão a testar, desejando que antes do verão possam ter novidades nessa matéria. Lembrou que apesar da responsabilidade ser da CCDRC, a Câmara Municipal de Coimbra está disponível, através deste projeto, para fornecer informação adicional para que os alertas sejam tidos em conta o mais cedo possível. Relativamente à pluviosidade, o Senhor Vereador Carlos Lopes lembrou que tiveram, em Portugal, 4 depressões num mês e que, por isso, os Bombeiros Sapadores tiveram muitas ocorrências a socorrer. No entanto, informou que a Câmara Municipal tem, neste momento, a funcionar um conjunto de informações a ser testado que permite, em tempo real, acompanhar a pluviosidade no território do concelho. Assim, disse que estão a trabalhar com a empresa Ibero Metro que está já a fornecer informação, através de um protocolo estabelecido com a empresa, tendo, por isso, essa informação o mais atualizada possível. Neste sentido, mencionou que a partilha da informação com a população poderá

ser interessante e que poderão fazê-la a qualquer momento, agradecendo a sugestão. Relativamente à questão da energia, o Senhor Vereador referiu que essa é uma questão interessante e pertinente, dando conta que irão inaugurar, na próxima semana, um balcão energia, disponível no Mercado Municipal D. Pedro V, esperando que as pessoas, sobretudo os mais idosos que não têm acesso tão facilitado à informação, possam, através desse balcão municipal acompanhar as dinâmicas, muitas vezes "ludibriantes", do mercado. Acrescentou que estão a tentar criar, o mais depressa possível, o Conselho Municipal de Ambiente, envolvendo a comunidade académica, bem como todos os agentes ligados ao ambiente.

O Senhor **Presidente** disse que fica muito honrado quando comparam Coimbra com muitas cidades europeias de países mais desenvolvidos, acrescentando que não tem dúvidas algumas que se tivessem 20 anos de governação como teve o Partido Socialista já estariam no topo. Assim, o Senhor Presidente lembrou que ninguém se pode esquecer que o Partido Socialista tem 20 de responsabilidades nos últimos 30 anos. Desta forma, afirmou que têm de ser sérios na forma como colocam as questões políticas.

Intervenção da Senhora Vereadora Rosa Cruz

1. Habitação estudantil

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:
"Hoje trago a esta reunião um assunto que ilustra inequivocamente o fracasso deste executivo, em matérias centrais para a cidade de Coimbra e neste caso refiro-me especificamente à habitação estudantil— um pilar essencial numa cidade universitária, e que, neste mandato, tem sido alvo de uma sucessão de promessas vazias, contradições e bloqueios incompreensíveis.
O caso que aqui trago — o bloqueio à residência universitária da CP — é mais do que um erro de gestão. É o retrato de um executivo que não tem estratégia para a juventude, que compromete a revitalização da Baixa, e que deita a perder fundos europeus do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) por pura inação ou por opção política. Num momento em que o país e a Europa investem como nunca em habitação acessível e coesão urbana, o executivo da Câmara Municipal de Coimbra escolhe ficar para trás.
Pretendemos todos perceber o que leva este executivo a bloquear e a criar os constrangimentos que impôs ao projeto da residência universitária da CP, junto ao rio — um projeto aprovado, financiado, e com protocolo assinado com a Universidade de Coimbra.
Um projeto pronto a avançar, que colocaria ao serviço da comunidade estudantil 25 camas a preços acessíveis, no centro da cidade, numa localização de excelência.
Era, aliás, a única residência universitária que poderia ter sido construída durante o vosso mandato. A única!
E qual foi a contribuição da câmara municipal para este processo? Foi bloqueá-lo! Não conseguimos entender esta estratégica ou a falta dela.
Um projeto público desde 2022, com anteprojeto já submetido. E só em 2024, dois anos depois, decidem travá-lo com base no Plano Busquets — um plano que nem sequer existia quando este processo começou.
Isto é incompreensível. É aplicar um critério retroativo, e totalmente arbitrário, para impedir que o projeto avance.
O resultado está à vista: a CP a propor o término do contrato-programa de financiamento. Reitero e lamento- a única residência universitária viável durante este mandato… vai cair. E porquê? Porque esta Câmara não quis resolver. Preferiu sabotar.
Não vale a pena virem agora com promessas de uma alternativa. Trata-se de um investimento de mais de 900 mil euros, de extrema importância para a comunidade universitária e, por sua vez para Coimbra, que já não vai ver a luz do dia, por falta de visão de resolução deste executivo.
A conversa da possível deslocalização e/ou alternativa já a ouvimos. Disseram que haveria uma outra opção que permitia triplicar as camas — e prometeram uma reunião com o Ministério da Educação para garantir

mais financiamento. Onde está essa residência? Onde está esse financiamento? Onde estão os resultados? Em lado nenhum.
Pior: este é o mesmo executivo que vem a público falar da necessidade de mais habitação estudantil na Baixa da cidade. Mas quando tem um projeto pronto a arrancar — e exatamente nessa zona — bloqueia-o. Como se explica esta incoerência? Como se justifica esta sabotagem?
Senhor Presidente, o que está em causa aqui não é apenas mais um erro técnico. É uma decisão política inconsciente, que prejudica a cidade, os estudantes, a Universidade de Coimbra, e o próprio prestígio de Coimbra enquanto cidade universitária. E ninguém pode dizer que não foi avisado. Ignoraram alertas, protelaram decisões e agora o PRR perde-se por entre burocracias que vocês próprios alimentaram.
Se há responsabilidade política a assumir — e há — ela está aqui, neste executivo. E é uma responsabilidade que ficará registada: um mandato inteiro sem uma única residência construída, e com a agravante, a única que estava em curso a ser destruída pelas mãos da própria Câmara Municipal.
Esta é a vossa herança. Coimbra e os seus estudantes não a esquecerão."

Em relação à residência de estudantes, a Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse que a Senhora Vereadora Rosa Cruz a tinha desiludido, uma vez que quem faz uma intervenção destas desce consideravelmente na sua consideração. Assim, disse que, em primeiro lugar, não é a única residência que está em vias de ser executada, recordando que sob a responsabilidade da FundBox está uma licenciada, encontrando-se em execução, neste preciso momento, no quarteirão das Nogueiras, tendo capacidade para cerca de 70 camas. Recordou que a Câmara Municipal, neste momento, está a promover o aumento do capital social do Fundo Coimbra Viva com a aquisição de mais duas parcelas e que irá permitir aumentar, substancialmente, a capacidade desta mesma residência de estudantes. Assim, afirmou que esta é uma falácia quando a Senhora Vereadora Rosa Cruz diz que esta era a única com condições de ser executada. Por outro lado, esclareceu que o pedido de autorização por parte da CP para o dormitório em causa para o parecer prévio não vinculativo foi enviado em setembro passado. Deste modo, questionou se era em menos de um ano que tinham a residência concluída. Assim, deu conta que tiveram de emitir, em sede de audiência prévia, uma proposta de indeferimento, não tendo havido qualquer resposta por parte da CP. A Senhora Vereadora Ana Bastos informou que estão, neste momento, licenciadas na ordem das 60 unidades de residências de estudantes, embora privadas, uma vez que não têm de ser todas públicas. Para além das 70 camas no âmbito da FundBox, a Senhora Vereadora recordou que existem mais de 600 camas de privados, estando em andamento, pelo menos, mais 400, ou seja, mais de 1000 camas em Coimbra. Assim, afirmou que irá sentir, como quando a Senhora Vereadora Rosa Cruz estava a fazer o seu comentário acerca de 25 camas, que esse dormitório da CP é muito pequeno neste universo e que, do ponto de vista relativo, não é nada para a cidade e que não vão ser 25 camas que vão resolver o problema das residências de estudantes em Coimbra. Deste modo, reiterou que 25 camas é muito pouco, comparativamente àquilo que já está aprovado, questionando se a Senhora Vereadora Rosa Cruz estaria a defender abortar toda a frente de rio, uma vez que é isso que está em causa. A Senhora Vereadora Ana Bastos recordou que fizeram um estudo urbanístico que foi aprovado em reunião da Câmara Municipal, tendo seguido para uma fase de mais detalhe e sido incorporado em todos os planos desde Coimbra-B até à Ponte de Santa Clara e o dormitório em causa, nascendo no meio, inviabilizando não só toda a morfologia urbana que está prevista para todos aqueles terrenos e que vão dar uma nova frente urbana ribeirinha de grande qualidade, algo que, na sua opinião, pode fazer impressão a muita gente, inclusivamente a alguns Senhores Vereadores. Contudo, afirmou que, no que depender de si, irá ser executado assim, tendo sido aprovado por unanimidade com os votos a favor dos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista. Disse, ainda, que não é só a morfologia urbana que está em causa, mas, também, o arruamento que é essencial, numa estrutura relativamente reticulada de toda a baixa de Coimbra, entre a Avenida Fernão de Magalhães e a frente ribeirinha. Assinalou que se permitissem que o edifício em questão fosse requalificado para apenas 25 camas iria inviabilizar para sempre esse novo arruamento que é essencial à acessibilidade de todo este novo bairro. Assim, a Senhora Vereadora Ana Bastos disse que se a Senhora Vereadora Rosa Cruz vem defender estas 25 camas com a "arrogância atroz" com que o fez, a qual

não estava habituada de ouvir e que muito a surpreendeu pela negativa, deixa-a muito surpreendida. Lembrou que o atual Executivo Municipal prima pela transparência e que não há nenhum Vereador que não soubesse que assim era, dando conta que este dormitório não foi viabilizado por parte da Câmara Municipal e foi devidamente fundamentado, recordando que isto não é uma questão política como a Senhora Vereadora Rosa Cruz disse, sendo sim, essencialmente, uma questão técnica. Disse, ainda que esta decisão foi baseada e em respeito por todo um trabalho técnico que foi feito pela Câmara Municipal e reiterado pelo Senhor Arquiteto Busquets que tem estado à frente de todo este estudo. Acrescentou que é toda uma questão de lógica de frente ribeirinha e que não vale a pena trazerem questões arquitetónicas. No entanto, a Senhora Vereadora Ana Bastos questionou se a Senhora Vereadora Rosa Cruz considera que é adequado ter todo um conjunto de prédios em "U" voltados para o rio, valorizando o espelho de água do rio Mondego e depois, a seguir, ter ali um dormitório que não tem qualquer qualidade arquitetónica nem urbanística. Assim, a Senhora Vereadora Ana Bastos afirmou que isto foi dito a quem a procurou, bem como à CP e aos vários Secretários de Estado que tiveram, igualmente, conhecimento da situação, recordando que teve o apoio de todos, embora, agora, pelos vistos, esteja a ter oposição da Senhora Vereadora Rosa Cruz. Reiterou que seriam 25 camas sem qualquer relevância no quadro geral das residências de estudantes em Coimbra. Por outro lado, deu conta que quando disseram que havia soluções alternativas têm um grande problema que é o prazo do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) porque, obviamente, não permite que se fizesse tudo como deveria ser ou com a calma que uma situação destas deveria acarretar. Repetiu que, na altura, propuseram, com o apoio imediato da Infraestruturas de Portugal, dado que concordaram que a localização do dormitório para passar a ser para residência de estudantes deveria ser num outro edifício da IP um pouco mais próximo da Agência Portuguesa do Ambiente (APA) e que teria capacidade para 75 camas. Contudo, disse que a própria CP considerou que, tendo apenas financiamento para 25 camas, não estava na disposição de alargar o seu investimento para as 75. Assim, deu conta que pelo facto de CP não ter disponibilidade financeira e o próprio Erasmus+ ter informado que não era possível reforçar a verba, acabaram por desistir do projeto. Por outro lado, referiu que a Senhora Secretária de Estado da Mobilidade desafiou o Executivo Municipal a encontrar um edifício que fosse municipal e que permitisse acomodar estas ou um número relativamente próximo de camas, salientando que foi isso que fizeram, em 3 ou 4 meses. Desta forma, disse que a Câmara Municipal empenhou-se a encontrar localizações alternativas, tendo proposto uma, para a qual fizeram um projeto em pouco mais do que 15 dias e que esteve para avaliação, porque está numa zona classificada pela UNESCO perto do pátio da inquisição e que careceu de parecer do Património Cultural, parecer este que chegou há 2 dias. Assim, a Senhora Vereadora Ana Bastos afirmou que não estão a "dormir" e que estão a defender a cidade e uma cidade de futuro e não a reabilitar um edifício sem qualquer qualidade arquitetónica, inviabilizando toda uma frente ribeirinha. Deste modo, a Senhora Vereadora Ana Bastos assinalou que pensa ter sido clara, mas que caso não tenha sido tem todo o gosto, dentro das suas possibilidades de horário, em receber a Senhora Vereadora Rosa Cruz no seu gabinete e mostrar as imagens em causa, porque, provavelmente nunca visitou este dormitório, porque se o tivesse feito, não iria defender este projeto que inviabilizaria a rede de acessibilidades da zona da baixa e toda uma morfologia urbana de qualidade reconhecida e que tem sido devidamente escrutinada e que está plasmada na maquete que esteve em exposição na sala da cidade, para a qual só têm recebido elogios. Porém, afirmou que, se calhar, é por isso que, agora, a Senhora Vereadora Rosa Cruz quer parar toda uma frente ribeirinha para requalificar um edifício para apenas 25 camas.

O Senhor **Presidente** assinalou que a Senhora Vereadora Rosa Cruz esteve a desprestigiar o Partido Socialista com a sua intervenção, uma vez que se tivesse tido o cuidado de ir ver o impacto que esta residência tem no plano de requalificação da zona ribeirinha, não tinha feito essa intervenção. Assim, assinalou que a Senhora Vereadora deveria ter olhado para o plano e quais são os problemas colocados se este edifício, sem qualquer qualidade arquitetónica, fosse usado para apenas 25 camas para estudantes. Por outro aldo, disse que nem iria perguntar quantas é que teriam sido feitas nos 8 anos anteriores de governação municipal socialista, dando conta que, agora, têm em mãos centenas ou milhares de camas em fase final de

aprovação. Disse, ainda, que a Câmara Municipal está a construir, através do Fundo Coimbra Viva, residências de estudantes, o que não foi feito durante os 8 anos do Partido Socialista, estando o atual Executivo Municipal a criar um quarteirão de residências de estudantes na baixa de Coimbra com uma sala de estudo aberta 24 horas. Assim, deu conta que falar de 25 camas num alojamento que prejudicaria e assassinava a requalificação da zona ribeirinha de Coimbra é, de facto, inacreditável. Por outro lado, o Senhor Presidente disse que a Senhora Vereadora Rosa Cruz esteve a fazer campanha, algo que, legitimamente tem o direito de fazer, mas que reitera o pedido do Senhor Vereador Francisco Veiga para que, quando for deputada, não se esquecer que tem de defender os interesses do Distrito Coimbra, coisa que os deputados eleitos por Coimbra pouco ou nada fazem, ao contrário de outros que defendem acerrimamente os Distritos pelos quais foram eleitos. Neste sentido, recordou que apesar da Constituição dizer que, depois de eleitos, são deputados da República, a verdade é que são eleitos para representar as regiões que os elegem. Assim, afirmou que irão continuar a pugnar para que Coimbra saia do "marasmo" em que esteve no passado, fazendo uma verdadeira requalificação urbanística de uma zona absolutamente nobre, que é a zona das margens do Mondego.

O Senhor **Vereador José Dias** disse que não deixa de ser caricato que, recordando a reunião sobre a residência privada junto ao Parque Manuel Braga, venham, agora falar tanto de iniciativa privada. Recordou que, na altura, os Senhores Vereadores eleitos pelo Juntos Somos Coimbra abstiveram-se, mas que os Senhores Vereadores do Partido Social Democrata sempre votaram contra por uma questão de considerarem que essas iniciativas não deveriam ser apoiadas de maneira casuística.

O Senhor **Presidente** recordou que justificaram o seu sentido de voto e que, agora, os tempos são diferentes.

A Senhora **Vereadora Rosa Cruz** disse que quando intervém nas reuniões do Executivo Municipal não fala para uma determinada pessoa, esclarecendo que se encontra numa posição de Vereadora da oposição e que são opções políticas que estão em causa. Neste sentido, referiu que não está ninguém em causa e que não quis de forma alguma ofender alguém, dando conta que não falou para alguém em específico, tendo sim falado para circunstâncias. Assim, asseverou que o que referiu foi para falar de algo que é, para o Partido Socialista e para si própria, caro. Acrescentou que qualquer tipo de investimento público iria permitir aos estudantes camas a preços acessíveis, assinalando que qualquer entidade que venha promover algo nesse sentido é de acarinhar, devendo a Câmara Municipal arranjar todos os mecanismos possíveis para que o investimento não caia. Por outro lado, referiu que se antes do plano de pormenor que está em causa já havia este projeto, a opção política, no seu entender, deveria ser de arranjar forma de viabilizar essa iniciativa. Recordou que o Senhor Presidente, na reunião da Câmara Municipal que teve lugar no Calhabé, disse que iria arranjar forma de fazer com que a mesma ficasse inserida na zona da baixa de Coimbra porque, ao mesmo tempo, faria dois em um, havendo mais residências universitárias e fazendo com que a baixa tivesse mais dinamismo, recordando, ainda, que o Senhor Presidente prometeu que não iriam ser 25 camas, mas sim 75 e que este processo iria ser viabilizado.

O Senhor **Presidente** disse para a Senhora Vereadora Rosa Cruz não confundir tudo e que a Senhora Vereadora Ana Bastos já lhe tinha explicado a situação, salientando que a CP não quis a opção das 75 camas.

A Senhora **Vereadora Rosa Cruz** referiu que ao ser o Senhor Presidente a prometer as 75 camas não poderia estar à espera que fosse a CP a dizer-lhe que sim, devendo a Câmara Municipal arranjar o dinheiro suficiente para completar o valor da CP.

O Senhor **Presidente** afirmou que estão a fazer mais do que as 75 camas no quarteirão das Nogueiras na baixa da cidade, lembrando que são mais de 100, reiterando que a Senhora Vereadora Rosa Cruz está a misturar tudo.

A Senhora **Vereadora Rosa Cruz** referiu que esta era uma residência que trazia um dois em um para a cidade de Coimbra, não só na localização em que estava e que era útil para os estudantes, a preços acessíveis, mas também estaria inserida uma zona da cidade que se pretende dinamizar, rentabilizar e revitalizar. Reiterou o facto que depois do que o Senhor Presidente dizer, na reunião tida no Calhabé, ficaram a perceber que, para além das 25 camas, seriam mais 50, dando conta que o Senhor Presidente fez promessas a contar que os outros lhe dissessem que sim. Assim, a Senhora Vereadora Rosa Cruz disse que Coimbra ficou a perder com esta opção política, repetindo que o que disse não era pessoal.

O Senhor **Presidente** sugeriu à Senhora Vereadora Rosa Cruz para não fazer oposição à requalificação cidade, nem a fazer demagogia política. Por outro lado, lembrou que a Câmara Municipal está a fazer muito mais do que as 25 camas e que o que disse no Calhabé é que iriam propor à CP um espaço que permitia fazer 75 camas. Contudo, deu conta que a CP não quis e que esse problema é, naturalmente, da CP. Contudo, disse que 25 camas de estudantes podem ser feitas em muitos lados e que as que a Senhora Vereadora Rosa Cruz defende iriam pôr em causa a requalificação ribeirinha, sugerindo à Senhora Vereadora Rosa Cruz para que olhasse para o projeto, algo que não fez, assinalando que não deveria estar a falar do que não sabe, uma vez que só se preocupou em fazer demagogia. Assim, o Senhor Presidente reiterou que estão a fazer muito mais do que 25 camas e que estão em análise na Câmara Municipal muito mais projetos de residências de estudantes, dando conta que continuam a trabalhar numa alternativa para essas 25 camas.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** esclareceu que não tem nada contra a Senhora Vereadora Rosa Cruz em termos pessoais. Contudo, disse que considerou que a intervenção da Senhora Vereadora Rosa Cruz foi bastante agressiva e ainda para mais falando em questões que se percebeu, claramente, que não estava a par da situação e que nem estudou devidamente o dossier. Assim, assinalou que se esta se limitou a atacar o facto de o atual Executivo Municipal não ter aceitado as 25 camas em causa, embora sem perceber o enquadramento e aquilo que foi proposto em alternativa, referindo que, na sua opinião, estariam a prejudicar a cidade com aquelas 25 camas. Lembrou que o custo do projeto no local em causa seria elevadíssimo e que a CP sabia disso há muito tempo. Quanto à menção de que a Câmara Municipal sabia da situação desde 2022, a Senhora Vereadora Ana Bastos disse que isso não é verdade, uma vez que a primeira reunião sobre o assunto teve lugar em abril de 2023, reunião na qual nem esteve presente uma vez que a CP pediu uma reunião com os serviços técnicos de planeamento, tendo, nessa altura, imediatamente informada de que o plano Busquets estaria em andamento e que o projeto em questão não era compatível com o plano. Nesse sentido, disse que os serviços municipais ficaram convictos de que a CP iria procurar soluções alternativas, o que não veio a acontecer, continuando a CP a trabalhar neste projeto. Deu conhecimento que só em 2024 é que voltaram a ter conhecimento do assunto e que o seu despacho de parecer prévio não vinculativo é de outubro de 2024. Assim, a Senhora Vereadora Ana Bastos assinalou que é caricato que tenham continuado a trabalhar numa opção que os serviços técnicos municipais já tinham transmitido que seria inviável e que a CP é que tinha de arranjar alternativa. Por outro lado, afirmou que a Câmara Municipal de Coimbra, não tendo qualquer responsabilidade, prontificou-se para ser moderadora neste assunto, tendo sido a própria Câmara Municipal a marcar uma reunião com a Senhora Secretária de Estado da Mobilidade e com as 3 entidades envolvidas, ou seja, com a Câmara Municipal que não tinha nada a ver com o processo, Infraestruturas de Portugal e CP. Deu conta que só a partir daí é que o processo começou a ter outro rumo, assinalando que a Câmara Municipal tem tido um comportamento exemplar e irrepreensível. Por outro lado, quis deixar um agradecimento ao Senhor Arquiteto Eduardo Mota que fez um projeto para um novo edifício em 15 dias e com uma qualidade extrema. Assim, disse que é preciso terem cuidado com o que se diz, porque podem cair no ridículo e na pura demagogia política, perguntando se querem aquele edifício transformado numa residência de estudantes sabendo que vai inviabilizar o desenvolvimento de toda uma frente ribeirinha, bem como a rede de acessos àquele local. Reiterou que estavam em causa apenas 25 camas

em mais de 1000 programadas, lembrando que, neste momento, mais de 70 estão licenciadas, podendo ultrapassar as 100 na Quinta das Nogueiras na baixa da cidade.

O Senhor **Presidente** recordou que isto foi o que o Partido Socialista nunca fez, tendo preferido outras opções. Recordou, ainda, que não existia o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) mas que havia o PT2020, tendo optado por andar a colocar alcatrão onde ele não era necessário e que, agora, foi destruído. Por outro lado, o Senhor Presidente sugeriu à Senhora Vereadora Rosa Cruz para não fazer obstrução e oposição à requalificação da cidade, questionando as razões pelas quais o Partido Socialista deixou Coimbra no estado em que deixou.

A Senhora **Vereadora Rosa Cruz** disse que estava simplesmente a levantar a questão sobre uma residência universitária que tinha financiamento aprovado, perguntando porque é que não houve soluções para que esta situação pudesse avançar. Referiu que a Câmara Municipal de Coimbra poderia ter tido outro tipo de postura.

O Senhor **Presidente** respondeu que a CP não quis desenvolver soluções, embora as houvesse, dizendo à Senhora Vereadora Ana Bastos para que informasse a Senhora Vereadora Rosa Cruz acerca da alternativa que foi estudada e desenvolvida, reiterando que a alternativa não o foi há mais tempo apenas porque a CP não quis.

A Senhora **Vereadora Rosa Cruz** referiu que, talvez, a CP não pôde.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** mencionou que ficava mal à Senhora Vereadora Rosa Cruz ter essa posição, porque estava a defender interesses que não são, seguramente, da cidade. Neste sentido, questionou quem é que gere a cidade, apenas porque a Senhora Vereadora Rosa Cruz continua a defender as 25 camas só porque têm financiamento.

A Senhora **Vereadora Rosa Cruz** perguntou onde é que está a alternativa, dada a promessa do Senhor Presidente, quando esta hipótese não era possível.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** esclareceu que o Senhor Presidente disse que estavam em estudo alternativas e que estavam a tratar com a Infraestruturas de Portugal e com a CP essas alternativas, algo que é diferente.

O Senhor **Presidente** reiterou que havia uma alternativa de 75 camas, mas que a CP não quis e que esta desenvolveu um projeto sabendo que estava contra a Câmara Municipal. Recordou que quem manda em Coimbra é a Câmara Municipal de Coimbra e não a CP ou qualquer outra entidade.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** assegurou que ficou claro que se fosse a Senhora Vereadora Rosa Cruz a estar à frente dos destinos da Câmara Municipal iriam ter um dormitório transformado em residência, inviabilizando com isso todo o desenvolvimento da baixa com qualidade.

A Senhora **Vereadora Rosa Cruz** disse que iria arranjar forma de não se perder o financiamento, nem que tivesse de ser deslocado para outro local.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** afirmou que é isso mesmo que estão a fazer e que a Senhora Vereadora Rosa Cruz continua a falar do que não sabe, não preparando nem conhecendo o dossier, salientando que não pode estar a falar daquilo que não conhece. Deu conta que, desde outubro, é isso mesmo que estão a fazer, tendo já tido, inclusivamente, duas reuniões com a Secretaria de Estado da Mobilidade, encontrando-se a Câmara Municipal a trabalhar com a CP e com a Infraestruturas de Portugal, bem como com o Programa da

Comissão Europeia nos domínios da educação – Erasmus+. Assim, assegurou que se não conseguirem salvar o financiamento irá ser, meramente, por uma questão de prazo, não podendo acusar o atual Executivo Municipal de não ter feito tudo o que está ao seu alcance, lembrando que ninguém faz um projeto em 15 dias tal como fizeram.

O Senhor **Presidente** disse que estes comentários, vindos de um partido que nem sabe onde é que haveria de ficar a estação de alta-velocidade, já não surpreendem ninguém.

Intervenção do Senhor Vereador Miguel Fonseca

1. União de Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:
"A primeira nota que gostaria de deixar é de agradecimento ao Senhor Presidente da União das Freguesias de Eiras e São Paulo Frades pelo caloroso acolhimento aqui na EB1 de Eiras e destacar a relevância deste território para o desenvolvimento económico e à criação de emprego em Coimbra. Esta é uma união de freguesias que alia à vitalidade das suas instituições um forte contributo para o crescimento sustentável do nosso concelho, como o expressa o facto dos 24 lotes do Parque Empresarial Municipal estarem todos atribuídos."

2. Desenvolvimento sustentável de Coimbra

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:
"Gostaria de partilhar algumas iniciativas recentes que evidenciam o compromisso desta Câmara Municipal com o desenvolvimento sustentável de Coimbra. O Turismo é um dos clusters em afirmação no nosso concelho, e também por isso o incluímos na edição do Coimbra Invest Summit 2025, em conjunto com a Saúde, a Tecnologia e o Espaço. Nesse sentido, temos vindo a desenvolver várias iniciativas com foco nesta área de atividade, cada vez mais importante para o concelho.
Assim, na passada quinta-feira, dia 3 de abril, realizou-se a primeira reunião de 2025 do Conselho Estratégico Municipal para o Desenvolvimento de Coimbra (e nona deste órgão consultivo), na Escola de Hotelaria e Turismo. Um encontro que nos permitiu refletir sobre a estratégia para o setor do turismo — um setor cada vez mais relevante na economia local — abordando temas como a inovação, a comunicação digital, a sustentabilidade e a inteligência na gestão turística. Tivemos oportunidade de apresentar os dados mais recentes, segundo os quais, em 2024, registaram-se cerca de 709 mil dormidas em alojamentos turísticos no concelho, das quais 60% foram de turistas estrangeiros. Esta tendência crescente confirma o potencial que Coimbra tem vindo a afirmar enquanto destino turístico competitivo. Mas mais do que números, falámos de investimento e de formas de diversificar esse investimento.
Mas como o turismo só se desenvolve com os empresários e agentes locais, realizámos, a 27 de março, mais uma edição do programa "Bom Dia, Negócios", que é no fundo um pequeno-almoço com empresários, um encontro informal de partilha, desta vez com representantes do setor da hotelaria. Foi um momento de proximidade e escuta ativa, com a presença do Senhor Presidente e minha, onde discutimos temas cruciais como o reforço da promoção turística, a aplicação da taxa turística e a necessidade de aumentar a oferta de alojamento. A partilha de propostas e ações conjuntas entre unidades hoteleiras e a comunidade mostram que temos um tecido empresarial atento e colaborativo. Momentos como este são fundamentais para nos apoiar na tomada de decisão e auscultar as perspetivas e anseios dos empresários e cidadãos de Coimbra.
Gostaria também de destacar o arranque do projeto Fator C'Idade, a primeira incubadora de empreendedorismo sénior e de impacto em Coimbra, que acompanhámos desde o início, promovido por parceiros de referência como o IPN incubadora, a Fundação Bissaya Barreto e a Coimbra Cooletiva, no qual o Município é investidor social. Esta é uma oportunidade concreta para capacitar cidadãos com mais

de 50 anos que querem transformar ideias em negócios ou criar soluções inovadoras para um envelhecimento ativo. Um sinal claro de que em Coimbra há espaço para todos empreenderem — independentemente da sua idade. O evento de aceleração decorreu a 29 de março e contou com 38 participantes, acompanhados por 15 mentores, onde foram apresentadas 18 ideias de negócio. Neste momento, estão abertas as inscrições para o programa de capacitação, que terá uma duração de seis semanas, com sessões presenciais e online, que decorrem semanalmente até 14 de maio, data do Demo Day, momento em que os projetos serão apresentados publicamente.
Por fim, é com entusiasmo que destaco que o Mercado Municipal D. Pedro V continua a afirmar-se como um espaço vivo e dinâmico. Ainda este fim de semana, acolheu mais um workshop promovido pela Confraria do Arroz-Doce, sobre Tradição e Cultura do Arroz-Doce na Páscoa, e ao longo deste mês de abril, recebe as Residências Artísticas @Baixa Criativa – uma iniciativa que junta tradição e inovação, promovendo o artesanato e a cultura local, ao mesmo tempo que dinamiza o comércio e reforça a identidade do nosso Mercado e da nossa Baixa. Esta ação, integrada no projeto Bairros Comerciais Digitais, consiste na ocupação de quatro lojas do Mercado, que estão desocupadas e que irão à próxima hasta pública, por parte de artesãos que estarão ali a trabalhar ao vivo e a dinamizar workshops. Quero deixar uma palavra de agradecimento às associações envolvidas – a Associação Herança do Passado, a LUFAPO HUB, o CEARTE e o atelier A Fábrica – pelo trabalho que têm desenvolvido no local, promovendo uma ligação direta com o público.
Estamos, e continuamos, a trabalhar lado a lado com empresários, instituições, artistas, empreendedores e cidadãos para garantir que o nosso concelho é cada vez mais atrativo, competitivo, com qualidade de vida e oportunidades para tod@s."

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz

1. Educação

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:
"A escola onde nos encontramos tem atualmente 133 alunos, 45 no JI e 88 na Escola Básica. Esta Escola é um retrato fidedigno e na qual todos podem ver in loco o estado em que recebemos grande parte das escolas em outubro de 2021. Se isto não foi negligencia, não sei que outro adjetivo podemos considerar. A verdade é que a escola onde estamos vai entrar em obras – o projeto de execução está feito, a adjudicação também, e o processo encontra-se de momento no Tribunal de Contas, para visto – com um investimento de cerca de 1 milhão de €, o Município candidatou esta operação de reabilitação ao ITI.
Também a Escola de Santa Apolónia vai ser alvo de intervenção, contemplando neste caso a demolição do edificado atual e construção de novo equipamento, com capacidade para 3 turmas de educação pré-escolar e 8 turmas de 1.º CEB. Nesta escola, que tem atualmente 132 alunos, 46 no JI e 86 no 1.º CEB, está a ser desenvolvido o projeto das especialidades, para se poder submeter a financiamento, dado que o investimento está orçamentado em cerca de 6,5 milhões de €.
De referir o aumento na procura dos equipamentos escolares no território de Eiras e São Paulo de Frades, notório na escola do Ingote, onde desde o início deste ano letivo funciona mais uma turma e se encontra um monobloco, com todas as condições a servir de cantina.
Ainda no que se refere ao AE Rainha Santa Isabel, que tem um total de 1492 alunos, refira-se o investimento que o Município fez na eficiência energética da escola sede. Com um investimento de cerca de 18.000€, a colocação de painéis solares permite não só reduzir o custo anual da eletricidade, mas também, monitorizar a produção de energia fotovoltaica, de modo a envolver e sensibilizar toda a comunidade para as questões climáticas e sustentabilidade.
No que diz respeito ao ensino secundário, sublinhamos a importância da Escola Secundária, com 3.º CEB D. Dinis, com 551 alunos, localizada nesta freguesia e a servir de polo a toda a área norte do concelho de Coimbra. A Escola D. Dinis, que viu a sua biblioteca ser reabilitada com um investimento do Município de

cerca de 15.000€, está agora, finalmente, na lista das escolas prioritárias para intervenção – lista esta que constitui o acordo assinado entre a ANMP e o Governo, onde está plasmado o compromisso de financiamento a 100%, com recurso ao PRR, BEI e OE. Assim desta forma, enquanto em outubro de apenas constavam as Escolas Secundária José Falcão e Básica Alice Gouveia, neste momento para além destas duas estão as Escolas Secundária com 3º CEB D. Duarte, Secundária Jaime Cortesão, Secundária com 3º CEB D. Dinis e Básica Eugénio de Castro. Alias, é bom recordar que a Escola Básica Eugénio de Castro vai sofrer obras no valor de mais de 9 milhões de € financiadas pelo PRR, ao abrigo deste Acordo.
Tanto o Agrupamento de Escolas Rainha Santa Isabel como a Escola Secundária com 3º CEB D. Dinis são escolas TEIP – Territórios Educativos de Intervenção Prioritária – i. é, escolas com políticas educativas especificas e diferenciadoras, localizadas em territórios com maior vulnerabilidade social.
Estas Escolas que se encontram inseridas no programa TEIP 4, visam, com estratégias diferenciadoras, garantir a inclusão e o sucesso educativo. Melhorando a qualidade de vida e combatendo o abandono escolar.
Senhor Presidente, para terminar a minha intervenção não posso deixar de falar sobre os rankings das escolas, afirmando desde já que nunca dei aulas em nenhuma escola de topo do ranking, mas já passaram por mim alunos e alunas extraordinários, com percursos de vida fantásticos. Está feita a minha declaração de inexistência de conflito de interesses. A lista apresentada com pompa e circunstância nos meios de comunicação social, na qual todos os anos vemos a escola pública a afundar-se, reflete as avaliações dos exames nacionais. São importantes, sim senhor, mas a escola e a educação são muito mais do que notas, são afetos, aprendizagem, confidencias, inclusão, sociabilidade, para muitas crianças e jovens, a Escola é casa e isso não se reflete nas notas, nem no lugar da lista. Concluo, referindo que não sei, não fui ver, não vou e não quero saber em que lugar estão as Escolas de Coimbra, sei, quero ver e quero saber de que maneira pode o Município contribuir para as aprendizagens de todos os alunos.
Deixo uma palavra de apreço e de consideração a todos os professores e professoras, alunos e alunas – os números e posições são apenas isso mesmo, o que interessa mesmo é como cada criança e cada jovem traça o seu percurso de vida, com a ajuda dessa instituição maravilhosa que é a escola."

Intervenção do Senhor Vereador Carlos Lopes

1. Desporto

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:
"No próximo dia 15 de abril, na sala da antiga igreja do Convento de São Francisco, realizar-se-á mais uma Gala #Coimbra - Mérito Desportivo, para reconhecer os atletas que, ao longo do ano de 2024, alcançaram feitos notáveis a nível nacional e internacional, elevando o nome de Coimbra no cenário desportivo.
Esta ação, realizada em conformidade com o Regulamento Municipal das Distinções Honoríficas, visa não só reconhecer os resultados excecionais dos nossos atletas, mas também estimular todos os agentes desportivos a continuarem a perseguir a excelência.
A cerimónia terá como destaque a entrega de diplomas individualizados a cerca de 170 atletas e a atribuição de 15 troféus às equipas que se destacaram, evidenciando assim o esforço coletivo e o mérito individual que fazem parte do tecido desportivo do nosso concelho.
Mais do que uma homenagem, a gala #Coimbra Mérito Desportivo, representa o compromisso do Município de Coimbra com o incentivo e o desenvolvimento contínuo do desporto. Estamos certos de que, ao reconhecer os triunfos de hoje, estaremos a plantar as sementes para um futuro repleto de novas conquistas.
Contamos com a presença e o apoio de todos para juntos, celebrarmos o empenho e a dedicação que fazem do desporto um verdadeiro motor de transformação social.
Eventos desportivos relevantes: amanhã inicia-se em Coimbra o maior evento multidesportivo do desporto universitário. Cerca de 1500 agentes desportivos irão disputar as fases finais e farão de Coimbra até ao

próximo dia 18 de abril a capital do desporto universitário. 139 jogos durante 7 dias; ontem e durante dois dias tivemos mais de 1000 atletas de todo o país a disputar a Taça de Portugal de canoagem, dando cor e espetacularidade ao nosso Rio Mondego e destaco também o I Torneio de Patinagem artística, organizado pela Seção da Académica com a presença de cerca de 350 atletas de todo o país."

2. Juventude

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:
"Nas dinâmicas da juventude, permitam-me partilhar quatro iniciativas, ocorridas entre os dias 28 e 4 de abril, nas quais estivemos presentes e que nos enchem de satisfação, quer pela capacidade organizativa, quer pelo envolvimento e mobilização dos jovens e respetivas entidades.
- 28 de março, o 10.º BoTOlympics. Um Evento organizado pelo Núcleo de Estudantes de Engenharia Eletrotécnica e de Computadores da Associação Académica de Coimbra (NEEEC/AAC), em colaboração com o Clube de Robótica da Universidade de Coimbra. A maior competição de robótica e programação da região centro de Portugal, composta por três torneios simultâneos para alunos do ensino básico e universitário, a competição decorre num ambiente de hackathon ao longo de quatro dias, onde os participantes têm de desenvolver formas de atingir os objetivos de cada um dos respetivos desafios.
- 31 de março tivemos a 75th EDSA Spring Meeting da Associação Europeia de Estudantes de Medicina Dentária, organizado pela Associação Nacional de Estudantes de Medicina Dentária (ANEMD) em colaboração com o Núcleo de Estudantes de Medicina Dentária da Associação Académica de Coimbra (NEMD/AAC) e o apoio da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, que reuniu mais de 150 estudantes de medicina dentária, oriundos de 35 países, membros da European Dental Student Association (ADSA).
- 01 de abril iniciou-se a 18.ª edição da Atividade "SCAS – Semana das Ciências Aplicadas à Saúde. A principal missão da SCAS é apresentar de forma simples e prática as Tecnologias da Saúde, especialmente as que são ministradas na ES-TeSC, através da realização de rastreios ou demonstração de equipamentos. Destaco também, como principal objetivo desmistificar o medo associado ao uso da bata branca, tendo para isso um programa específico dedicado aos mais jovens, com workshops e atividades diversas associadas à saúde.
- 4 de abril participamos na Sessão de Abertura do 10.º Encontro Nacional Estudantes de Design, sob a temática Design Everywhere. Reconhecido como o maior evento estudantil de design em Portugal, o ENED para além de palestras, workshops e networking, incluiu uma Feira de Emprego, contando com a presença, em Coimbra e durante 3 dias de mais de 400 alunos de todo o país."

3. Abertura de candidaturas: Orçamento Participativo Jovem (edição 2025)

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:
"O período de candidaturas ao Orçamento Participativo Jovem 2025 (OPJ 2025), está aberto desde as 09h00 do dia de hoje, prolongando-se até ao dia 09 de maio pelas 23:59h. Poderão apresentar propostas os cidadãos com idades entre os 16 e os 30 anos, inclusive, que residam, trabalhem ou estudem no concelho de Coimbra. A candidatura deve ser feita através da plataforma eletrónica disponibilizada para o efeito, bastando para isso aceder ao link https://coimbrajovemdecide.cm-coimbra.pt/
Para além das informações disponibilizadas nesta plataforma, podem contactar a Divisão de Juventude através do e-mail juventude@cm-coimbra.pt ou do telefone 239 796 625."

4. Bombeiros

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

"De 21 de março (12H00) de 2025 a 04 de abril (12H00) de 2025 (21/03 a 04/04) a Companhia de Bombeiros Sapadores de Coimbra foi solicitada para 198 Saídas Operacionais, 674 operacionais, 240 viaturas utilizadas e mais de 4000 km percorridos. É um número bastante relevante se compararmos com as saídas que ocorreram em igual período do ano passado (cerca de metade). A resposta de todos os operacionais e agentes da Proteção Civil envolvidos tem sido verdadeiramente relevante e deixo aqui o merecido e meritório reconhecimento."

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Bastos

1. **Seminário dirigido a diretores, proprietários, responsáveis técnicos e operacionais de Aeródromos, Heliportos e Pistas de Ultraleves**

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:
"Recebemos na passada 5.ª feira, na Casa da Cultura, o Seminário dirigido a diretores, proprietários, responsáveis técnicos e operacionais de Aeródromos, Heliportos e Pistas de Ultraleves, organizado pela ANAC – Autoridade Nacional da Aviação Civil, em colaboração com o Município de Coimbra.
O evento que reuniu mais de 70 participantes oriundos de norte a sul do país, insere-se no plano de seminários descentralizados que a ANAC está a promover em várias regiões do país com vista a reforçar a formação contínua dos profissionais do setor. A iniciativa contou com a presença de especialistas da ANAC, da Direção de Facilitação e Segurança (DFS), da Direção de Infraestruturas e Navegação Aérea (DIN), da Direção Jurídica (DJU), da Direção de Regulação Económica (DRE) e Direção de Segurança da Aviação (DSA).
Este tipo de iniciativas são de extrema relevância já que permitem aproximar a ANAC aos Municípios e às Associações do setor, ao mesmo tempo que potenciam o desenvolvimento de ações colaborativas que visam fortalecer a segurança da aviação civil.
A Câmara Municipal de Coimbra esteve devidamente representada pelo Senhor Diretor do Departamento de Mobilidade Transito e Transportes, pelo Diretor do Aeródromo e técnicos municipais do aeródromo, a quem agradeço a participação e a organização do evento. Eu, em representação do executivo municipal, tive a honra e oportunidade de dar as boas-vindas aos participantes e de realçar a importância e potencial que o AMBB assume para o desenvolvimento económico e social da região de Coimbra. Foram ainda apresentadas as ambições e os planos do Município para o futuro do sector aeronáutico na região, com particular destaque para o desenvolvimento do Masterplan e definição das condições regulamentares para promover a fixação de escolas de formação, potenciar o sector turístico, sem esquecer a ambição de Coimbra vir a integrar a rota de voos comerciais Bragança- Portimão."

2. **Diploma que introduz alterações ao Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial**

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:
"O Presidente da República promulgou na passada 6.ª feira o diploma que introduz alterações ao Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, entretanto materializadas através do Decreto-Lei n.º 117/2024, de 30 de dezembro, e que vem flexibilizar a Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, aprovada pela Lei n.º 31/2014, de 30 de maio.
Esta alteração, que tem motivado muita discussão e controvérsia a nível nacional, veio permitir proceder à reclassificação de solo rural como urbano com vista a potenciar a criação de novas áreas urbanas destinadas, principalmente, à habitação e usos conexos, com especial enfoque na habitação pública e a custos acessíveis.
Com estas alterações o governo pretende responder à crise da habitação, através do aumento da oferta de solo urbano, em zonas tendencialmente mais baratas, criando um regime especial com procedimentos

simplificados e por isso mais céleres, contribuindo para um desenvolvimento habitacional mais rápido, mais justo e acessível.
Mas se a revisão do RJIGT abre oportunidades reais para enfrentar a crise da habitação, a verdade é que, do meu ponto de vista, este processo exige uma grande responsabilidade por parte dos municípios, um acompanhamento técnico especializado rigoroso, e sobretudo uma grande transparência nas decisões para evitar que tais ações não comprometem o território a médio e longo prazo.
Muito se fala sobre os riscos, como se não houvesse entidades com poder para os avaliar e controlar. Desde a expansão urbana descontrolada com proliferação de urbanizações dispersas, sem coesão territorial; passando por alterações pontuais e desconexas, fora momentos de revisão dos PDM's com perda de visão integrada e de longo prazo; a eliminação da avaliação ambiental estratégica, a sobrecarga de infraestruturas locais existentes, sem planeamento prévio adequado, risco de gentrificação dos espaços centrais, especulação imobiliária, muito se comenta, e se alimentam parangonas nos jornais, muitas vezes sem qualquer fundamento.
Para além do diploma integrar um conjunto alargado e cumulativo de requisitos que pretendem controlar a maioria destes riscos, importa ter presente que compete à Câmara Municipal analisar, fundamentar e propor a sua aprovação à Assembleia Municipal, num processo ainda assim, prolongado, e necessariamente transparente e publicamente muito escrutinado.
No caso concreto do concelho de Coimbra, o Município dispõe de um Departamento de Estudos estratégicos, Planeamento e Desenvolvimento Territorial (DEEPDT), com meios técnicos qualificados e com competências que nos permitem garantir confortavelmente que todas as preocupações estão acauteladas e todos estes riscos estão seguramente controlados.
Em complemento, as alterações introduzidas são cautelosas, por isso importa ter presente que o artigo n.º 72-B, que estabelece um regime especial para reclassificação de solos rústicos para urbanos, impõe um conjunto cumulativo de critérios que limita a sua aplicação a situações muito restritas e especificas:

- *Pelo menos 70% da área total de construção acima do solo deve ser destinada a habitação pública ou habitação de valor moderado.*
- *A área a reclassificar deve ser contígua ao solo urbano existente, assegurando a continuidade e coerência urbanística. Deve contribuir, de forma inequívoca, para a consolidação das áreas urbanas e desenvolvimento sustentável do território,*
- *Caso não existam, devem ser garantidas as infraestruturas gerais e locais necessárias, incluindo equipamentos de utilização coletiva e espaços verdes adequados.*
- *A reclassificação deve ser compatível com a estratégia local de habitação, carta municipal de habitação ou bolsa de habitação, quando existentes.*
- *Ser delimitada e desenvolvida uma unidade de execução, o que à partida, exceto situações especificas (área abrangida por um PP ou PU), obriga a um período de discussão publica.*

Apesar da flexibilidade criada, em acrescento, o diploma admite existirem situações não passiveis de reclassificação do solo, como:
Áreas integradas no Sistema Nacional de Áreas Classificadas, Zonas de perigosidade de estabelecimentos abrangidos pelo regime de prevenção de acidentes graves, Áreas de risco potencial significativo de inundações previstas no PGRI, Aproveitamentos hidroagrícolas, terrenos com aptidão elevada para o uso agrícola, nos termos da Reserva Agrícola Nacional e múltiplas áreas classificadas no âmbito do Regime da REN. Ou seja, compete à CMC avaliar se os pedidos se integram ou não nos termos do estabelecidos no diploma e embora o processo esteja isento de avaliação ambiental e da demonstração de viabilidade económico-financeira, não isenta a Câmara Municipal de Coimbra de recolher os pareceres de entidades externas competentes.
Também a proposta de alteração simplificada tem de ser submetida a consulta pública, por um prazo mínimo de 20 dias, nos termos do artigo 123.º e da alínea a) do n.º 4 do artigo 191.º, do RJGIT, após a qual a Câmara Municipal, procede às alterações que entender serem necessárias antes de submeter a proposta final à aprovação da Assembleia Municipal.

Assim, fica esclarecido que a alteração ao RJGIT tem um domínio específico de aplicação entre as quais, o âmbito e objeto de aplicação, uma vez que pretende criar condições para promover a construção de habitação publica a preços acessíveis. Não é por isso vocacionada para a construção de habitação particular unifamiliar, nem para outros usos. Apelo assim aos munícipes que, para evitar a saturação dos serviços municipais, que previamente à submissão à Câmara Municipal de Coimbra do seu pedido para reclassificação do solo, analisarem os requisitos e condições de aplicação do diploma. Nos últimos meses, a Câmara Municipal de Coimbra tem rececionado um conjunto alargado de pedidos, cujo enquadramento não se integra nos requisitos estabelecidos na lei, com prejuízo para ambas as partes.
A leitura atenta e a conformidade com os critérios estabelecidos no RJIGT são fundamentais para assegurar que o pedido de reclassificação seja válido e processado de forma eficiente. Negligenciar estes requisitos pode resultar em atrasos significativos para os serviços municipais e inevitavelmente recair no indeferimento do pedido, por falta de enquadramento legal."

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Veiga

1. Programa Municipal da Páscoa

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:
"Dou início à minha intervenção de hoje destacando o programa municipal da Páscoa, destinado a assinalar a quadra festiva que se aproxima, ancorado na nossa visão estratégica de desenvolvimento do concelho, onde se insere nomeadamente a realização de eventos.
Quando o atual Executivo tomou posse, relembro que à época não existia nenhum evento de referência, inserido na programação anual do município, alusivo a esta quadra, com impacto relevante na dinamização do espaço urbano, bem como na atratividade e competitividade do destino.
Pois bem! Em 2023, percebendo a necessidade de preencher esta lacuna, realizámos pela primeira vez o Festival de Música de Rua Baixa O Som, que teve uma excelente recetividade por parte do público, comprovando que era essencial reforçar a aposta neste período em concreto.
Em 2024, na perspetiva do aumento da oferta, inaugurámos, com epicentro na Praça do Comércio, o Coimbra Doce, evento todo ele idealizado e concebido no sentido de proporcionar às crianças e às famílias a oportunidade de vivenciarem momentos de diversão e lazer que pudessem, de algum modo, recriar o imaginário infantil e envolver a comunidade no espírito da quadra.
Este ano, não satisfeitos, e conscientes de que existe margem para aumentar e diversificar a oferta, preparámos um programa melhorado, que combina um conjunto diversificado de propostas, totalizando 22 dias de programação diária, com atividades lúdicas, musicais, culturais e gastronómicas a decorrer em simultâneo, entre os dias 4 e 26 de abril, com epicentro em diferentes locais da cidade.
O programa teve início na passada sexta-feira, dia 4 de abril, com a inauguração da 2.ª edição do Coimbra Doce, iniciativa que se vai prolongar até ao dia 20 de abril, domingo de Páscoa, este ano num formato ligeiramente diferente do ano anterior, mais ambicioso, com animação diária e atividades previstas na Praça do Comércio e também no Terreiro da Erva, de modo a revivificar e valorizar este espaço urbano.
Inserido na programação geral da Páscoa decidimos realizar também este ano, pela primeira vez, em paralelo com o programa religioso organizado pela Diocese de Coimbra, um outro evento cultural inédito, que visa assinalar e complementar as celebrações da Semana Santa.
Falo, neste caso, do evento "Sabores e Sons da Páscoa", que combina atividades musicais, gastronómicas e culturais.
O evento "Sabores e Sons da Páscoa" arranca já no próximo dia 16 de abril, estando previsto, neste mesmo dia, a realização de um concerto de abertura, na Igreja da Misericórdia, com início às 21h30, protagonizado pelo GRUPO Alma de Coimbra.

Neste mesmo contexto, destaco a realização da Feira do Folar e da Arrufada, que terá lugar nos dias 19 de abril, no Pátio da Inquisição, com a presença e participação de vários parceiros convidados, com atividade na área da pastelaria e do património doceiro, e que prontamente aceitaram o nosso desafio.
No âmbito desta mesma iniciativa, está também prevista a realização de um concurso, que visa distinguir e premiar o melhor Folar Doce, cujo vencedor será conhecido no dia 19 de abril.
Ainda nos dias 18 e 19 de abril, também inserido no Programa da Páscoa, realiza-se a 3.ª do Festival de Música de Rua Baixa o Som, cujas edições anteriores têm sido um verdadeiro sucesso. O festival "Baixa o Som" promete transformar as ruas da cidade num verdadeiro palco a céu aberto, com concertos itinerantes que que convidam à (re)descoberta dos principais espaços da Baixa, passando pela Praça 8 de Maio, o Largo da Portagem e o Quebra Costas.
Aproveito, desde já, para convidar todos os presentes e demais interessados que queiram assistir e participar nas atividades propostas, maioritariamente gratuitas, sendo de informar que poderão consultar e conhecer o programa em detalhe na página do município.
Para além da animação musical, nomeadamente concertos que celebram a tradição pascal e convidam a redescobrir o património religioso, estão também previstas, no âmbito do evento Sabores e Sons da Páscoa, duas visitas guiadas, uma no dia 17 (ao Museu da Santa Casa da Misericórdia de Coimbra, com início às 15h00) e outra no dia 19, pelas 15h30, ao Núcleo Judaico de Coimbra, sendo esta última limitada ao número máximo de 25 pessoas. Os interessados devem realizar a sua inscrição através do e-mail do museu municipal ou por telefone.
O Programa culmina no dia 26 de abril, com a realização de um outro concerto, que assinala, por sua vez, o encerramento da programação, protagonizado, desta feita, pela Orquestra Clássica do Centro, pelas 21h30, na Igreja da Sé Nova.
Em linhas gerais, é esta a nossa proposta de programação.
Ano após ano, o nosso objetivo consiste em dinamizar eventos regulares, que possam ter um efeito sinérgico entre si, celebrar as tradições culturais, envolver a comunidade (desenvolvendo o espírito de união e pertença) e, ao mesmo tempo, consolidar Coimbra como um destino atrativo e estimulante.
Em termos financeiros, o programa deste ano representa um investimento total na ordem dos 60.000,00€ (valor já com IVA incluído). Neste valor já estão também incluídos os 3 dias de Festival Baixa ao Som, entre 6 e 8 de junho.
Quero, naturalmente, endereçar, a todos os nossos parceiros, dirigentes e técnicos municipais envolvidos, uma nota de agradecimento, sublinhando que esta programação resulta de um enorme esforço de cooperação e trabalho conjunto, que só se afigura possível quando existe convergência de vontades e um forte sentido de comunidade, assente num compromisso coletivo, sendo certo que, sem a participação dos parceiros, cuja colaboração é imprescindível, nada disto seria possível."

2. Protocolo de Coorganização entre o Município de Coimbra e o Automóvel Club de Portugal para a realização da Partida Cerimonial De Coimbra do Vodafone Rally de Portugal 2025

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:
"Vem hoje a esta Câmara, para apreciação, e eventual aprovação, a proposta de protocolo a celebrar entre o Município de Coimbra e o Automóvel Club de Portugal, para a realização da Partida Cerimonial do Vodafone Rally de Portugal 2025, que terá lugar no dia 15 de maio, na Avenida Conímbriga, junto à Praça das Cortes, como de resto foi o local escolhido no ano passado.
Manter o Rally em Coimbra representa para os cofres do município um investimento financeiro na ordem dos 200 mil euros, sendo este o valor do apoio proposto na minuta de protocolo.
Pessoalmente, admito que é um investimento avultado (não nego). Por outro lado, não podemos esquecer que estamos a falar de uma prova desportiva com uma relevante projeção, não apenas a nível nacional, mas também internacional.

Manter o nome de Coimbra associado a esta prova desportiva (com milhares de aficionados em Portugal e em todo o mundo) e honrar a memória do Saudoso Carlos Cidade, que teve o mérito de conseguir atrair para Coimbra este evento, é também a razão que nos motiva e pela qual decidimos manter a aposta no desporto automóvel, dando continuidade a esta tradição, que nos confere o estatuto de parceiro privilegiado."

3. **Vereadora Rosa Isabel Cruz na lista de Coimbra do Partido Socialista para as eleições legislativas**

O Senhor Vereador Francisco Veiga felicitou a Senhora Vereadora Rosa Isabel Cruz por integrar a lista do Partido Socialista às eleições legislativas, sendo a primeira mulher da lista de Coimbra. Neste sentido pediu-lhe para que conseguisse ser eleita e para que, quando estivesse em Lisboa, não se esquecesse que representaria o Distrito de Coimbra e não os interesses de Lisboa.

A Senhora **Vereadora Rosa Cruz** disse que fará sempre os possíveis para defender o concelho e o distrito, sem nunca esquecer que é de Coimbra.

ORDEM DO DIA

Nesta altura, e por serem 17h, passou-se ao **Ponto XV. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.**

1. **Virgílio Carvalho Baptista**
2. **Ana Sofia Lopes Baptista**

O Munícipe Virgílio Carvalho Baptista, acompanhado pela Munícipe Ana Sofia Lopes Baptista, cumprimentou todos os presentes e reportou duas preocupações relacionadas com a Avenida Sá da Bandeira e com a Farmácia Santa Isabel. Uma relacionada com estacionamento facilitador de acesso à Farmácia por utentes em geral e/ou com dificuldades de mobilidade e/ou deficientes. Outra com a deprimente degradação dos imóveis que orlam aquela que é uma das principais e mais emblemáticas avenidas da Cidade de Coimbra. No sentido ascendente a seguir ao Mercado D. Pedro V e ao entroncamento da Rua Martins Carvalho com a Avenida Sá da Bandeira sempre conheceu um espaço para estacionamento de táxis com uma placa de sinal de trânsito informativa e também espaço de estacionamento confinante para cargas e descargas também com placa de sinal de trânsito informativa. Quer um espaço quer o outro estavam permanentemente a ser utilizados durante o horário de expediente. O espaço para cargas e descargas dava para estacionar duas viaturas simultaneamente por período limitado no tempo e servia todos os estabelecimentos comerciais próximos. A pedido de vários utentes da Farmácia que encontraram os lugares de carga e descarga ocupados e disso reclamaram, alegadamente por conhecerem farmácias nesta cidade que têm estacionamento em espaço público que lhes é dedicado através de placa de sinal de trânsito informativa, tentou a Farmácia Santa Isabel que esta Câmara Municipal se sensibilizasse e lhe desse alguma prioridade, por comparação com outros estabelecimentos menos associados à saúde pública e ali próximos e, portanto, com menos necessidade de facilitação de estacionamento. A Câmara Municipal não conseguiu resolver o problema. Embora a Farmácia Santa Isabel se situe a cerca de 40 metros acima, era um dos estabelecimentos que partilhava com os outros, em igualdade de direitos, esse espaço de cargas e descargas. As obras da Metro Mondego, em curso, não contemplam a manutenção desse espaço de estacionamento e muito menos qualquer melhoria que favoreça os utentes necessitados de recorrer à farmácia. Esta informação foi dada pela Metro Mondego, com base no projeto em execução e em curso. Esta limitação constitui um verdadeiro obstáculo para pessoas idosas, com mobilidade condicionada ou reduzida ou com doenças crónicas que necessitam de ir buscar medicamentos com alguma periocidade e muitas vezes com urgência. Recebeu do

Diretor do Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transportes, no seguimento de instruções da Senhora Vereadora Ana Bastos, informação de que está a ser elaborado projeto para a implementação de uma solução definitiva no pós obra do Sistema Metro Bus. Por isso, apelou para que esta preocupação seja tida em conta.
Quanto à degradação dos imóveis e segundo foi referido por um senhorio de vários imóveis sitos na Avenida Sá da Bandeira, há uma série de processos que a Câmara Municipal empata com uma série de exigências. Espera que o senhorio esteja a ter alguma dificuldade de entendimento e sugeriu que a Câmara Municipal não só não obstrua quem quer fazer obras de restauração e ocupação dos imóveis, mas que motive a apoie esses promotores, se os houver. Caso contrário, que sejam definidas medidas políticas, elaboradas e debatidas, aprovadas e implementadas para que os imóveis sejam renovados, trazendo à avenida a vitalidade que lhe falta, pois, neste momento, é moribunda. Disse estar convencido que a competência política e técnica existe na Câmara Municipal de Coimbra para tão alto e importante desígnio.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** mostrou-se sensibilizada para o problema da farmácia e todo o desenvolvimento económico da Avenida Sá da Bandeira. Como é do conhecimento geral, este projeto foi herdado e já aprovado e em fase de consignação. Todas as alterações têm consequências e, muitas vezes, são muito bem aproveitadas pelos empreiteiros, através de indemnizações. Apesar disso, a Câmara Municipal de Coimbra tem procurado gerir algumas alterações, com base num bom relacionamento institucional com a Metro Mondego e a IP. Salientou que a Metro Mondego não tem qualquer responsabilidade, pois o dono da obra são as Infraestruturas de Portugal. Assegurou que aquilo que o Diretor do Departamento de Mobilidade Trânsito e Transportes, transmitiu ao munícipe, por email e por sua determinação, é a pura verdade. Há dois tempos a serem tratados. Na situação atual, durante o decurso da obra, não há como impedir todas as perturbações. Tenta-se mitigar, mas é impossível não causar perturbação. No final serão recompensados, com uma avenida requalificada. Na primeira fase, o que foi discutido e implementado, foi a criação de uma zona de cargas e descargas relativamente próxima do sítio onde já existia (dois lugares). Apelou à compreensão dos munícipes, porque a Câmara Municipal também não tem espaços disponíveis nem pode garantir melhores condições num cenário de obra. Disse ter ficado preocupada com a situação definitiva, particularmente, quando verificou que o estacionamento seria eliminado quer no sentido ascendente, quer descendente e, certa desta situação, entrou em contacto com a IP e com a MM, no sentido de a alterar. Portanto, está a ser feito um desenho em que se mantém uma fiada do estacionamento no sentido ascendente. Não podem manter os níveis de estacionamento anteriores porque o objetivo de um sistema de mobilidade é cada vez mais captar pessoas para o sistema público de transportes e, com isso, quer se queira ou não, tem de se retirar alguma oferta de estacionamento. Portanto, onde passa a haver um canal de metro bus já não é possível manter outro tipo de funções senão a circulação dos futuros metrobus. Neste momento, o projeto está bastante avançado e terão de falar com a IP. O projeto está a ser revisto para que isso seja salvaguardado. Outra dificuldade que lhe foi levantada é o facto de ser uma zona ZOC, zona de estacionamento taxado. A Câmara Municipal de Coimbra irá arranjar soluções para garantir que a farmácia e não só, passe a ter outras condições e garantir que as pessoas com mobilidade reduzida ali possam aceder com a maior qualidade possível.
No que respeita às edificações disse que a responsabilidade é dos privados, mas mostrou-se preocupada com o que lhe foi reportado. Afirmou que a Câmara Municipal de Coimbra era assim, atualmente, já não. Custa-lhe perceber como é que ainda há gente a dizer o mesmo, insistentemente, quando há outras pessoas que já contrariam. Há muita gente a tentar manter a imagem de que a Câmara Municipal travava e asfixiava o investimento. A Câmara Municipal de Coimbra há mais de três anos tem vindo a mudar. O passado é fantasma. Ao lado da farmácia há um edifício licenciado. Essa é a melhor prova. Há timings de investimentos privados, nos quais a Câmara Municipal não pode interferir. Também do lado oposto há um edifício em condições muito degradadas que se está a tentar a requalificar. A Câmara Municipal faz o que é possível. Agora, as pessoas não se podem esquecer de um pormenor, não é só a Câmara Municipal que lidera estes processos. Aquela é uma zona classificada, da UNESCO e, portanto, um local com outro nível de exigências. Também está inserida na ARU Sereia e, por isso, tem direito a benefícios fiscais que são

incentivadores à reabilitação. As taxas urbanísticas são reduzidas em 85%. A Câmara Municipal agarra-se àquilo que são as leis e regulamentos em vigor, sempre com uma grande abertura. Atualmente, todos os serviços da Câmara Municipal têm liberdade total para falar com os promotores e são incentivados para isso. Por fim, agradeceu ao munícipe o voto de confiança e no que respeita ao estacionamento que depende mais da Câmara Municipal, afirmou que a situação está a ser vista no sentido de resolver definitivamente o problema.

O Senhor **Presidente** referiu que estão a fazer a integração funcional e urbanística do projeto metrobus que não foi feito em tempo devido. A Câmara Municipal de Coimbra atualmente é proativa e rápida a responder. Por isso, se houver um problema em concreto, deve ser solicitada uma reunião com a Senhora Vereadora Ana Bastos ou com o Senhor Presidente da Câmara Municipal para que se possa conhecer o problema, caso exista algum obstáculo. Também já verificou que alguns promotores usam essa matéria como desculpa para a sua falta de proatividade nas suas obras e na reabilitação dos seus imóveis. Não há obstáculos nem atrasos, garantindo que qualquer projeto que seja entregue de acordo com o PDM e os regulamentos e leis em vigor, é aprovado em muito pouco tempo. Aceleraram procedimentos e reforçaram meios humanos por terem consciência que a Câmara Municipal de Coimbra tem de ser a locomotiva e não a última carruagem no desenvolvimento da Cidade e, nomeadamente, na reabilitação urbanística. A Câmara Municipal não coloca obstáculos e não é atualmente responsável pelo atraso de obras de urbanismo. Se os projetos estiverem bem instruídos, a aprovação é rápida.

O **Munícipe** disse estar bastante satisfeito com a possibilidade que lhe foi dada e com a bagagem com que o habilitaram e que vai tentar utilizar o melhor possível.

Nesta altura retomou-se a ordem de trabalhos.

PONTO I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 24 de março de 2025

Deliberação n.º 3461/2025 (07/04/2025):

- **Aprovar a ata da reunião do dia 24 de março de 2025.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participaram na votação os Senhores Vereadores Francisco Veiga e José Dias, por não terem estado presentes na reunião.

Nesta altura ausentaram-se as Senhoras Vereadores Ana Cortez Vaz e Rosa Cruz.

I.2. DAG – Projeto de Relatório de Avaliação do Grau de Observância do Direito de Oposição de 2024

Dando expressão à Lei n.º 24/98, através da alínea yy) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, à Câmara Municipal é atribuída competência para "Dar cumprimento ao Estatuto do Direito de Oposição".

Assim, e tendo por base a informação n.º 10708, de 03/02/2025, do Diretor do Departamento de Administração Geral, e o despacho nela exarado pelo Senhor Presidente, em 03/04/2025, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3462/2025 (07/04/2025):

- **Tomar conhecimento do Projeto de Relatório de Avaliação do Grau de Observância do Direito de Oposição de 2024;**
- **Enviar à Assembleia Municipal, para conhecimento.**

PONTO II. FINANCEIRO

II.1. DF-DCR - Situação Financeira – Conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 4 de abril de 2025, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 18.179.397,89€ (dezoito milhões cento e setenta e nove mil trezentos e noventa e sete euros e oitenta e nove cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 12.292.672,17€ (doze milhões duzentos e noventa e dois mil seiscentos e setenta e dois euros e dezassete cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 5.886.725,72 € (cinco milhões oitocentos e oitenta e seis mil setecentos e vinte cinco euros e setenta e dois cêntimos).

Deliberação n.º 3463/2025 (07/04/2025):

- **Tomado conhecimento.**

II.2. DF-GCOF – Alteração ao Orçamento n.º 10 e às Grandes Opções do Plano (GOP) – (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 11/2025) – Conhecimento

Ao abrigo da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, ponto 8.3. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e ainda da Secção II (Modificações Orçamentais), das Normas para a Execução Orçamental para 2025 da CMC, foi elaborada a Alteração ao Orçamento n.º 10 e às Grandes Opções do Plano (GOP) (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 11/2025).

Assim, foi apresentada a informação n.º 29628, de 28/03/2025, do Gabinete de Controlo Orçamental e Financiamentos, que obteve pareceres da Chefe do referido Gabinete e da Diretora do Departamento Financeiro, na mesma data, bem como despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca e do Senhor Presidente, de 31/03/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3464/2025 (07/04/2025):

- **Tomar conhecimento do despacho do Senhor Presidente de 31/03/2025, que aprovou a Alteração ao Orçamento n.º 10 e às Grandes Opções do Plano (GOP) (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 11/2025) no valor total de 479.239,15 € em reforços e anulações no Orçamento da Despesa, com o devido enquadramento legal, nos termos da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e da Secção II (Modificações Orçamentais) das Normas para a Execução Orçamental para 2025 da CMC, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais.**

II.3. DF-DCL – Aquisição de serviços de vigilância e segurança humana para as instalações do Convento São Francisco, incluindo Parque de Estacionamento – Ajuste direto ao abrigo de acordo quadro n.º 2/2025 – Ratificação

Tendo em conta, que o contrato em vigor de serviços de vigilância e segurança humana para as instalações do Convento São Francisco, incluindo Parque de Estacionamento, terminou no dia 28/03/2025 e atendendo às circunstâncias excecionais e urgentes que o processo em apreço reclama, foi elaborada a informação n.º 26789, de 20/03/2025, da Divisão de Compras e Logística, que mereceu pareceres do Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento Financeiro, de 21/03/2025 e despacho do Senhor Presidente, de 24/03/2025, com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3465/2025 (07/04/2025):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 24/03/2025, que, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, aprovou:**
  - Adjudicar a proposta apresentada pelo agrupamento constituído pelas empresas Comansegur – Segurança Privada, S.A., e Powershield – Segurança Privada, S.A., com a designação Agrupamento Complementar de Empresas Comansegur & Powershield, A.C.E, referente à aquisição de serviços de vigilância e segurança humana para as instalações do Convento São Francisco, incluindo Parque de Estacionamento, pelo prazo de 3 anos, objeto do procedimento por Ajuste Direto ao abrigo de Acordo Quadro n.º 2/2025, pelo montante de 760.498,80 € (setecentos e sessenta mil, quatrocentos e noventa e oito euros e oitenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor (23%, no valor de 174.914,72 €), perfazendo o montante total de 935.413,52 € (novecentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e treze euros e cinquenta e dois cêntimos), discriminado da seguinte forma:
  - Valor global da proposta para a totalidade do período contratual: 754.498,80 €, acrescido de IVA (23%, no valor de 173.534,72 €), perfazendo o montante total de 928.033,52 €;
  - Bolsa de horas: 12,66 €/hora até ao limite máximo de 6.000,00 €, acrescido de IVA (23%, no valor de 1.380,00 €), perfazendo o montante total de 7.380,00 €;
  - Aprovar a minuta do contrato a celebrar, a qual dada a sua extensão fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, nos termos do n.º 1, do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO

III.1. DDEECI – Associação Informática da Região Centro (AIRC) – Doação de mobiliário de escritório

Após análise ao mobiliário de escritório descrito na lista de abate dos bens da AIRC, verifica-se que este material se encontra em boas condições. Neste sentido, o Departamento de Desenvolvimento Económico, Empreendedorismo, Competitividade e Investimento (DDEECI), enquanto unidade orgânica da Câmara Municipal de Coimbra, por questões económico-financeiras, ambientais e por questões de aproveitamento de mobiliário que se encontra em boas condições de utilização, recebeu a 02 de julho de 2024, no edifício da Associação Informática da Região Centro (AIRC), localizado no iPARQUE – Parque de Ciência e Tecnologia, um conjunto de mobiliário de escritório, composto por vários tipos de cadeiras, secretárias e mesa de reuniões e que faziam parte de um plano de abate.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 27191, de 21/03/2025, do Departamento de Desenvolvimento Económico, Empreendedorismo, Competitividade e Investimento, que obteve parecer do Diretor do referido Departamento, na mesma data e despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca e do Senhor Presidente respetivamente, de 27/03/2025 e 03/04/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3466/2025 (07/04/2025):

- **Aceitar, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a doação a favor do Município de Coimbra, do mobiliário arrolado no Anexo à Informação 27191/2025 e que, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma, com agradecimento à Associação Informática da Região Centro (AIRC).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura retomou os trabalhos a Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz e ausentou-se o Senhor Vereador José Dias.

III.2. DDEECI-DEAE – Mercado Municipal D. Pedro V – Proposta de concurso/hasta pública para a atribuição de concessões em regime de ocupação permanente

Tendo em consideração os últimos procedimentos de hasta pública, com a abertura de novas lojas e bancas, conjuntamente com o funcionamento das áreas de restauração, permitiu diversificar a atividade comercial, dotando o Mercado Municipal D. Pedro V de novas atividades comerciais, continuando a apostar no modelo de comércio tradicional diferenciado, propõe-se a realização de novo concurso público, para atribuição de locais de venda.

O Senhor **Presidente** deu nota que, terminada a hasta pública e não se encontrando adjudicadas todas as lojas ou bancas objeto da mesma, abrir-se-á novo período de arrematação, reservando-se ao júri o direito de alterar o uso definido para os locais de venda, mediante a manifestação de interesses por alguns convidados. Ou seja, algumas das bancas que estão atualmente vazias e que terá sempre precedência à venda de produtos hortícolas podem ser ocupadas, por exemplo, por artesãos que queiram vender no Mercado Municipal D. Pedro V, protegidos das intempéries, os seus produtos de artesanato.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 26969, de 20/03/2025, da Divisão de Empreendedorismo e Atividades Económicas, na qual foram exarados parecer da Chefe da referida Divisão e despacho do Senhor Vereador Miguel Fonseca, de 31/03/2025, bem como despacho do Senhor Presidente, de 03/04/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3467/2025 (07/04/2025):

- **Aprovar, nos termos do disposto no artigo 32.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, dos artigos 72.º e 80.º, n.ºs 1, alínea a) e 4 do Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16/01 e do artigo 12.º, do Regulamento dos Mercados Municipais, publicitado na 2.ª série do DR N.º 41, de 27/02/2025, o seguinte:**
  - Aprovado o procedimento de concurso, por hasta pública, para a atribuição de locais de venda, do respetivo valor base, para efeitos de concurso, grupo de produtos comercializáveis, géneros e tipos de produtos ou atividades autorizadas, nos locais de venda;

- Aprovada a minuta de edital do procedimento da hasta pública;
- Aprovada a fórmula de cálculo do valor base de concurso/licitação:
Cada loja ou banca será licitada separadamente;
A base de licitação definida para cada concessão, bem como, dos lanços mínimos, é apresentada em euros e resulta da aplicação dos valores padrão apresentados;
O valor resultante, para cada base de licitação, da aplicação de valores padrão definidos no ponto anterior será arredondado para a meia centena de euros seguinte;
- Aprovada a realização de um único ato público para a licitação de concessões de locais de venda, a realizar, previsivelmente, no próximo dia 7 de maio de 2025, o que garante um prazo de publicação de 30 dias relativamente à data de publicação do Edital do Procedimento de Hasta Pública;
- Aprovado que a publicitação da Hasta Pública e Condições Gerais e Especiais, revista as seguintes modalidades:
- Afixação no Átrio dos Paços do Município, no edifício do Mercado Municipal D. Pedro V e nos demais locais de uso e costume, deste constando:
a) Data da deliberação que determina a realização da praça;
b) Data, hora e local de realização da praça;
c) Identificação dos locais de venda sujeitos a Hasta Pública com indicação do tipo, da área ou frente de venda, da base de licitação fixada, valor dos lanços, da taxa de ocupação mensal aplicável e do setor de atividade ou finalidade;
d) Forma de pagamento da taxa de arrematação;
e) Indicação dos locais onde podem ser consultadas as condições gerais e especiais que regem a Hasta Pública;
f) Outros elementos considerados relevantes;
- Aprovada a publicação no sítio da Câmara Municipal de Coimbra, redes sociais ou outros meios digitais disponíveis;
- Aprovada a adoção dos mesmos procedimentos complementares usados nas anteriores hastas públicas, nomeadamente ao nível da Ata Avulsa de Arrematação e do Auto de Arrematação.
- Aprovada a seguinte Comissão de Trabalho no âmbito da Hasta Pública:
Brígida de Fátima Firmino Reis da Silva Mateus, Chefe de Divisão de Empreendedorismo e Atividades Económicas, membro efetivo, que preside a Comissão; David Rosa Parreiral Caetano, técnico superior do Departamento de Desenvolvimento Económico, Empreendedorismo, Competitividade e Investimento, membro efetivo; Ana Isabel Cardoso Ferreira, técnica superior do Departamento de Desenvolvimento Económico, Empreendedorismo, Competitividade e Investimento, membro efetivo; Marcelo José de Carvalho Alves Ferreira, Chefe de Divisão de Captação de Investimento, membro suplente, que substituirá o Presidente da Comissão nas faltas e impedimentos; Miguel Ângelo Diogo Branquinho, técnico superior da Divisão de Empreendedorismo e Atividades Económicas, membro suplente; Anabela Cristina de Macedo Elói Fernandes Manta, técnica superior do Departamento de Desenvolvimento Económico, Empreendedorismo, Competitividade e Investimento, membro suplente;
- Aprovada a delegação de competências na Comissão, para que esta possa prestar os esclarecimentos sobre dúvidas relativas às peças concursais e para proceder às notificações decorrentes do presente processo concursal – n.º 2 do artigo 69.º do CCP.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura ausentou-se o Senhor Vereador Francisco Veiga.

III.3. DEEM-DPEEM – Centro Escolar – Quinta da Portela – Anteprojeto

Este é um projeto que se diferencia de outros edifícios escolares do Município de Coimbra, pelos tipos de espaço de recreio que se propõem, resultado das condicionantes existentes neste lote de terreno, e que se concretizam num pátio com bancada, num recreio informal na cobertura do edifício e num espaço verde natural onde sobressai um pequeno bosque de sobreiros, espaço que será uma mais valia para a escola como área de lazer mas também, essencialmente, como complemento de atividades pedagógicas da escola em matérias ligadas ao ambiente (ecologia, biologia).

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 20566, de 28/02/2025, da Divisão de Projetos de Edifícios e Equipamentos Municipais, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão, em 03/03/2025 e da Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais, em 06/03/2025, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz e do Senhor Presidente, de 04/04/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3468/2025 (07/04/2025):

- **Aprovar o anteprojeto para a construção de uma Escola Básica de 1.º Ciclo da Quinta da Portela, com uma tipologia de 8 salas EB1 e uma estimativa orçamental de 2.622.600,00 € (+ IVA);**
- **Solicitar à DGEstE a análise e parecer sobre o anteprojeto apresentado.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

IV.1. DMTT-DPGRT – SMTUC – Obrigações de Serviço Público – Condições e Financiamento do Serviço Público de Transporte de Passageiros – Ano de 2025

O documento atualizado das Condições e Financiamento do Serviço Público de Transporte de Passageiros dos SMTUC para 2025, que agora se apresenta, dá continuidade ao modelo de prestação direta adotado pela Câmara Municipal de Coimbra já em 2024 e no qual foram incorporadas as recomendações da AMT, garantindo transparência, equidade e conformidade com a legislação nacional e europeia. Esta atualização, formaliza o enquadramento contratual exigido, detalhando as obrigações de serviço público, critérios de compensação financeira e mecanismos de monitorização. O valor de referência por quilómetro definido para 2025 é de 3,25€/km, com base em regras claras de cálculo e reporte financeiro. Atendendo à necessidade de reavaliar periodicamente o modelo de exploração e respeitando as diretrizes europeias para os auxílios de Estado, foi elaborada a informação n.º 26114, de 18/03/2025, da Divisão de Planeamento e Gestão de Redes de Transportes, na qual foram exarados pareceres do Chefe da referida Divisão, na mesma data e do Diretor do Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transportes, em 21/03/2025, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente respetivamente, de 24 e 25/03/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3469/2025 (07/04/2025):

- **Aprovar, enquanto Autoridade de Transportes, a atualização do documento relativo às "Condições e Financiamento do Serviço Público de Transporte de Passageiros prestados pelos SMTUC", para o ano de 2025, onde são detalhadas as obrigações de serviço público, critérios de compensação financeira e mecanismos de monitorização. Este contrato dá continuidade ao já aprovado para o ano 2024 depois de incorporadas as recomendações apresentadas pela AMT.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. SMTUC-DSF – Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra – Modificação Orçamental – Alteração Orçamental n.º 3 – Conhecimento

Ao abrigo da NC-26 Contabilidade e Relato Orçamental do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), dos pontos 8.3.1 e 8.3.2 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias (POCAL) e do artigo 18.º (Alterações/Revisões Orçamentais, do Capitulo VII da Norma de Controlo Interno em vigor para 2025, foi elaborada proposta de Alteração ao Orçamento n.º 3 e 3.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 4/2025), que assenta na manutenção da despesa global, ou seja, inclui reforços de dotações de despesas resultantes da diminuição ou anulação de outras dotações, não alterando o valor global da despesa, tratando-se desta forma de uma alteração permutativa do Orçamento da Despesa.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 2155, de 25/03/2025, da Divisão de Serviços Financeiros dos SMTUC (MGD n.º 20229, de 25/03/2025), que obteve despacho do Senhor Presidente, na mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3470/2025 (07/04/2025):

- **Tomar conhecimento da 3.ª Alteração ao Orçamento dos SMTUC/2025, e 3.ª Alteração ao PPI, no valor de € 290.000,00.**

Nesta altura retomou os trabalhos o Senhor Vereador José Dias.

IV.3. SMTUC-GEP – Linha n.º 22 (Portagem – Escola Inês de Castro/via Fala) – Alteração da Oferta em Vigor

Considerando o abaixo-assinado da União de Freguesias de S. Martinho do Bispo e Ribeira de Frades, o Gabinete de Estudos e Projetos (GEP) consultou a Divisão de Serviços de Produção (DSP) sobre a viabilidade de reposição das viagens solicitadas, com partida da Escola Inês de Castro às 8h30, bem como as viagens da tarde, com saída da Portagem às 17h45, 18h45 e 19h40 e da Escola Inês de Castro às 18h15, 19h15 e 20h05.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que este processo vinha na consequência do abaixo-assinado relativamente à linha 22 onde, para além da reposição dos horários da manhã, era pedida a reposição das carreiras das 17h45 e das 18h45 na Portagem. Assim, deu conta que é positiva a reposição dos horários da manhã, mas que é insuficiente face às necessidades da população. Referiu que o que é alegado é a falta de recursos, mas que era importante manter esta necessidade presente, porque o que é agora proposto vai apenas satisfazer uma parte das necessidades das pessoas. Por outro lado, perguntou quando é que esta alteração iria entrar em vigor, uma vez que o presente dia é o primeiro das férias da Páscoa e que já recebeu reclamações de utentes que não tiveram a carreira das 8h30 na Escola Inês de Castro. Assim, questionou se esta alteração pode ter aplicação imediata ou se terão de esperar pelas férias de Verão para estas carreiras serem repostas.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que, de facto, é apresentada uma proposta do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) no sentido da reposição de duas viagens da linha 22, com partida da Portagem às 8h e da Escola Inês de Castro às 8h30. Mencionou que estas viagens permitirão um reforço do serviço no período da manhã durante todo o ano.

Porém, deu conta que a alteração da oferta foi introduzida em setembro de 2021 e implicou a suspensão de 6 viagens com partida da Portagem. Assim, disse que foi essa a reposição que a União de Freguesia de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades e um conjunto de moradores/munícipes terão exigido, mediante a subscrição de um abaixo-assinado. Neste sentido, mencionou que a medida que atualmente é colocada à discussão é a uma reposição parcial daquilo que foram as viagens suprimidas e que, embora seja um avanço significativo, é óbvio que seria irresponsável se votasse contra uma melhoria do serviço atual, embora aquém daquilo que é a reposição dos utentes e da própria União de Freguesias. Assim, o Senhor Vereador Francisco Queirós disse que não iria votar contra, mas que chamava à atenção que, por detrás de tudo isto, está a falta de atratividade da carreira dos motoristas, dos mecânicos e de outros funcionários dos SMTUC e de outros serviços da administração pública, quer central, quer local.

O Senhor **Presidente** disse que, efetivamente, o atual Executivo Municipal gostaria e pretendia mais, desconhecendo se o Conselho de Administração dos SMTUC estará em condições de aplicar a medida de imediato. Referiu que não se recorda de ver esse pormenor no documento que lhes foi enviado, mas salientou que, a partir do momento em que está autorizado, será uma questão de organização interna dos SMTUC de forma a colocarem estes novos horários em funcionamento. Neste sentido, disse que todas as decisões aprovadas pela Câmara Municipal são aprovadas em minuta e têm efeito imediato, dependendo dos SMTUC a colocação em aplicação prática desta medida.

Assim, foi elaborada a informação n.º 1851, de 12/03/2025, do Gabinete de Estudos e Projetos dos SMTUC (MGD n.º 18237, de 19/03/2025), que obteve pareceres do Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão de Redes de Transportes e do Diretor do Departamento de Mobilidade Trânsito e Transportes, de 01/04/2025, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, de 02/04/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3471/2025 (07/04/2025):

- **Aprovar, enquanto Autoridade de Transportes, a reposição das duas circulações no período de férias escolares, da linha 22 (8h00 da Portagem e 8h30 da Escola Inês de Castro). Embora esta proposta não permita responder na totalidade ao solicitado pela população, e pela UF S. Martinho e Ribeira de Frades, dadas as condicionantes registadas quer em termos de frota quer de motoristas, permite mitigar o impacte, em período de férias escolares, ao disponibilizar 2 circulações adicionais em horário de maior procura.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Ana Bastos, Carlos Lopes, Ana Cortez Vaz, Miguel Fonseca, Regina Bento, José Dias e Raquel Santos. Absteve-se o Senhor Vereador Francisco Queirós.

Justificação de voto do Senhor Vereador Francisco Queirós:

"Propõe-se que a Câmara aprove a proposta do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, de reposição de duas viagens da Linha n.º 22 (Portagem – Escola Inês de Castro / via Fala), no período de férias escolares, com partida da Portagem às 8h00 e da Escola Inês de Castro às 8h30. Essas viagens permitirão, considera o CA dos SMTUC, um reforço de serviço no período da manhã durante todo o ano.
Porém, a alteração de oferta de serviço na Linha nº 22 (Portagem – Escola Inês de Castro / via Fala), introduzida em setembro de 2021, implicou a suspensão de 6 viagens com partida da Portagem, bem como de 6 viagens no regresso da Escola Inês de Castro. Viagens que não foram restabelecidas até ao momento.

Considere-se ainda, que os utentes e a própria União de Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades reclamam a sua reposição através, inclusivamente, de subscrição de "abaixo-assinado".
Os SMTUC consideram que a reposição total das viagens suspensas em 2021 não é viável, devido à escassez de recursos humanos, propondo apenas a reposição das duas viagens mencionadas.
Deste modo, com a concretização desta proposta, verificar-se-á uma insuficiente satisfação da reclamação, muito aquém do pretendido pela população.
A CDU, consciente das reais dificuldades de contratação de pessoal, designadamente de motoristas - questão que desde há muito identifica e para a qual tem apontado soluções que dependem apenas de vontade política –, responsavelmente, não inviabiliza esta, ainda que muito ligeira, correção no serviço a prestar.
A CDU reafirma que só através da alteração e dignificação das carreiras e vencimentos dos trabalhadores se gerará atratividade na contratação, eliminando a sistemática falta de recursos humanos.
Assim, o Vereador da CDU abstém-se."

Nesta altura retomou os trabalhos o Senhor Vereador Francisco Veiga e ausentou-se o Senhor Vereador Miguel Fonseca.

IV.4. SMTUC-GCC – Aquisição de autocarros elétricos para transporte de passageiros (Categoria M3) ao abrigo do Acordo-Quadro (CNCM-AQ 101/2024) da Central de Compras Públicas CONNECT – Lote 9 – Ajuste Direto Ref.ª AD3/26/2025 – Adjudicação/Aprovação da Minuta

Na sequência da Deliberação (Reg.º n.º 3360/2025 MGD) da Câmara Municipal de Coimbra, de 10/03/2025, com suporte na Deliberação (Reg.º n.º 1559 MGD) do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, de 04/03/2025, que autorizou a abertura do procedimento em epígrafe, procederam os serviços da Entidade Adjudicante à análise e apreciação da proposta apresentada no âmbito do ajuste direto Ref.ª AD3/26/2025, para a formalização de um contrato para a "Aquisição de autocarros elétricos para transporte de passageiros (Categoria M3) ao abrigo do Acordo-Quadro (CNCM-AQ 101/2024) da Central de Compras Públicas CONNECT – Lote 9", de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 2290, de 28/03/2025, do Gabinete de Compras e Contratos dos SMTUC (MGD n.º 21920, de 02/04/2025), que obteve despacho do Senhor Presidente, de 02/04/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3472/2025 (07/04/2025):

- **Adjudicar a proposta apresentada pelo concorrente Topistapel, Lda., para a aquisição de autocarros elétricos para transporte de passageiros (Categoria M3) ao abrigo do Acordo-Quadro (CNCM-AQ 101/2024) da Central de Compras Públicas CONNECT – Lote 9 (14 unidades de 12 metros), pelo valor global de 5.564.300,00€ (cinco milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil e trezentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;**
- **Aprovar que o adjudicatário seja notificado, nos termos e para os efeitos previstos no disposto no artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos;**
- **Aprovar que o presente contrato seja sujeito a fiscalização prévia especial do Tribunal de Contas, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 17.º- A da Lei n.º 43/2024, de 02 de dezembro.**
- **Aprovar, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, a minuta do contrato a celebrar entre o Município de Coimbra, através**

dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, e a sociedade adjudicatária, que integra o processo administrativo, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura retomou os trabalhos a Senhora Vereadora Rosa Cruz.

IV.5. DMTT-DMU – AGIT – Agência para a Gestão do Sistema do Sistema Intermodal da Região de Coimbra, E.I.M., S.A. – Modelo de Repartição de Receitas, Modelo de Negócio e Modelo Tarifário

A Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra e o Município de Coimbra constituíram uma empresa designada Agência para a Gestão do Sistema Intermodal da Região de Coimbra, E.I.M., S.A. (AGIT, E.I.M., S.A.), sendo ambos titulares, respetivamente, de 583.962 (quinhentas e oitenta e três mil novecentas e sessenta e duas) e 581.632 (quinhentas e oitenta e um mil seiscentas e trinta e duas) ações, com o valor nominal de um euro cada uma, do capital social. A AGIT foi constituída por escritura pública outorgada a 20/09/2024.

Sobre este assunto, a Senhora **Vereadora Ana Bastos** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:
"Com a constituição da AGIT - Agência para a Gestão do Sistema Intermodal da Região de Coimbra, E.I.M., S.A. (AGIT, E.I.M., S.A.), e o início de atividade registada a 20/12/2024, impõe-se definir um conjunto de compromissos entre as autoridades de transportes envolvidas (a saber, CMC, CIM-RC, Governo) de forma a viabilizar a implementação do sistema intermodal.
Ao longo dos últimos 3 meses, o Conselho de Administração da AGIT tem trabalhado afincadamente com vista a garantir a implementação do sistema de títulos e tarifários intermodal integrado para os operadores do serviço público de transporte de passageiros da área geográfica da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, e garantir as condições tecnológicas para a comercialização de títulos de transporte integrados nesse sistema, já a partir de julho.
Para isso, o Conselho de Administração tem promovido um conjunto de ações com vista a instalar da AGIT na sua sede, situada no Largo do Comércio, n.º 67, destacando-se, entre outras ações, a contratação de uma pessoa para apoiar o secretariado, serviços de contabilidade e de apoio informático.
Foi recentemente lançado concurso publico para desenvolvimento de uma plataforma tecnológica de bilhética que possa ser utilizada por todos os operadores do serviço público de transporte de passageiros no âmbito da área geográfica da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, estando igualmente em andamento o procedimento para aquisição dos cartões de suporte à bilhética.
No âmbito das tarefas de desenvolvimento da plataforma tecnológica, importa agora definir um conjunto de elementos que suportam as tarefas atribuídas à AGIT, desde logo a repartição de receitas entre os diversos operadores relativas à utilização do sistema tarifário intermodal. Para isso, é imperioso definir quer o tarifário intermodal comum , quer os indicadores e modelo de repartição da receita angariada pelos vários operadores.
Os documentos anexos apresentam essa proposta.
No que respeita ao modelo de tarifário intermodal, propõe-se, nos termos já aprovados no âmbito do estudo "económico e financeiro na constituição da entidade gestora do sistema intermodal da região de Coimbra" que suportou o visto prévio do tribunal de contas para constituição da AGIT, a definição de títulos mensais e de bilhetes ocasionais, com tarifas diferenciadas com base num zonamento. São ainda propostos títulos para 1, 3 e 7 dias, à semelhança do recentemente criado para a rede dos SMTUC, para dar resposta a períodos de permanência relativamente curtos, como é a procura turística e de congressos, que, caso estes

títulos não existissem, iriam aumentar a procura de títulos ocasionais. Esclareça-se que 1, 3 ou 7 dias correspondem a 24h, 72h ou 168h a seguir à primeira validação.
Os utilizadores podem ainda recorrer aos títulos a bordo monomodais, sendo que todos estes títulos intermodais têm de ser previamente comprados na rede de vendas oficial.
Propõe-se o seguinte tarifário integrado:

		Tipos de Títulos de Transporte				
		PC	1D	3D	7D	PM
Abrangência	Municipal	1,00 €	5,00 €	10,00 €	15,00 €	30,00 €
	Intermunicipal	2,00 €	7,50 €	15,00 €	22,50 €	35,00 €
	Regional	3,00 €	15,00 €	20,00 €	30,00 €	40,00 €

Tabela 1 – Preços Base das Tarifas por Tipo de Título de Transporte e Abrangência

(SMTUC, 4, 9 e 15 euros)
Cada Bilhete Pré-Comprado (PC) permite realizar um conjunto ilimitado de etapas ocorridas num ou mais operadores utilizando um único título de transporte, dentro do intervalo de tempo definido:
- *Municipal: 90 minutos.*
- *Intermunicipal: 120 minutos.*
- *Regional: 150 minutos.*

No que respeita ao modelo para repartição das receitas decorrentes da venda e utilização de títulos intermodais é efetuada com base na distância percorrida em cada viagem, por cada passageiro, em cada operador, sendo que cada viagem pode ser constituída por várias etapas, no mesmo ou noutro operador, realizada por períodos de um mês de calendário.
Tendo em conta que também os operadores vendem títulos, o valor que cada operador terá de transferir ou receber da AGIT, corresponde ao diferencial entre o valor da repartição de receita e o valor do somatório das vendas efetuadas acrescido das comissões a liquidar
Considerando a inexistência de dados históricos relativos à procura em cada operador aderente ao tarifário integrado, o modelo de repartição das receitas deverá ser revisto num prazo de 2 anos após o início da sua aplicação, tendo por base os dados reais da procura, de forma a garantir a justiça e equidade na repartição das verbas e adaptação do modelo à evolução da rede e da procura.
É ainda apresentado o Modelo de Negócio da AGIT, cuja receita se baseia em 3 parcelas essenciais:
1. *A AGIT arrecada uma comissão de venda de 3,5% associada à Venda de quaisquer Títulos intermodais e paga comissão de venda de 3,0% correspondente à Venda de Títulos por parte dos operadores;*
2. *A AGIT arrecada uma comissão de venda nos suportes;*
3. *A AGIT cobra comissão de validação de 0,015€ sobre todas as validações (depurando as validações inválidas, e. g. efetuadas num mesmo validador com intervalo de tempo inferior a 30 segundos)*

Por sua vez a AGIT reparte, pelos diversos operadores as receitas provenientes da Venda de todos os títulos (seja rede própria, seja através dos operadores), que foram utilizados no sistema de transporte no mês em causa, deduzidas das comissões de venda (3,5%), de acordo com as regras do modelo de repartição de receitas, e reporta os movimentos de encontro de contas a efetuar com os operadores.
Por fim, referir que os documentos agora apresentados, Modelo tarifário, Modelo de repartição de receitas e Modelo de Negócio, foram já objeto de aprovação por unanimidade no CI da CIM\|RC de 21/03/2025"

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 30737, de 01/04/2025, do Chefe da Divisão de Mobilidade Urbana, na qual foi exarado parecer do Diretor do Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transportes e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, todos de 02/04/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3473/2025 (07/04/2025):

- **Aprovar, no âmbito das atribuições e competências da Câmara Municipal de Coimbra, enquanto Autoridade de Transportes, definidas no artigo 4.º, do Regime Jurídico do Serviço Público de Transportes de Passageiros, assumidas através da Deliberação n.º 2707/2017, de 20/06/2017, o Modelo Tarifário, o Modelo de Repartição de Receitas e o Modelo de Negócio para regular o sistema intermodal de transportes na região de Coimbra, os quais, dada a sua extensão, ficam apensos à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**
- **Aprovar que o modelo de financiamento da insuficiência tarifária resultante da implementação do tarifário, nomeadamente a aplicação de verbas do Programa Incentiva + TP, seja discutido com a CIM|RC de forma que daí resulte o menor impacto financeiro possível para o Município.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

V.1. DAHS-GII – Proposta de parceria do Município de Coimbra com a cidade geminada de Pádua ao Programa de financiamento CERV-2025 – Citizens, Equality, Rights and Values, TOWN-NT – Ratificação

No âmbito do programa CERV-2025 (Citizens, Equality, Rights and Values), especificamente na vertente TOWN-NT, o Município de Coimbra foi convidado pela cidade de Pádua a integrar um projeto europeu inovador, que visa reforçar a prevenção da corrupção junto de mulheres jovens por se considerar que são estas que mais estão sujeitas à corrupção. Este projeto baseia-se nos valores fundamentais promovidos pela União Europeia, como o acesso à informação, a participação na vida política e democrática, a defesa dos direitos das mulheres e a promoção de uma cultura de transparência e integridade nos processos de tomada de decisão.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 27655, de 24/03/2025, da Chefe do Gabinete para a Igualdade e Inclusão, que obteve parecer do Diretor do Departamento de Ação e Habitação Social e despacho da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, na mesma data, bem como despacho do Senhor Presidente, de 26/03/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3474/2025 (07/04/2025):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 26/03/2025 que autorizou a integração do Município de Coimbra no consórcio do projeto CALL CERV-2025 CITIZENS-TOWN-NT como parceiro oficial.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. DAHS-DASo – Centro Social de São José – Proposta de apoio financeiro para aquisição de equipamento

Através do registo do documento de entrada Mydoc 1637, de 08/01/2025, o Centro Social S. José veio solicitar à Câmara Municipal de Coimbra apoio financeiro ao abrigo do "Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios na Área Social" para requalificar as condições hospitaleiras dos seus idosos. Para isso pretendem adquirir 6 camas, de forma a uniformizar todo o equipamento na modalidade de camas elétricas

com colchões viscoelásticos, que são uma mais-valia para o conforto e prevenção de úlceras de pressão, bem como um contributo considerável para o trabalho dos prestadores de cuidados.

Assim, foi elaborada a informação n.º 16797, de 19/02/2025, da Divisão de Ação Social, na qual foram exarados pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Ação e Habitação Social, respetivamente, em 18 e 28/03/2025, e despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz e do Senhor Presidente, de 01/04/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3475/2025 (07/04/2025):

- **Aprovar, de acordo com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro no valor de 2.505,87€, para comparticipar na aquisição de equipamento - 6 camas elétricas, através da celebração de um Contrato-Programa de Desenvolvimento Social a celebrar entre o Município de Coimbra e o Centro Social de São José, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura retomou os trabalhos o Senhor Vereador Miguel Fonseca.

V.3. DAHS-DASo – Contrato Local de Desenvolvimento Social 5G (CLDS 5G) – Aprovação do novo Plano de Ação do Projeto 1 – CLDS-5G Moviment@ções: Movimentos para uma cidadania ativa, elaborado pela Entidade Coordenadora Local da Parceria (ECLP) Centro de Apoio ao Sem Abrigo (C.A.S.A.)

Nos termos do artigo 16.º do Regulamento do "Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social", anexo à Portaria n.º 428/2023 de 12 de dezembro, após a emissão do parecer do CLAS/C, o Plano de Ação é aprovado pela Câmara Municipal, tendo em consideração: "*a) A verificação da pertinência da intervenção face aos objetivos do CLDS; b) A coerência do plano de ação com os instrumentos de planeamento municipais ou supramunicipais e com o diagnóstico social e o plano de desenvolvimento social; c) Os objetivos, as metas, as ações propostas e os recursos a afetar ao CLDS*."

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 31030, de 02/04/2025, da Divisão de Ação Social, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Ação e Habitação Social, na mesma data, e despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz e do Senhor Presidente, de 03/04/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3476/2025 (07/04/2025):

- **Aprovar o Plano de Ação do Projeto 1 - CLDS-5G Moviment@ções: Movimentos para uma cidadania ativa, elaborado pela ECLP Centro de Apoio ao Sem Abrigo (C.A.S.A.), o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

Nesta altura ausentou-se a Senhora Vereadora Ana Bastos.

VI.1. GA – Júlio Pereira – Doação de espólio arqueológico proveniente do Concelho de Coimbra

O Mestre em Pré-história e Arqueologia, Júlio Pereira, desenvolveu uma intensa atividade de prospeção arqueológica no concelho de Coimbra ao longo de vários anos revisitando sítios conhecidos e descobrindo outros, tendo publicado algumas dessas descobertas em artigos de divulgação em jornais e em artigos científicos em revistas da especialidade, congressos e seminários. No respeitante aos materiais por si recolhidos ao longo de vários anos de trabalho no concelho, muitos dos quais já estudados e inventariados, pretende agora proceder à sua doação ao Gabinete de Arqueologia da Câmara Municipal de Coimbra, para enriquecimento do seu acervo.

O Senhor **Presidente** agradeceu ao Dr. Júlio Pereira pela excelente oferta.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 25539, de 17/03/2025, do Gabinete de Arqueologia, que obteve parecer da Chefe do referido Gabinete, em 20/03/2025 e despacho do Senhor Presidente, em 26/03/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3477/2025 (07/04/2025):

- **Aceitar, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a doação do espólio recolhido pelo Mestre em Pré-história e Arqueologia, Júlio Pereira, ao longo de vários anos de trabalho no concelho de Coimbra, de inegável valor histórico e patrimonial e cujo inventário, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. DCT-DCSF – VII Congresso Literacia, Media e Cidadania – Realização de evento no Convento São Francisco – 27 e 28 de novembro de 2025 – Apoio

O Grupo Informal sobre Literacia Mediática dirigiu-se à Câmara Municipal de Coimbra a solicitar a disponibilidade do Convento São Francisco para a realização dos seu VII Congresso Literacia, Media e Cidadania (MGD n.º 10981/2025 de 17 de fevereiro).

Assim, foi elaborada a informação n.º 26060, de 18/03/2025, da Divisão do Convento São Francisco, na qual foram exarados pareceres do Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, respetivamente, em 25 e 26/03/2025, bem como despacho do Senhor Presidente, de 27/03/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3478/2025 (07/04/2025):

- **Aprovar, ao abrigo do n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, Regulamento n.º 307/2021, a realização do VII Congresso Literacia, Media e Cidadania, no Convento São Francisco, promovida pelo Grupo Informal sobre Literacia Mediática, nos dias 27 e 28 de novembro de 2025, pelo valor de 14.924,40€ (acrescido de IVA à taxa em vigor) calculado pela utilização do 2.1.1 Sala Aeminium, 2.1.2 – Sala Conventual, 2.1.3 – Sala Centro, 2.1.4 – Sala Terceira, 2.1.5 – Sala Inês de Castro, 2.2.1 – Sala Mondego, 2.2.2 – Sala Almedina, 2.2.3 – Sala e pela percentagem determinada no n.º 7 – Montagem e**

Desmontagem, do artigo 14.º da Tabela de Preços e Tarifas Municipais (Anexo II) do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, Regulamento n.º 307/2021, com a redução excecional de 50% do valor global de ocupação, considerando o relevante interesse municipal do evento;

- **Comunicar à organização que todos os materiais de divulgação deverão ter o brasão da CMC e a menção "Com o apoio, Câmara Municipal de Coimbra".**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. DCT-DCSF – Prémios Boa Cama Boa Mesa – Grupo IMPRESA – Proposta de realização de evento no Convento São Francisco – Apoio – 5 de maio de 2025

A Turismo do Centro dirigiu-se à Câmara Municipal de Coimbra a informar que o Grupo Impresa pretende realizar a cerimónia de entrega dos "Prémios Boa Cama Boa Mesa" fora de Lisboa, tendo escolhido o Centro de Portugal para o efeito. Neste sentido, a TC apresentou a proposta ao Município de Coimbra para que fosse parceiro na organização deste prestigioso evento, previsto para o dia 05 de maio de 2025, disponibilizando o espaço da Igreja do Convento São Francisco para o efeito (MGD n.º 15750/2025, de 11 de março).

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 28672, de 26/03/2025, da Divisão do Convento São Francisco, que mereceu pareceres do Chefe da referida Divisão, de 31/03/2025 e da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, de 01/04/2025, bem como despacho do Senhor Presidente, de 02/04/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3479/2025 (07/04/2025):

- **Aprovar, ao abrigo do n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, Regulamento n.º 307/2021, a realização da cerimónia de entrega dos "Prémios Boa Cama Boa Mesa", no Convento São Francisco, no dia 5 de maio de 2025, pelo valor de 4.574,40€ (acrescido de IVA à taxa em vigor) com isenção do valor global de ocupação da Sala Afonso Henriques, considerando o relevante interesse municipal do evento e nos termos do parecer da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo;**
- **Comunicar à organização que todos os materiais de divulgação deverão ter o brasão da CMC e a menção "Com o apoio, Câmara Municipal de Coimbra".**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.4. DCT-DC – Academia de Cultura e Desporto Wolfdance Associação ACDW – VII Mercado Medieval "El Rei D. Dinis, o Trovador" – Proposta de Apoio Financeiro Municipal a Atividade Pontual – 9 a 11 de maio de 2025

A Academia de Cultura e Desporto Wolfdance – Associação ACDW, inscrita no Registo Municipal dos Agentes Culturais na área da Dança, submeteu uma candidatura ao Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual, no passado dia 4 de março de 2025, obedecendo ao disposto no n.º 4 do Aviso de Abertura de Candidaturas.

Assim, foi elaborada a informação n.º 29169, de 27/03/2025, da Divisão de Cultura, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão, em 31/03/2025 e da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, em 01/04/2025, bem como despacho do Senhor Presidente, de 02/04/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3480/2025 (07/04/2025):

- **Atribuir, ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo n.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, à Academia de Cultura e Desporto Wolfdance – Associação ACDW, um apoio financeiro, no montante de 1.000,00 € (mil euros) para a realização do VII Mercado Medieval "El-Rei D. Dinis, o Trovador", a decorrer de 9 a 11 de maio de 2025, cujo valor deverá ser liquidado até ao final do mês de maio de 2025, de acordo com o protocolo, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.5. DCT-DC – Marcharte – Associação das Marchas Populares da Freguesia de Cernache – Projeto "VII Festival de Marchas da Freguesia de Cernache" – Apoio

A Marcharte – Associação das Marchas Populares da Freguesia de Cernache, inscrita no Registo Municipal dos Agentes Culturais na área "Outras associações", submeteu uma candidatura ao Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual, no passado dia 03 de março de 2025, obedecendo ao disposto no n.º 4 do Aviso de Abertura de Candidaturas.

Assim, foi elaborada a informação n.º 27985, de 25/03/2025, da Divisão de Cultura, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão, em 31/03/2025 e da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, em 01/04/2025, bem como despacho do Senhor Presidente, de 02/04/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3481/2025 (07/04/2025):

- **Atribuir, ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo n.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, um apoio financeiro no valor de 1.000,00 € (mil euros), à Marcharte – Associação das Marchas Populares da Freguesia de Cernache, para a realização do VII Festival das Marchas da Freguesia de Cernache, que se concretizará no dia 7 de junho de 2025, cujo valor deverá ser liquidado até ao dia 30/06/2025, de acordo com o protocolo, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.6. DCT-DC – Associação Momentos à Corda – "V Festival de Violoncelo À Corda" – Proposta de Apoio Financeiro Municipal a Atividade Pontual – 5 a 28 de setembro de 2025

A Associação Momentos à Corda, inscrita no Registo Municipal dos Agentes Culturais na área de Música, submeteu uma candidatura ao Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual, na área de Música, no passado dia 12 de fevereiro de 2025, obedecendo ao disposto no n.º 4 do Aviso de Abertura de Candidaturas.

Assim, foi elaborada a informação n.º 28346, de 25/03/2025, da Divisão de Cultura, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, bem como despacho do Senhor Presidente, todos de 02/04/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3482/2025 (07/04/2025):

- **Atribuir, ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo n.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, um apoio financeiro à Associação Momentos à Corda, no montante de 10.000,00€ (dez mil euros), de modo a dotar a entidade das condições inerentes à realização do "V Festival de Violoncelo À Corda", de 5 a 28 de setembro de 2025, mediante a celebração de protocolo, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**
- **Aprovar a realização de um concerto integrado no "V Festival de Violoncelo À Corda", no dia 28 de setembro, às 18h00, na Sala D. Afonso Henriques, em regime de coorganização com a Associação Momentos À Corda, nas seguintes condições:**
  - Em regime de partilha de bilheteira, em que 50% da receita reverte a favor da Associação Momentos À Corda e 50% da receita reverte a favor do Município, sendo que se prevê a implementação de plateia até 400 lugares (8,00€ bilhete geral; 6,00€ para estudantes/maiores de 65 anos/grupos (mínimo 10 pessoas) mn/desempregados/profissionais das artes performativas e de música; Cartão Amigo - 40% de desconto) 40 bilhetes disponibilizados para convites (30 para Associação Momentos à Corda e 10 para CDF/CMC, compromissos protocolares e passatempos em jornais);
  - A Associação Momentos À Corda ficará responsável pelos procedimentos inerentes, para efeitos da plataforma de bilhética, designadamente, emissão de licenças da Sociedade Portuguesa de Autores;
  - O Município disponibilizará o equipamento cultural municipal Convento São Francisco, designadamente, a Sala D. Afonso Henriques, respetivos riders técnicos e equipas técnicas para acompanhamento do concerto, designadamente, da montagem e desmontagem, promoverá os procedimentos para emissão da Mera Comunicação Prévia, junto da Inspeção-Geral das Atividades Culturais (IGAC), e disponibilizará os serviços de bilhética e de frente de casa do Convento São Francisco;
  - Divulgar o evento com recurso aos habituais meios e canais institucionais online da CMC/CSF (site e redes sociais).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.7. DCT-DC – Associação Cultural Il Sorpasso – 18.ª Festa do Cinema Italiano – Extensão de Coimbra: 7 a 11 de maio de 2025 – Apoio Financeiro Municipal

A Associação Cultural Il Sorpasso apresentou à Câmara Municipal de Coimbra um pedido de apoio para a realização da extensão de Coimbra da 18.ª Festa do Cinema Italiano, previsto realizar-se nos dias 7, 8, 9, 10 e 11 de maio do ano em curso, no Teatro Académico de Gil Vicente e na Casa do Cinema de Coimbra – cfr. ticket #351612, de 09/01/2025.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 30480, de 01/04/2025, da Divisão de Cultura, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão, na mesma data e da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo e despacho do Senhor Presidente, de 02/04/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3483/2025 (07/04/2025):

- **Conceder um apoio financeiro municipal, ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo n.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, à Associação Cultural Il Sorpasso, no montante de 1.250,00€ (que deverá ser liquidado, na sua totalidade, até ao final do mês de junho de 2025) de modo a dotar a entidade das condições inerentes à organização de mais uma extensão, em Coimbra, da 18.ª Festa do Cinema Italiano, nos dias 7, 8 e 9 de maio de**

2025, no Teatro Académico de Gil Vicente e nos dias 10 e 11 de maio de 2025, na Casa do Cinema de Coimbra, mediante a celebração de protocolo, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma;

- **Disponibilizar os canais web institucionais da CMC (site e redes sociais) para apoio à divulgação do evento, com a colaboração do Gabinete de Comunicação e Marketing;**
- **Não acolher o pedido de impressão de alguns materiais de divulgação (…), uma vez que a CMC não possui meios/equipamentos para impressão de cartazes em elevadas quantidades e com a qualidade que seria exigível para um evento desta natureza.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.8. DCT-DC – Prémio de Jornalismo Adriano Lucas – Edição 2025 – Abertura de candidaturas

Considerando que:
- É estimulante para o público-alvo desta iniciativa poder contar, uma vez mais, com o contributo do Prémio de Jornalismo Adriano Lucas enquanto veículo de difusão da escrita de características jornalísticas, da promoção da história e da cultura e das vivências sociais locais ou da região centro;
- A retoma do Prémio, em 2025, vem reforçar o interesse público municipal que representa a iniciativa, mais ainda, no ano em que se evoca o Centenário do Nascimento do homenageado;

Foi elaborada a informação n.º 29684, de 28/03/2025, da Divisão de Cultura, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, bem como despacho do Senhor Presidente, todos de 02/04/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3484/2025 (07/04/2025):

- **Aprovar a abertura de candidaturas da edição 2025 do concurso Prémio de Jornalismo Adriano Lucas, nos termos do Edital que a publicita;**
- **Aprovar a criação, por parte do Gabinete de Comunicação e Marketing, de uma imagem que identifique o Prémio de Jornalismo Adriano Lucas, para efeitos de divulgação, pelos canais institucionais do Município;**
- **Aprovar a conceção, por parte do Departamento de Tecnologias de Informação e Inovação Digital (DTID)/Divisão de Modernização Administrativa (DMA) do formulário de candidatura eletrónico e respetiva disponibilização nos Serviços Online do Município e sítio da Internet;**
- **Aprovar que o representante da Câmara Municipal de Coimbra no júri do concurso Prémio de Jornalismo Adriano Lucas seja o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Dr. José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva;**
- **Aprovar o contributo financeiro da Câmara Municipal de Coimbra para o Prémio a atribuir na edição 2025 – no valor global de 3.000,00€, distribuído entre Câmara Municipal de Coimbra, grupo empresarial do jornal Diário de Coimbra e Universidade de Coimbra – de acordo com o expresso no n.º 1, do artigo 3.º, do Regulamento do Prémio de Jornalismo Adriano Lucas (Regulamento n.º 180/2022), no montante de 1.000,00€ (mil euros).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.9. GRII – Participação da Câmara Municipal de Coimbra na iniciativa EFFE Seal for Festival Cities and Regions promovida pela European Festivals Association (EFA)

Tendo em consideração:
- Que a integração da Câmara Municipal de Coimbra no EFFE Europe for Festivals, Festivals for Europe Seal for Festival Cities and Regions apresenta benefícios estratégicos que reforçam a identidade cultural da cidade e a sua projeção internacional;
- Que esta participação no EFFE posiciona Coimbra como um centro de referência na Europa, através da associação a uma rede prestigiada de cidades e festivais que promovem a inovação e a excelência artística, potenciando o envolvimento dos cidadãos;
- Que a integração nesta rede permite a presença de Coimbra numa plataforma que liga espectadores e agentes culturais em toda a Europa, dando visibilidade aos festivais e eventos da cidade no cenário internacional;
- Que a abertura a área de posicionamento irá dinamizar a economia local e o turismo, criar novas oportunidades para o comércio e os serviços, e fortalecer a rede de agentes culturais e criativos de Coimbra;
- Que este projeto fomenta a partilha de boas práticas e inovação na gestão das políticas municipais, permitindo a Coimbra beneficiar da experiência de outras cidades europeias e fortalecer as suas próprias políticas culturais, turísticas e de empreendedorismo;
- Que a integração nesta rede consolida a estratégia de reabilitação e dinamização da Baixa de Coimbra, articulando os festivais com a revitalização do espaço público e incentivando o investimento no centro histórico da cidade;
- Que Coimbra fortalece com esta participação o seu compromisso com a sustentabilidade e a inclusão, alinhando as políticas locais com as tendências europeias para o desenvolvimento sustentável e acessibilidade à cultura;

Foi elaborada a informação n.º 26976, de 20/03/2025, da Chefe do Gabinete de Relações Institucionais e Internacionais, que mereceu despacho do Senhor Vereador Miguel Fonseca na mesma data e do Senhor Presidente, de 03/04/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3485/2025 (07/04/2025):

- **Aprovar a participação do Município de Coimbra na iniciativa EFFE Europe for Festivals, Festivals for Europe - Seal for Festival Cities and Regions promovida pela European Festivals Association (EFA).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

VII.1. DJD-DD – Associação Académica de Coimbra – Secção de Patinagem – 1.º Torneio de Patinagem Artística – Apoio financeiro – Ratificação

A Secção de Patinagem da Associação Académica de Coimbra, através de email, solicitou o apoio do Município para comparticipação nas despesas tidas com a organização do 1.º Torneio de Patinagem Artística, realizado nos dias 5 e 6 de abril de 2025, no Pavilhão 1 do Estádio Universitário.

Assim, foi elaborada a informação n.º 27846, de 24/03/2025, da Divisão de Desporto, na qual foram exarados parecer da Chefe da referida Divisão e despacho do Senhor Vereador Carlos Lopes, de 25/03/2025, e despacho do Senhor Presidente, de 27/03/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3486/2025 (07/04/2025):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 27/03/2025 que aprovou a concessão de apoio financeiro no valor de 1.000,00 € (mil euros) à Secção de Patinagem da Associação Académica de Coimbra, referente à organização do evento denominado 1.º Torneio de Patinagem Artística, que teve lugar nos dias 5 e 6 de abril de 2025, mediante a celebração de contrato-programa de desenvolvimento desportivo, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. DJD-DD – Associação Académica de Coimbra – Fases Finais dos Campeonatos Nacionais Universitários – Apoio financeiro

A Associação Académica de Coimbra, através de e-mail datado de 27/02/2025, solicitou o apoio do Município para ajudar na despesa relativa à realização das Fases Finais dos Campeonatos Nacionais Universitários, sendo esta a maior competição multidesportiva à escala nacional. O evento vai reunir as melhores equipas de várias instituições de ensino superior do país, que se qualificaram através das fases regionais, culminando no maior espetáculo multidesportivo em Portugal, com 5 modalidades, entre elas o Andebol, Basquetebol, Futebol, Futsal e Voleibol.

Assim, foi elaborada a informação n.º 26020, de 18/03/2025, da Divisão de Desporto, na qual foram exarados parecer da Chefe da referida Divisão e despacho do Senhor Vereador Carlos Lopes, de 25/03/2025, e despacho do Senhor Presidente, de 27/03/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3487/2025 (07/04/2025):

- **Atribuir apoio financeiro no valor de 35.000,00€ (trinta e cinco mil euros), à Associação Académica de Coimbra, referente ao evento "Fases Finais dos CNUs" e que, de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, se encontra titulado por Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 17/2025, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.3. DJD-DD – Associação Académica de Coimbra – Secção de Rugby – Apoio financeiro

A Associação Académica de Coimbra (Secção de Rugby) apresentou através de email um pedido de apoio com o objetivo de minimizar as despesas da participação da sua equipa sénior no Campeonato Nacional da Divisão de Honra da Federação Portuguesa de Rugby assim como de outras despesas respeitantes à organização de toda a estrutura na época desportiva 2024/2025.

Assim, foi elaborada a informação n.º 25270, de 14/03/2025, da Divisão de Desporto, na qual foram exarados parecer da Chefe da referida Divisão e despacho do Senhor Vereador Carlos Lopes, de 25/03/2025, e despacho do Senhor Presidente, de 27/03/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3488/2025 (07/04/2025):

- **Atribuir apoio financeiro, no valor de 20.000,00€ (vinte mil euros) à Associação Académica de Coimbra (Secção de Rugby) para fazer face às despesas relativas à época desportiva 2024/2025, como reconhecimento do trabalho desenvolvido em prol da Cidade de Coimbra, eventual representação na Seleção Olímpica de Râguebi de 7 assim como contributo para a obtenção de melhores e maiores resultados e que, de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, se encontra titulado por Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 15/2025, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.4. DJD-DD – #Coimbra – Mérito Desportivo – Ano 2024 – Proposta de reconhecimento do Mérito Desportivo aos Agentes Desportivos que se destacaram pelos resultados alcançados no ano de 2024

Refere-se a presente proposta à apresentação da lista denominada "#Coimbra-Mérito Desportivo" respeitante ao ano de 2024, depois de recolhida a informação junto das diferentes Federações Desportivas, tendo-se adotado como metodologia a lista de Federações com o Estatuto de Utilidade Pública Desportiva inscritas no Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P., e cujo corolário será a realização de uma Cerimónia de Reconhecimento no dia 15 de abril de 2025 no Convento São Francisco.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 28980, de 20/03/2025, da Divisão de Desporto, na qual foram exarados parecer da Chefe da referida Divisão e despacho do Senhor Vereador Carlos Lopes, de 31/03/2025, e despacho do Senhor Presidente, de 03/04/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3489/2025 (07/04/2025):

- **Aprovar o reconhecimento do Mérito Desportivo aos Agentes Desportivos que se destacaram pelos resultados alcançados no ano de 2024, conforme se discrimina na tabela que, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.5. DJD-DD – Grupo Recreativo "O Vigor da Mocidade" e Acrogym Clube de Coimbra – Participação na Competição Europeia por Grupos de Idade e nos Campeonatos da Europa Júnior e Sénior, que se realizam no Luxemburgo, de 8 a 14 de abril e de 14 a 21 de abril, respetivamente – Apoio financeiro

O Grupo Recreativo "O Vigor da Mocidade" e o Acrogym Clube de Coimbra através de e-mail de 17/03/2025 e Registo RT n.º 356860, de 19/02/2025, respetivamente, solicitaram o apoio do Município para ajudar nas despesas tidas com a participação de 7 atletas do Grupo Recreativo "O Vigor da Mocidade" (Yasmin Briosa e Lara Faustino do escalão Pré-Youth, e Sofia Ferreira, Joana Silva, Catarina Santos, Maria Correia e Maria Amorim do escalão Júnior) e de 4 atletas do Acrogym Clube de Coimbra (Leonor Marques,

Mariana Rodrigues, Pedro Gonçalves e Maria Clara Teixeira do escalão Pré-Youth) na Competição Europeia por Grupos de Idade e nos Campeonatos da Europa Júnior e Sénior, que se realizam no Luxemburgo, de 8 a 14 de Abril, e de 14 a 21 de Abril, respetivamente.

Assim, foi elaborada a informação n.º 27635, de 24/03/2025, da Divisão de Desporto, na qual foram exarados parecer da Chefe da referida Divisão e despacho do Senhor Vereador Carlos Lopes, de 25/03/2025, e despacho do Senhor Presidente, de 27/03/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3490/2025 (07/04/2025):

- **Atribuir apoio financeiro no valor de 5.250,00€ (cinco mil duzentos e cinquenta euros), ao Grupo Recreativo "O Vigor da Mocidade", referente à participação das atletas (Yasmin Briosa e Lara Faustino do escalão Pré-Youth, e Sofia Ferreira, Joana Silva, Catarina Santos, Maria Correia e Maria Amorim do escalão Júnior) na Competição Europeia por Grupos de Idade e nos Campeonatos da Europa Júnior e Sénior, que se realizam no Luxemburgo (de 8 a 14 de abril, e de 14 a 21 de abril, respetivamente) e que de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, se encontra titulado por Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 18/2025, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**
- **Atribuir apoio financeiro no valor de 3.000,00€ (três mil euros), ao Acrogym Clube de Coimbra referente à participação das atletas (Leonor Marques, Mariana Rodrigues, Pedro Gonçalves e Maria Clara Teixeira do escalão Pré-Youth) na Competição Europeia por Grupos de Idade e nos Campeonatos da Europa Júnior e Sénior, que se realizam no Luxemburgo (de 8 a 14 de abril, e de 14 a 21 de abril, respetivamente) e que de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, se encontra titulado por Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 16/2025, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.6. DJD-DJ – Agrupamento de Escuteiros 358 da Sé Nova – Corpo Nacional de Escutas (CNE) – Junta Regional de Coimbra – Atividade "Acampamento de Secção da Páscoa" – Apoio Financeiro Municipal no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2025 (Edital n.º 292/2024)

O Agrupamento de Escuteiros 358 da Sé Nova – Corpo Nacional de Escutas (CNE) apresentou uma candidatura, ao Apoio Financeiro Municipal para a Atividade Pontual para 2025 em que pretende organizar a Atividade "Acampamento de Secção da Pascoa", nos dias 11,12 e 13 de abril (sexta-feira, sábado e domingo), no Seminário Maior em Coimbra, no âmbito do Acampamento de Secção, participando crianças e jovens em situação de vulnerabilidade. O apoio permitirá a canalização para as atividades da seção, disponibilizando um valor para financiar a participação direta das crianças e jovens do agrupamento.

Assim, foi elaborada a informação n.º 29668, de 28/03/2025, da Divisão de Juventude, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão e despacho do Senhor Vereador Carlos Lopes, em 31/03/2025, e despacho do Senhor Presidente, em 02/04/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3491/2025 (07/04/2025):

- **Atribuir Apoio Financeiro Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2025, no valor de 500,00€ (o qual deverá estar liquidado, na sua totalidade, até 30 dias após a assinatura do protocolo), ao Agrupamento de Escuteiros 358 da Sé Nova do Corpo Nacional de Escutas – Junta Regional de Coimbra, para realização da Atividade "Acampamento de Secção da Páscoa", nos dias 11, 12 e 13 de abril (sexta-feira, sábado e domingo), no Seminário Maior em Coimbra, mediante a celebração de protocolo cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.7. DJD-DJ – Coral Quecofónico do Cifrão – Tuna da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra – Atividade "X Lágrimas de Amores – Festival de Tunas Masculinas" – Apoio Financeiro Municipal no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2025 (Edital n.º 292/2024)

O Coral Quecofónico do Cifrão - Tuna da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, para o ano de 2025, pretende organizar o "Festival de Tunas Masculinas do Coral Quecofónico do Cifrão – X Lágrimas de Amores", que se realiza nos dias 24, 25 e 26 de abril de 2025, nos espaços do Teatro Académico Gil Vicente (TAGV) e noutras zonas históricas da Cidade de Coimbra.

Nesse contexto, foi elaborada a informação n.º 29644, de 28/03/2025, da Divisão de Juventude, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão e despacho do Senhor Vereador Carlos Lopes, em 31/03/2025, e despacho do Senhor Presidente, em 02/04/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3492/2025 (07/04/2025):

- **Atribuir Apoio Financeiro Municipal ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2025, no valor de 1.000,00€ (o qual deverá estar liquidado, na sua totalidade, até 30 dias após a assinatura do protocolo), ao Coral Quecofónico do Cifrão - Tuna da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, no âmbito da Atividade "X Lágrimas de Amores - Festival de Tunas Masculinas", que se realiza nos dias 24, 25 e 26 de abril de 2025, nos espaços do Teatro Académico Gil Vicente (TAGV) e noutras zonas históricas, da Cidade de Coimbra, mediante a celebração de protocolo cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.8. DJD-DJ – Tuna Mista da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Coimbra – DESCONCERTUNA - Atividade "(Re)Cordas – Festival de Tunas Mistas da Desconcertuna" – Apoio Financeiro Municipal no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual para 2025 (Edital 292/2024)

A Tuna Mista da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Coimbra - DESCONCERTUNA, em 2025, pretende realizar a XV edição da atividade denominada por "(Re)Cordas – Festival de Tunas Mistas da Desconcertuna", nos dias 11 e 12 de abril de 2025, em Coimbra (no Centro

Cultural D. Dinis e no Teatro Académico Gil Vicente, respetivamente), com dois momentos emblemáticos: Noite de Serenatas e Noite do Festival.

Assim, foi elaborada a informação n.º 29184, de 27/03/2025, da Divisão de Juventude, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão e despacho do Senhor Vereador Carlos Lopes, em 31/03/2025, e despacho do Senhor Presidente, em 03/04/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3493/2025 (07/04/2025):

- **Atribuir Apoio Financeiro Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2025, no valor de 500,00€ (o qual deverá estar liquidado, na sua totalidade, até 30 dias após a assinatura do protocolo), à Tuna Mista da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Coimbra, para a Atividade "(Re)Cordas – Festival de Tunas Mistas da Desconcertuna", a realizar-se nos dias 11 e 12 de abril de 2025, em Coimbra (no Centro Cultural D. Dinis e no Teatro Académico Gil Vicente, mediante a celebração de protocolo cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.9. DAG-DLFA – APCC – Associação de Paralisia Cerebral de Coimbra – Festa do Dia dos Vizinhos 2025 – Dias 23 e 24 de maio de 2025

A APCC - Associação de Paralisia Cerebral de Coimbra, pretende comemorar o "Dia dos Vizinhos", nos jardins das suas instalações, nos dias 23 e 24 de maio de 2025. Para tal, solicitou através do registo n.º 14501/2025, a Licença Especial de Ruído e através do registo n.º 17054/2025, a Isenção de Pagamento de Taxas.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** saudou a realização da Festa do Dia dos Vizinhos, neste caso pela Associação da Associação de Paralisia Cerebral de Coimbra (APCC). Recordou que o Dia dos Vizinhos, durante largos anos, foi amplamente celebrado por várias instituições, associações de moradores, envolvendo centenas de pessoas. Desta forma, disse que vê com satisfação que a APCC continua a celebrar este Dia dos Vizinhos que tem, de facto, como espírito alterar a ideia de que cada vez menos as pessoas conhecem o vizinho do lado, promovendo a relação de vizinhança e de proximidade que é fundamental para cidades com vida.

Assim, foi elaborada a informação n.º 31154, de 02/04/2025, da Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades, que mereceu pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Administração Geral e despacho do Senhor Presidente, todos da mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3494/2025 (07/04/2025):

- **Isentar a APCC – Associação de Paralisia Cerebral de Coimbra do pagamento de taxas no valor de 53,75€, ao abrigo do artigo 33.º, n.º 1, alínea u) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, conjugado com artigo 21.º, n.º 2 do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, considerando-se fundamentado o relevante e manifesto interesse municipal da iniciativa "Dia dos Vizinhos 2025", conforme parecer do Departamento de Ação e Habitação Social, e que se realizará nos jardins das suas instalações, nos dias 23 e 24 de maio de 2025.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.10. GGE – Partida Cerimonial do Vodafone Rally de Portugal 2025 – Protocolo entre a Câmara Municipal de Coimbra e o Automóvel Club de Portugal

Veio o Automóvel Club de Portugal, em conjunto com a Câmara Municipal de Coimbra, coorganizar a partida cerimonial do Vodafone Rally de Portugal 2025, tendo para isso sido acordado um protocolo entre as entidades, em que ambos os outorgantes partilham o objetivo de promover não só junto dos conimbricenses, mas como de todos os portugueses e para milhões de espectadores espalhados pelo mundo, a marca Coimbra associada ao Vodafone Rally de Portugal 2025.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 27252, de 21/03/2025, do Gabinete de Grande Eventos, que obteve parecer da Chefe do referido Gabinete e despacho do Senhor Vereador Francisco Veiga, de 26/03/2025, e despacho do Senhor Presidente, de 03/04/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3495/2025 (07/04/2025):

- **Conceder ao Automóvel Club de Portugal um apoio financeiro como contrapartida da realização da Partida Cerimonial de Coimbra, bem como para fazer face às inúmeras despesas de produção inerentes ao evento, no montante de 200.000,00 euros (duzentos mil euros), que será pago após a apresentação do relatório, cuja receção por parte do Município de Coimbra não deverá exceder a data de 15 de junho de 2025, mediante a celebração de protocolo, entre a Câmara Municipal de Coimbra e o Automóvel Club de Portugal, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Francisco Veiga, Carlos Lopes, Ana Cortez Vaz, Miguel Fonseca, Regina Bento, José Dias, Rosa Cruz e Raquel Santos. Absteve-se o Senhor Vereador Francisco Queirós.

PONTO VIII. AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

VIII.1. DAS-DECPAF – SUMA – Contrato para Aquisição de Serviços de Recolha e Transportes de Resíduos e Limpeza Urbana – CP n.º 9/2024 – Atualização de preços para o ano 2025

Está em execução o contrato público n.º 09/2024 – "Aquisição de Serviços de Recolha e Transporte de Resíduos e de Limpeza Urbana", celebrado com a SUMA, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A., visado pelo Tribunal de Contas em 24 de maio de 2024, na sequência do concurso público n.º 10/2023. Deu entrada nos serviços da CMC, em 05/02/2025, o ofício registado sob a ref.ª SUMA – S00032-202502-CA de 03/02/2025, com o pedido de atualização de preços, para o ano de 2025, em conformidade com a cláusula quinta do contrato.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 23434, de 10/03/2025, da Divisão de Economia Circular, Proteção Ambiental e Florestas, na qual foi exarado parecer pelo Chefe da referida Divisão, da mesma data e pelo Diretor do Departamento de Ambiente e Sustentabilidade, em 24/03/2024, bem como despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes e do Senhor Presidente, respetivamente em 25 e 26/03/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3496/2025 (07/04/2025):

- **Aprovar a atualização de preços do contrato de Aquisição de Serviços de Recolha e Transporte de Resíduos e de Limpeza Urbana celebrado em 24/05/2024 com SUMA - Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A., com efeitos retroativos a partir de 1 de janeiro de 2025, para os seguintes valores mensais que serão pagos até 31 de dezembro deste ano, com a SUMA, SA:**
  Lote 1 (recolha e transporte de resíduos urbanos nas zonas norte e sul do Concelho): 167.936,00 € acrescido de IVA a 6%, resultando num total de 178.012,16 €;
  Lote 2 (limpeza urbana da área central da cidade): 40.340,48 € acrescido de IVA a 6%, resultando num total de 42.760,91€;
  Total mensal (inc. IVA) = 220.773,07 €;
  Total de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2025 (inc. IVA) = 2.649.276,84 €.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

IX.1. DGU – Isenção do Pagamento de Taxas e Compensações (RMUE) – Informação para conhecimento à Câmara Municipal (n.º 6 do artigo 91.º/RMUE) – 1.º trimestre de 2025 – Conhecimento

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 91.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra) – RMUE, foram apresentados os casos de isenção de pagamento de taxas de operações urbanísticas relativos ao 1.º trimestre de 2025, através da informação n.º 30606, de 01/04/2025, do Departamento de Gestão Urbanística, que mereceu despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, em 02/04/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3497/2025 (07/04/2025):

- **Tomar conhecimento dos casos de isenção de pagamento de taxas de operações urbanísticas relativos ao 1.º trimestre de 2025, nos termos do artigo 91.º n.º 6 do RMUE.**

IX.2. DGU-DGUN – Manuel António das Neves Cortesão – Rua Chão das Almas, 29, Ardazubre – União das Freguesias de São Martinho de Árvore e Lamarosa

Na ausência de resposta ao ofício n.º 3606 de 06/02/2025, que promoveu audiência prévia ao interessado sobre proposta de emissão de parecer desfavorável ao pedido de informação prévia apresentado, foi elaborada a informação n.º 26292, de 18/03/2025, da Divisão de Gestão Urbanística Norte (MGD 26745, de 20/03/2025), que mereceu despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 31/03/2025 e do Senhor Presidente, de 03/04/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3498/2025 (07/04/2025):

- **Emitir parecer desfavorável ao pedido de informação prévia que instrui o processo em epígrafe, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 16.º do RJUE, pelos motivos referidos na informação técnica acima identificada, entre os quais se destaca, para além do não cumprimento de alguns parâmetros urbanísticos, se prever uma operação de loteamento fora de perímetro urbano.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.3. DGU-DCHRU – Universidade de Coimbra – Colégio de São Jerónimo – Obras de Reabilitação – Processo 72/2024/529

O procedimento em análise refere-se ao pedido de licenciamento de obras de reabilitação e Conservação e Repintura de Fachada do Colégio de São Jerónimo da Universidade.

A este respeito, foi elaborada a informação n.º 30753, de 01/04/2025, da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, que obteve despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, em 02/04/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3499/2025 (07/04/2025):

- **Aprovar a emissão de parecer prévio não vinculativo favorável, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 7.º do RJUE, por se enquadrar na alínea b) 'ii) do n.º 1 do mencionado artigo 7.º, devendo a U.C. cumprir o previsto nos seus números 6, 7, 8 e 9.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.4. DGU-DCHRU – Silvino & Filhos – Imobiliária, Lda. – Rua Visconde da Luz, n.º 79 a 83 – União das Freguesias de Coimbra – Processo 72/2023/1003 – Dispensa de Estacionamento

Relativamente a este assunto, e tendo por base a informação n.º 30196, de 31/03/2025, da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, que obteve despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, em 02/04/2025, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3500/2025 (07/04/2025):

- **Dispensar o cumprimento da dotação de 2 lugares de estacionamento (1 público e 1 privado), ao abrigo do disposto na alínea b), do n.º 1 do artigo 133.º do Regulamento do PDM, por se tratar de um espaço consolidado (R. Visconde da Luz).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Justificação de voto do dos Senhores Vereadores Regina Bento, José Dias, Rosa Isabel Cruz e Raquel Santos:

"*Os Vereadores do Partido Socialista votam favoravelmente, em cumprimento do previsto no PDM em vigor, a isenção de lugares de estacionamento, sem qualquer tipo de imposição de contrapartidas de taxas ou impostos sobre os empreendedores, como contributo e incentivo à reabilitação urbana e como forma de aumentar o grau de utilização das infraestruturas existentes, numa perspetiva de planeamento sustentável e regeneração da ocupação da cidade e do concelho, densificando a zona urbana e favorecendo os modos não motorizados e de transporte público.*
Registamos ainda a mudança de posição radical da atual maioria, que sempre criou obstáculos à utilização deste mecanismo previsto no PDM no anterior mandato, colocando em causa a reabilitação urbana e os próprios munícipes empreendedores e as empresas."

IX.5. DGU-DGUS – Percentagem Pitoresca, Lda. – Rua do Sol Poente, n.º 29 – União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas – Processo 11/2024/203 – Dispensa de Estacionamento

Relativamente a este assunto, e tendo por base a informação n.º 30105, de 31/03/2025, da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, que obteve despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, em 02/04/2025, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3501/2025 (07/04/2025):

- **Dispensar, no âmbito do disposto no artigo 133.º do Regulamento do PDMC, a dotação de 2 (dois) lugares de estacionamento públicos, considerando que a adoção de uma solução semelhante à adotada nas imediações (lugares de estacionamento paralelos ao arruamento), não permite a criação de mais lugares, face à dimensão da frente da parcela.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Justificação de voto do dos Senhores Vereadores Regina Bento, José Dias, Rosa Isabel Cruz e Raquel Santos:

"Os Vereadores do Partido Socialista votam favoravelmente, em cumprimento do previsto no PDM em vigor, a isenção de lugares de estacionamento, sem qualquer tipo de imposição de contrapartidas de taxas ou impostos sobre os empreendedores, como contributo e incentivo à reabilitação urbana e como forma de aumentar o grau de utilização das infraestruturas existentes, numa perspetiva de planeamento sustentável e regeneração da ocupação da cidade e do concelho, densificando a zona urbana e favorecendo os modos não motorizados e de transporte público.
Registamos ainda a mudança de posição radical da atual maioria, que sempre criou obstáculos à utilização deste mecanismo previsto no PDM no anterior mandato, colocando em causa a reabilitação urbana e os próprios munícipes empreendedores e as empresas."

IX.6. DGU-DGUS – João Manuel Facucho Oliveira – Rua do Fontanário, 28, Póvoa de São Martinho – União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades – Reg. n.º 75492/2024 – Dispensa de Estacionamento

Relativamente a este assunto, e tendo por base a informação n.º 24945, de 13/03/2025, da Divisão de Gestão Urbanística Sul (MGD 26684, de 19/03/2025), que obteve despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, em 27/03/2025 e do Senhor Presidente, em 03/04/2025, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3502/2025 (07/04/2025):

- **Aprovar o défice de um lugar de estacionamento público, ao abrigo do estabelecido na alínea b) do n.º 1 do artigo 133.º do PDM, pelo facto de se tratar de uma legalização em local consolidado.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Justificação de voto do dos Senhores Vereadores Regina Bento, José Dias, Rosa Isabel Cruz e Raquel Santos:

"Os Vereadores do Partido Socialista votam favoravelmente, em cumprimento do previsto no PDM em vigor, a isenção de lugares de estacionamento, sem qualquer tipo de imposição de contrapartidas de taxas ou impostos sobre os empreendedores, como contributo e incentivo à reabilitação urbana e como forma de aumentar o grau de utilização das infraestruturas existentes, numa perspetiva de planeamento sustentável e regeneração da ocupação da cidade e do concelho, densificando a zona urbana e favorecendo os modos não motorizados e de transporte público.
Registamos ainda a mudança de posição radical da atual maioria, que sempre criou obstáculos à utilização deste mecanismo previsto no PDM no anterior mandato, colocando em causa a reabilitação urbana e os próprios munícipes empreendedores e as empresas."

IX.7. DGU-DGUS – Vítor Manuel Fachada Papises – Pedido de licenciamento de operação de loteamento com obras de urbanização – Moinho do Calhau – Ribeira de Frades – Reg. n.º 16863/2016

Porque não foi dado cumprimento à notificação por ofício n.º 26692, de 10/08/2023, sobre a proposta em sede de audiência prévia de declaração de caducidade da licença de operação de loteamento com obras de urbanização, nos termos previstos no n.º 1 da alínea b) e n.º 5 do artigo 71.º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, não tendo sido anexado ao processo quaisquer elementos, ou seja, não foi requerido o alvará único a que se refere o n.º 3 do artigo 76.º do RJUE, no prazo de um ano a contar da notificação do ato de licenciamento das respetivas obras de urbanização, ou seja, até 24/04/2015, foi elaborada a informação n.º 17381, de 20/02/2025, da Divisão de Gestão Urbanística Sul, (MGD 18534, de 24/02/2025), que obteve despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, em 02/04/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3503/2025 (07/04/2025):

- **Indeferir o pedido de licenciamento de operação de loteamento com obras de urbanização, que instrui o processo n.º 27/2004/2627, ao abrigo do artigo 71.º do RJUE, uma vez que em sede de audiência prévia não foi dado cumprimento à notificação por ofício n.º 26692 de 10/08/2023, sobre a proposta de declaração de caducidade da licença de operação de loteamento com obras de urbanização.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura retomou os trabalhos a Senhora Vereadora Ana Bastos.

PONTO X. EMPRESAS MUNICIPAIS

X.1. DEP-DIEP – AC, Águas de Coimbra, E.M. – Construção de coletores de águas pluviais – Proposta de aprovação no âmbito do n.º 6 da cláusula 5.ª do Protocolo CMC/AC – Empreitada de "Rede de drenagem de águas pluviais na rua do Poço de Água – Tovim"

A intervenção proposta procura dar resposta a reclamações apresentadas por moradores locais, através da implementação de órgãos de drenagem de águas pluviais adequados, para recolha das águas pluviais que afluem à zona, melhorando o atual sistema de drenagem longitudinal precário.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 26770, de 20/03/2025, da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão, em 26/03/2025 e do Diretor do Departamento de Espaço Público, em 29/03/2025, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, de 02/04/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3504/2025 (07/04/2025):

- **Aprovar a despesa e autorizar a execução da empreitada "Rede de drenagem de águas pluviais na Rua do Poço de Água - Tovim" pela AC, Águas de Coimbra, EM, no valor de 99.000,00€ a que acresce o IVA à taxa de 6% (104.940,00€), no âmbito do n.º 6 da cláusula 5.ª do Protocolo AC/CMC, de 11/07/2005, na redação dada pela cláusula 1.ª do Aditamento de 21/12/2007.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XI. FREGUESIAS

XI.1. DAF – Junta de Freguesia de São João do Campo – Pedido de apoio financeiro para a realização da XIII Edição da Feira de Artesanato e Gastronomia – Contrato Interadministrativo

Através de ofício de 20 de fevereiro de 2025 com o registo MyDoc n.º 17042, de 14/03/2025, veio o Presidente da Junta da Freguesia de São João do Campo solicitar apoio financeiro para a dinamização da XIII Edição Feira de Artesanato e Gastronomia, que se realiza de 3 a 6 de julho do corrente ano em São João do Campo, no recinto do Polidesportivo de São João do Campo e zona envolvente à Escola EB1 da Freguesia, e cuja organização é da responsabilidade desta autarquia.

Assim, foi elaborada a informação n.º 27704, de 24/03/2025, da Divisão de Apoio às Freguesias, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão e despacho do Senhor Presidente, em 25/03/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3505/2025 (07/04/2025):

- **Aprovar uma comparticipação no valor de 2.500,00€, a título de apoio financeiro, para a realização da XIII Edição Feira de Artesanato e Gastronomia, a transferir para a Junta de Freguesia de São João do Campo mediante a celebração de um Contrato Interadministrativo, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**
- **Remeter à Assembleia Municipal, propondo a este órgão deliberativo nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (com as alterações que lhe foram subsequentemente introduzidas), a transferência do valor de 2.500,00€ para a Junta de Freguesia de São João do Campo, mediante a celebração de contrato interadministrativo e para ponderação e decisão nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da referida Lei.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.2. DAF – Junta da União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela – Pedido de apoio financeiro para a realização da V Festa da Freguesia "Sabores da Nossa Terra" – Contrato Interadministrativo

Através de e-mail de 13 de março de 2025 com o registo MyDoc n.º 16928, de 14/03/2025, veio o Presidente da Junta da União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela solicitar apoio financeiro para a V Festa da Freguesia "Sabores da Nossa Terra", que se realiza de 13 a 15 de junho do corrente ano em Trouxemil, nas Caves de Coimbra, e cuja organização é da responsabilidade desta autarquia.

Assim, foi elaborada a informação n.º 27877, de 24/03/2025, da Divisão de Apoio às Freguesias, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão e despacho do Senhor Presidente, em 25/03/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3506/2025 (07/04/2025):

- **Aprovar uma comparticipação no valor de 2.500,00€, a título de apoio financeiro, para a realização da V Festa da Freguesia "Sabores da Nossa Terra", a transferir para a Junta da União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela, mediante a celebração de um Contrato Interadministrativo, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**
- **Remeter à Assembleia Municipal, propondo a este órgão deliberativo nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (com as alterações que lhe foram subsequentemente introduzidas), a transferência do valor de 2.500,00€ para a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela, mediante a celebração de contrato interadministrativo e para ponderação e decisão nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da referida Lei.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.3. DAF – Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais – Pedido de apoio financeiro para a realização da Romaria do Espírito Santo de 2025 – Contrato Interadministrativo

Através de e-mail de 22 de outubro de 2024 com o registo MyDoc n.º 63348, de 23/10/2024, veio o Presidente da Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais solicitar apoio financeiro para a realização da Romaria do Espírito Santo de 2025, que tradicionalmente tem realização durante um mês, entre maio e junho, no Largo dos Olivais, e cuja organização é da responsabilidade desta autarquia.

Assim, foi elaborada a informação n.º 28323, de 25/03/2025, da Divisão de Apoio às Freguesias, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão, de 26/03/2025 e despacho do Senhor Presidente, em 27/03/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3507/2025 (07/04/2025):

- **Aprovar uma comparticipação no valor de 5.000,00€, a título de apoio financeiro, para a realização da Romaria do Espírito Santo de 2025, a transferir para a Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais, mediante a celebração de um Contrato Interadministrativo, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**

- **Remeter à Assembleia Municipal, propondo a este órgão deliberativo nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (com as alterações que lhe foram subsequentemente introduzidas), a transferência do valor de 5.000,00€ para a Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais, mediante a celebração de contrato interadministrativo e para ponderação e decisão nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da referida Lei.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.4. DAF – União das Freguesias de São Martinho de Árvore e Lamarosa – Pedido de Apoio financeiro para a realização da "4.ª Edição da Festa da Freguesia" – Contrato Interadministrativo

Através de e-mail de 26 de janeiro de 2025 com o registo MyDoc n.º 6246, de 27/01/2025, veio o Presidente da Junta da União das Freguesias de São Martinho de Árvore e Lamarosa solicitar apoio financeiro para a realização da "4.ª Edição da Festa da Freguesia", que se realiza de 6 a 8 de junho do corrente ano em Andorinha, no Polidesportivo, e cuja organização é da responsabilidade desta autarquia.

Assim, foi elaborada a informação n.º 29019, de 27/03/2025, da Divisão de Apoio às Freguesias, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão na mesma data e despacho do Senhor Presidente, em 03/04/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3508/2025 (07/04/2025):

- **Aprovar uma comparticipação no valor de 2.500,00€, a título de apoio financeiro, para a realização da "4.ª Edição da Festa da Freguesia", a transferir para a Junta da União das Freguesias de São Martinho de Árvore e Lamarosa, mediante a celebração de um Contrato Interadministrativo, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**
- **Remeter à Assembleia Municipal, propondo a este órgão deliberativo nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (com as alterações que lhe foram subsequentemente introduzidas), a transferência do valor de 2.500,00€ para a Junta de Freguesia da União das Freguesias de São Martinho de Árvore e Lamarosa, mediante a celebração de contrato Interadministrativo e para ponderação e decisão nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da referida Lei.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.5. DAF – União das Freguesias de São Martinho de Árvore e Lamarosa – Execução da obra de "Via de Acesso ao Novo Cemitério da Lamarosa" – Proposta de aprovação da minuta do contrato – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências

Tendo em vista enquadrar a realização da obra "Via de Acesso ao Novo Cemitério da Lamarosa" pela Junta da União das Freguesias de São Martinho de Árvore, foi elaborada a informação n.º 30813, de 02/04/2025, da Divisão de Apoio às Freguesias, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão e despacho do Senhor Presidente, na mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3509/2025 (07/04/2025):

- **Aprovar, nos termos das alíneas l) e m), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as condições gerais da intervenção da construção da "Via de Acesso ao Novo Cemitério da Lamarosa "– e proposta da minuta referente ao Contrato Interadministrativo, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**
- **Submeter à autorização da Assembleia Municipal, dando-se, assim, cumprimento à alínea k), do n.º 1, do artigo 25.º do citado diploma legal.**
  Em conformidade com o preceituado nas alíneas i) e j), do n.º 1, do artigo 16.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a minuta do Contrato Interadministrativo também terá de ser submetida à aprovação da Junta da União das Freguesias, e sujeita a posterior autorização da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias, nos termos da alínea g), do n.º 1, do artigo 9.º do mesmo diploma legal.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.6. DAF – Junta de Freguesia de Ceira – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências - Obra a contratualizar para o ano de 2025

A Divisão de Apoio às Freguesias através de e-mail com o registo Mydoc n.º 63124, de 25/07/2024, solicitou à Junta de Freguesia de Ceira, a relação das obras que pretende inserir no âmbito do Contrato Interadministrativo, tendo em conta o valor aprovado nas Grandes Opções do Plano para 2025. Por conseguinte, através de ofício registado em Mydoc com n.º 19785, de 24/03/2025, a Freguesia de Ceira apresentou a obra a inserir no Contrato Interadministrativo para 2025 e respetiva certidão da aprovação desta pelo Órgão Executivo da Freguesia, para aprovação do Executivo Municipal.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 29604, de 28/03/2025, da Divisão de Apoio às Freguesias, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão, de 31/03/2025 e despacho do Senhor Presidente, de 03/04/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3510/2025 (07/04/2025):

- **Aprovar a seguinte obra apresentada a inserir no Contrato Interadministrativo em 2025, para realização por parte da Junta de Freguesia de Ceira, o qual deverá ser assinado pelas Autarquias Outorgantes, ficando apenso ao Contrato Interadministrativo:**
  - Requalificação da cobertura do Edifício do Estaleiro da Junta de Freguesia de Ceira – Conclusão – 57.941,05€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.7. DAF – Relatório de Execução e Plano de Calendarização de janeiro a março de 2025 – Conhecimento

Na sequência do deliberado na reunião da Câmara Municipal do dia 29 de abril de 2019 (deliberação n.º 1009/2019), foi elaborada a informação n.º 30344, de 01/04/2025, da Chefe da Divisão de Apoio às Freguesias, que mereceu despacho do Senhor Presidente, na mesma data.

O Senhor **Presidente** salientou que a Divisão de Apoio às Freguesias (DAF) tem feito um trabalho extraordinário, o qual agradece. Destacou, desde relatório, que a DAF está a aprestar apoio a várias

coletividades para a resolução dos seus problemas com os seus imóveis, nomeadamente, o Centro de Convívio do Carvalho, o Centro Desportivo e Recreativo Popular de Assafarge, a Associação Desportiva e Cultural de Almalaguês, a Casa do povo de Ceira, a Associação recreativa e Musical de Ceira, o Clube Sport Conimbricense, a Associação Desportiva e Recreativa do Lugar do Casal da Misarela e, ainda, a Fábrica Paroquial da Freguesia de Santa Clara.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3511/2025 (07/04/2025):

- **Tomar conhecimento do Relatório de Execução e Plano de Calendarização de janeiro a março de 2025, o qual, dada a sua extensão fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**
- **Enviar à Assembleia Municipal para conhecimento.**

O ponto seguinte foi tratado antes do Ponto I.1, como então se fez referência.

PONTO XII. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

XII.1. Virgílio Carvalho Baptista

XII.2. Ana Sofia Lopes Baptista

Antes de dar por terminados os trabalhos, o Senhor **Presidente** recordou que a próxima reunião da Câmara Municipal será no dia 22 de abril, terça-feira, por causa da segunda-feira de Páscoa e para não colidir com as deslocações que, muitas vezes, se verificam nessa altura por parte das famílias, desejando, desde já, uma Santa Páscoa a todos.

E sendo dezoito horas e quinze minutos o Senhor **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que foi aprovada na reunião do dia 22/04/2025 e assinada pelo Senhor Presidente e pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes.

O Presidente da Câmara Municipal,

JOSÉ MANUEL MONTEIRO DE CARVALHO E SILVA

Assinado de forma digital por JOSÉ MANUEL MONTEIRO DE CARVALHO E SILVA
Dados: 2025.04.22 23:38:14 +01'00'

(José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva)

O Secretário,

MANUEL GILBERTO MENDES LOPES

Assinado de forma digital por MANUEL GILBERTO MENDES LOPES
Dados: 2025.04.22 16:38:32 +01'00'

(Manuel Gilberto Mendes Lopes)

Dat: PS/GL/PC
Conf: MGML
Serviço Emissor: DAG